

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
INFORMAÇÃO N.º 200/78 /DSI/MJ

DATA: 08 de março de 1978

ASSUNTO: CANADÃ- REFERÊNCIA AO BRASIL EM PROGRAMA DE TV SOBRE A "AMNESTY INTERNATIONAL".

ORIGEM: DSI/MJ ?

REFERÊNCIA: INFÃO Nº DSI/720/MRE, de 27 FEV 78.

DIFUSÃO: AC/SNI- CIE- CENIMAR- CISA- DSI/MRE.

DIFUSÃO ANTERIOR:

ANEXOS: xerocópia de carta e sua tradução (02 folhas)

1. Em atenção ao documento da referência, esta DSI enca
minha, em anexo, xerocópia de carta datada de 15 OUT 74, assinada pela
Senhor JUDITH BROCKLRHURST, que foi endereçada ao Titular desta Pasta.

2. As indicações sugerem tratar-se tanto a Senhora BROCK
KHUST, como a Senhora BROCKLEHURST da mesma pessoa.

A Revolução de 64 é irreversível e
consolidará a Democracia no Brasil

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCU-
MENTO (ART. 12 - DEC. N.º 79.099/77
REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA DE
ASSUNTOS SIGILOSO.)

CONFIDENCIAL

DHU.49.P.3/175

Box 1024,
Bracebridge,
Ontario,
Canada,

15 October, 1974,

Dr Armando Falcao,

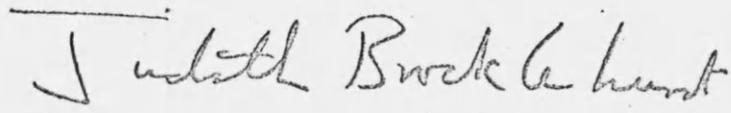
Your Excellency,

I am concerned about reports of the arrest and subsequent disappearance of Sr PAULO WRIGHT. It seems that he was arrested, has been seen in custody, but that the Supreme Military Tribunal disclaims all knowledge of his whereabouts. There are reports that he has been tortured, and reports that he is dead.

I am writing to ask you to initiate an official report on where he is detained, and what the charges are against him, or, if he is indeed dead, to confirm the fact.

I am sure that you will agree that, in these doubtful circumstances, it would be best for the reputation of your government if the disappearance of PAULO WRIGHT were explained.

Yours,



Judith Brocklehurst.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

T R A D U Ç Ã O - LIVRE

Box 1024,
BRACEBRIDGE,
ONTÁRIO - CANADÁ

15 de outubro de 1974.

Dr. ARMANDO FALCÃO

Encelência

Estou preocupada sobre notícias da prisão e subsequente desaparecimento do Sr. PAULO WRIGHT. Parece que ele foi preso, tem estado sob custódia, mas o SUPREMO TRIBUNAL MILITAR nega qualquer conhecimento sobre seu destino. Há notícias de que ele tem sido torturado e até de que esteja morto.

Escrevo para solicitar-lhe que instrua um comunicado oficial sobre seu lugar de detenção e quais são as acusações contra ele, ou se ele estiver realmente morto, confirmar o fato.

Estou certa de que irá concordar que, nestas circunstâncias duvidosas, seria melhor para a reputação do seu governo que o desaparecimento de PAULO WRIGHT fosse explicado.

Atenciosamente

JUDITH BROCKLEHURST.

DHU.49, P.4/175

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ENCAMINHAMENTO N.º 138/78 /DSI/MJ

DATA: 18 de maio de 1978

ASSUNTO: TELEX RECEBIDOS DO EXTERIOR EM SOLIDARIEDADE A PRESOS SUBVERSIVOS.

ORIGEM: DSI/MJ

REFERÊNCIA:

DISTRIBUIÇÃO: AC/SNI- CIE- CISA- CENIMAR- DSI/MRE

DISTRIBUIÇÃO ANTERIOR:

ANEXO: cópia xerox de telex (06 folhas)

Esta Divisão encaminha o seguinte: cópia dos telex recebidos do exterior, endereçados ao Sr. Ministro da Justiça, em solidariedade aos presos subversivos de ITAMARACÁ que cumprem pena de prisão perpétua. -x-x-

CONFIDENCIAL

A Revolução de 64 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES DOCUMENTOS (ART. 12 - DEC. N.º 79.099/77 - REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS.)

Soniq
22/05/78

DHV.49.P.5/175

J510.1443

✱

611088MNJU BR

935TXBSAD BR

ZCZC RDF106 SBR645 JKD594 CAEB5610

BRBR CO CHBX 024

CONFIGNON 24/23 10 1829

ARMANDO FALCAO

MINISTRE DE LA JUSTICE

BRASILIA

INQUIETS ETAT SANTE SOARES ET CAVALCANTI DEMANDONS FIN ISOLEMENT ET
RESPECT DROITS HOMME

DECLARATION BERNE GENEVE

EMBRATEL
EMPRESA DO GRUPO EMBRAS



EMBRATEL
EMPRESA DO GRUPO EMBRAS



EMBRATEL
EMPRESA DO GRUPO EMBRAS

DHU.49.P.6/175

0508.0912

✠

611088MNJU BR

935TXBSAC BR

ZCZC RDF959 ABR435 GXA0678 BE29221SK01243

BRER CO BEBR 024

BRUXELLES 24/20 8 1300

ARMANDO FALCAO

PALACIO DA JUSTICIA

BRASILIADF

EXIGEONS SATISFACTION JUSTES REVENDICATIONS

PRISONNIERS POLITIQUES GREVISTES DE LA FAIM

COMITE EUROPE AMERIQUE LATINE

COL CKD

EMBRATEL
Empresa de Telecomunicacoes
19118

EMBRATEL
Empresa de Telecomunicacoes
EMBRATEL
Empresa de Telecomunicacoes

DHV. 49. P. 7/175

08.1800

611088MNJU BR
935TXBSAD BR

V
ZCZC RDF987 SBR569 JKE541 CADB9600
BRER CO CHEX 023
GENEVE 23/22 08 2048

MONSIEUR ARNANDO FALCAO
MINISTRE JUSTICE D.F.
BRASILIA

INQUIETS SITUATION PRISONNIERS ITAMARACA DEMANDONS FIN ISOLEMENT
SOARES ET CAVALCANTI
LIGUE DROITS HOMME SECTION GENEVE

NNNN
611088MNJU BR
935TXBSAD BR

EMBRATEL

EMBRATEL

EMBRATEL

EMBRATEL

DHV. 49. P. 8/175

0509.0649

*

611088MNJU LR

935TXBSAD BRV

ZCZC RDF014 SBR582 JKC187 CPBU2333

BRBR CO CHBX 022

GENEVE/18/ST JEAN 22/20 09 1010

ARMANDO FALCAO

MINISTERE JUSTICE

BRASILIA

INQUIETS SITUATION PRISONNIERS POLITIQUES ITAMARACA DEMANDONS FIN
ISOLEMENT SOARES ET CAVALCANTE

ASSOCIATION AMINISTIE BRESIL SUISSE

NNNN*

611088MNJU LR

935TXBSAD BR

EMBRATEL
Empresa do Grupo Telebras

EMBRATEL
Empresa do Grupo Telebras

DHV. 49. P. 9/175

0509.0724

611088MNJU ER

935TXBSAD BRV

ZCZC RDF017 SER586 JKE844 DPIY0769

BRBR HL CHBX 022

CORTAILLOD 22/20 09 1100

LT

EXCELLENCE MINISTRE JUSTICE

ARMANDO FALCAO

BRASILIA/DF

DEMANDONS INSTAMMENT LIBERATION SOARES ET CAVALCANTI PRISON ITAMARACA
LIGUE NEUCHATELOISE DROITS DE L'HOMME

NNNN#

611088MNJU ER

935TXBSAD BR

D HU. 49. P 10/175

0509.1308

+

611088MNJU BR

935TXBSAD BR

V

ZCZC RDF031 SBR599 JKE148 CAAB8708

BRBR HL CHEX 033

GRAND LANCY 33 09 1528

LT

MONSIEUR ARMANDO FALCAO

MINISTRE DE LA JUSTICE

BRASILIA

INQUIETS SANTE PRISONNIERS ITAMARACA PRIONS METTRE FIN ISOLEMENT

SOARES ET CAVALCANTI DEMANDONS RESPECT DROITS DE L HOMME

COMITE DE SOLIDARITE AVEC LE PEUPLE BRESILIEN

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ENCAMINHAMENTO



SECRETO - URGENTE

1) Direitos Humanos
2) EUA. - Rel. do Brasil

N.º - DSI/1938

Em 02 de junho de 19 78

Assunto : EUA. Relações com o BRASIL. Direitos Humanos.

Referência :

Difusão : AC/SNI

1. A DSI/LRE encaminha, em anexo, o texto de Relatório do Departamento de Estado dos EUA sobre Direitos Humanos no BRASIL, o qual constitui anexo ao memorando preliminar de comprometimento, dirigido à Diretoria do EXIMBANK e referente a empréstimo no valor de US\$ 400,000,000.00 (quatrocentos milhões de dólares), solicitado pela GENERAL ELECTRIC em favor de FURNAS CENTRIS ELÉTRICAS, para a compra de equipamento destinado ao sistema de transmissão de corrente direta de alta voltagem para ITAIPU.
2. O Relatório em questão foi obtido por via particular pela Embaixada do BRASIL em WASHINGTON, em 01 JUN 78.

- - -

DHV.49.P.12/175

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTADO SOBRE DIREITOS HUMANOS
NO BRASIL

HUMAN RIGHTS -

SINCE 1964, BRAZIL'S GOVERNMENT HAS BEEN UNDER THE ULTIMATE CONTROL OF THE MILITARY. WHEN GENERAL (RET.) ERNESTO GEISEL ASSUMED THE PRESIDENCY IN EARLY 1974, HE PUBLICLY COMMITTED HIS ADMINISTRATION TO A GRADUAL RELAXATION OF THE STRICT CENTRALIZED CONTROLS OVER POLITICAL AND CIVIL LIBERTIES INTRODUCED SINCE THE 1964 "REVOLUTION." LIBERALIZATION WAS REAL, BUT GRADUAL, THROUGH THE FIRST YEAR OF GEISEL'S TENURE, DESPITE INCREASING ECONOMIC DIFFICULTIES AND OPPOSITION FROM CONSERVATIVE ELEMENTS WHO CITED A CONTINUING SECURITY THREAT AS A BASIS FOR LIMITING POLITICAL FREEDOMS AND WHO VIEWED WITH CONCERN THE RISE IN STRENGTH OF THE OFFICIALLY RECOGNIZED OPPOSITION PARTY.

IN JANUARY 1976, FOLLOWING THE HIGHLY PUBLICIZED DEATHS OVER A PERIOD OF SEVERAL MONTHS OF TWO PRISONERS IN THE CUSTODY OF THE II ARMY SECURITY FORCES IN SAO PAULO, PRESIDENT GEISEL REMOVED THE II ARMY'S COMMANDING GENERAL. A CONSIDERABLE NUMBER OF PERSONNEL CHANGES FOLLOWED IN THE SAO PAULO COMMAND AND ELSEWHERE IN THE SECURITY STRUCTURE, AND SINCE THEN REPORTS OF ABUSE OF POLITICAL PRISONERS HAVE BEEN MARKEDLY REDUCED.

SINCE THE BEGINNING OF THE SCHOOL TERM IN MARCH 1977, STUDENT DEMONSTRATIONS HAVE INCREASINGLY FIGURED IN THE HUMAN RIGHTS ISSUE. INITIALLY, IN SPITE OF MARKED CONCERN OVER THE DEMONSTRATIONS WHICH WERE THE MOST IMPORTANT IN NINE YEARS, THE GOVERNMENT REACTED MILDLY. AS THE DEMONSTRATIONS CONTINUED, HOWEVER, POLICE PRESSURES INCREASED. SOME STUDENT ORGANIZERS, ARRESTED IN CONNECTION WITH MID-YEAR DEMONSTRATIONS, WERE REPORTEDLY TORTURED. AFTER THE SUPREME MILITARY TRIBUNAL EMPHATICALLY DENOUNCED PHYSICAL ABUSE OF PRISONERS, THE RIO DE JANEIRO AIR FORCE COURT HAVING JURISDICTION IN THE CASE GRANTED PROVISIONAL LIBERTY TO SEVERAL OF THE ACCUSED, PENDING THE OUTCOME OF THE TRIAL. IN SEPTEMBER, TWO THOUSAND STUDENTS WERE ARRESTED AT A DEMONSTRATION IN SAO PAULO. ALTHOUGH MOST OF THOSE ARRESTED WERE QUICKLY RELEASED, A SMALL NUMBER, ALLEGED TO BE THE ORGANIZERS, WERE CHARGED UNDER NATIONAL SECURITY LAWS.

DHU. 49. P. 13/175

THOUGH THE BRAZILIAN GOVERNMENT HAS MADE SEVERAL PRONOUNCEMENTS AGAINST MISTREATMENT OF PRISONERS, SCATTERED INCIDENTS OF ABUSES OF CRIMINAL SUSPECTS BY LOCAL AND STATE POLICE CONTINUE TO BE REPORTED. THOSE ARRESTED UNDER THE EXCEPTIONAL NATIONAL SECURITY LAWS CONTINUE TO BE TRIED IN MILITARY COURTS, WHICH WHILE NOTED FOR THEIR ATTENTION TO REGULAR PROCEDURES, ARE NOT UNDER THE JURISDICTION OF THE CIVIL JUDICIARY. "DEATH SQUAD" ACTIVITIES (A FORM OF POLICE VIGILANTISM INVOLVING CLANDESTINE ASSOCIATIONS OF OFF-DUTY POLICEMEN) ARE ALSO OCCASIONALLY REPORTED DESPITE GOVERNMENT COUNTERMEASURES.

THE GOVERNMENT OFFICIALLY DISCOURAGES DISCRIMINATION BASED UPON SEX, RACE, OCCUPATION OR RELIGION. NEVERTHELESS, SOME BRAZILIANS CLAIM THAT A CERTAIN DEGREE OF RACIAL DISCRIMINATION DOES EXIST WITHIN THE SOCIETY. MARGINAL ECONOMIC GROUPS, INCLUDING INDIAN TRIBES IN THE AMAZON REGION, EXPERIENCE LIMITED ACCESS TO CONSTITUTIONAL GUARANTEES, INCLUDING ABUSE BY POLICE WHO ARE OFTEN ILL-TRAINED AND UNDISCIPLINED.

THE AREA OF POLITICAL AND PRESS FREEDOM HAS ALSO MANIFESTED A MIXED PERFORMANCE. THE EXCEPTIONAL LAWS PERMIT OFFICIAL PROSCRIPTION OF "SUBVERSIVE" POLITICAL PHILOSOPHIES. THE INITIAL PERIOD OF SLOW LIBERALIZATION OF THE POLITICAL PROCESS CAME TO A HALT IN MID-1977. GEISEL RECESSED CONGRESS IN APRIL WHEN IT BLOCKED PASSAGE OF A JUDICIAL REFORM AMENDMENT TO THE CONSTITUTION. DURING THE RECESS, GEISEL DECREED AN ELECTORAL REFORM LAW FAVORING THE GOVERNMENT ORIENTED PARTY IN THE NEXT ELECTIONS. SHORTLY AFTER, TWO TWO OPPOSITION DEPUTIES WERE DEPRIVED OF THEIR POLITICAL RIGHTS, AND BOTH PARTIES WERE DENIED ACCESS TO TELEVISION FOR CAMPAIGNING.

PRESS FREEDOM HAS IMPROVED CONSIDERABLY UNDER THE GEISEL GOVERNMENT. THERE IS A VIGOROUS POLITICAL DEBATE UNDERWAY IN THE PRESS, GENERALLY FOCUSING ON REDEMOCRATIZATION. NEVERTHELESS, MOST NEWSPAPERS MUST OBSERVE A SELF-CENSORSHIP REGIME. A FEW PUBLICATIONS STILL HAVE GOVERNMENT CENSORS IN THE EDITORIAL OFFICES. SOME FOREIGN PUBLICATIONS ALSO HAVE RESTRICTED. THE ELECTRONIC MEDIA ARE STRICTLY CONTROLLED. RECENTLY A WRITER WAS ARRESTED FOR A NOVEL PREVIOUSLY PASSED BY THE CENSOR., HE WAS LATER RELEASED. A PETITION REQUESTING FREEDOM OF THE PRESS AND SIGNED BY THOUSANDS OF INTELLECTUALS WAS PRINTED IN THE PRESS, BUT FORBIDDEN ON TELEVISION.

DHU. 49. P. 14/175

BRAZIL RECENTLY SUPPORTED A BUDGET INCREASE FOR THE IAHRC* AND BRAZILIAN OFFICIALS HAVE MADE PUBLIC STATEMENTS IN SUPPORT OF THE PRINCIPLES OF SUCH ORGANIZATIONS. NEVERTHELESS, THE BRAZILIAN GOVERNMENT CONSIDERS THAT OUR INTERVENTION ON BEHALF OF IAHRC VISITS, AS WELL AS OUR GENERAL EXPRESSIONS OF CONCERN ON HUMAN RIGHTS, TO BE INTERFERENCE IN THE INTERNAL AFFAIRS OF OTHER COUNTRIES.

RECENTLY THERE HAS BEEN INDICATIONS THAT THE BRAZILIAN GOVERNMENT IS CONSIDERING SOME FORM OF "INSTITUTIONALIZATION" OF THE POLITICAL SYSTEM. AS THE COUNTRY MOVES INTO THE 1978 ELECTION YEAR, THE GOVERNMENT HAS INITIATED A DIALOGUE WITH A BROAD RANGE OF DISSENTING/OPPOSITION ELEMENTS TO DETERMINE A CONSENSUS ON POLITICAL CHANGE.

THE HUMAN RIGHTS SITUATION IN BRAZIL IS THUS A MIXED ONE. THE DEPARTMENT OF STATE HAS MADE NO DETERMINATION THAT BRAZIL IS A COUNTRY CURRENTLY ENGAGING IN A "CONSISTENT PATTERN OF GROSS VIOLATIONS" AND NO ACTION HAS BEEN TAKEN AGAINST BRAZIL IN THE IDB UNDER THE TERMS OF THE "HARKIN AMENDMENT." THE U.S. GOVERNMENT HAS CONTINUED TO SUPPORT BRAZILIAN LOANS IN THE INTERNATIONAL FINANCIAL INSTITUTIONS, AND THE DEPARTMENT OF STATE THEREFORE CONCURS IN FAVORABLE ACTION ON THE EXIMBANK LOAN NOW UNDER CONSIDERATION."

* IAHRC: sigla do nome em ingles da Comissão Interamericana de Direitos Humanos ("Inter-American Human Rights Committee")

CONFIDENCIAL

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
INFORME

DHU. 49. P. 15/175



N.º - DSI/ 2470

Em 6 de julho de 1978.

Assunto : WASHINGTON. Direitos Humanos. Ajuda bilateral externa e financiamentos internacionais.

Referência :

Difusão : SNI/AC- DSI/MJ.

Conforme informação recebida da Embaixada do BRASIL em WASHINGTON, em 16/JUN/78, o setor de Coordenação e Supervisão de Assuntos relativos à Ajuda Externa e Financiamento Internacionais do Departamento de Estado tem em processo de revisão, baseado nos princípios de Direitos Humanos, cerca de duzentos e cinquenta casos (inclusive um do BRASIL) de Ajuda bilateral externa e financiamentos internacionais, inclusive aqueles já aprovados pelo Congresso. Em comentário marginal, funcionário revelou sua irritação face à inconsistência da política norte-americana neste setor, e citou o exemplo de ter o Vice-Presidente MONDALE, em recente visita às FILIPINAS, assinado contratos de assistência bilateral no valor de vários milhões de dólares, ao mesmo tempo que instrua o Diretor-Executivo norte-americano no Banco asiático a votar contra empréstimo insignificante para aquele mesmo país, sob o argumento de inobservância dos Direitos Humanos.

ANTECEDENTE:
TEL/OF? _____ In.º 1484
DATA: 16-6-78
REC. de/EXP. P.º: E. Washington
CS - RES - CONF - SEC
Distrib: DPF/DOS
Classif: _____
Maço DSI: _____

CONFIDENCIAL

NEM/UL

CONFIDENCIAL

D HU. 49. P. 16/175
DSI/MRE

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

BRASÍLIA, DF, de 17 NOV 1978 de 19

CIE

INFORMAÇÃO N.º 1461 -S/102-A3-CIE

1. Assunto: RACISMO NEGRO
2. Origem: 4a DE
3. Difusão: AC/SNI - CISA - CENIMAR - DSI/MJ - DSI/MRE
4. Difusão Anterior: -
5. Referência: -
6. Anexo: Xerox de um organograma.

AB
Teveilha
20/11/78

A Convergência Socialista, através de CLEBER CAJAZEIRAS, continua tentando assumir a liderança do "Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial", em BELO HORIZONTE.

Assim, no dia 18 Out 78, cerca de 50 pessoas participaram de uma reunião na FACE/UFMG para tratar de assuntos ligados ao movimento.

Esta reunião foi liderada por CLEBER CAJAZEIRAS e pelos negros ANTONIO LUIZ PAIXÃO JÚNIOR e LUCIANA de tal.

No início foram lidos vários documentos que abordavam os problemas do negro e alguns itens do Estatuto da Coordenação Geral (Comissão Executiva Nacional).

Após alguns debates, ficou decidido:

1. Criação de "CENTROS DE LUTA" que devem contar no mínimo com três pessoas cada, nos bairros de BELO HORIZONTE, nos grupos musicais, de dança, de capoeira, etc e em outras cidades mineiras. Estes centros têm por objetivo: divulgação do MNUCDR; apontar irregularidades administrativas verificadas nos bairros; apontar e obstar a repressão policial, da qual o negro é sempre vítima; arregimentar novos militantes e apoiar as empregadas domésticas negras.

Na reunião foram tirados líderes para formação destes centros nos bairros São Lucas, Barreiro, Santo André, Santa Efigênia, São Paulo, Venda Nova e Curso Prê-Vestibular Esquema.

2. Aprofundamento da discussão sobre a comemoração do dia do "ZUMBI" (20 Nov). Propôs-se a realização de um ATO PÚBLICO na Igreja São José.

CONFIDENCIAL



CONTINUA...

D HU. 49, P. 17/175

CONFIDENCIAL

(Cont da INFORMAÇÃO n.º 1461 / - / S. 102 / A3 -CIE, de 17 NOV 1978 -02-)

3. Exibição de um filme sobre o problema racial nos Estados Unidos, em data e local a serem marcados.

4. Criação de um jornal para divulgação do MNUCDR.

No dia 19 Out, alguns negros, acompanhados de CLEBER CAJAZEIRAS, se reuniram com o candidato a Deputado Estadual HUMBERTO REZENDE, para que este incluía em seu programa de trabalho o apoio à causa dos negros.

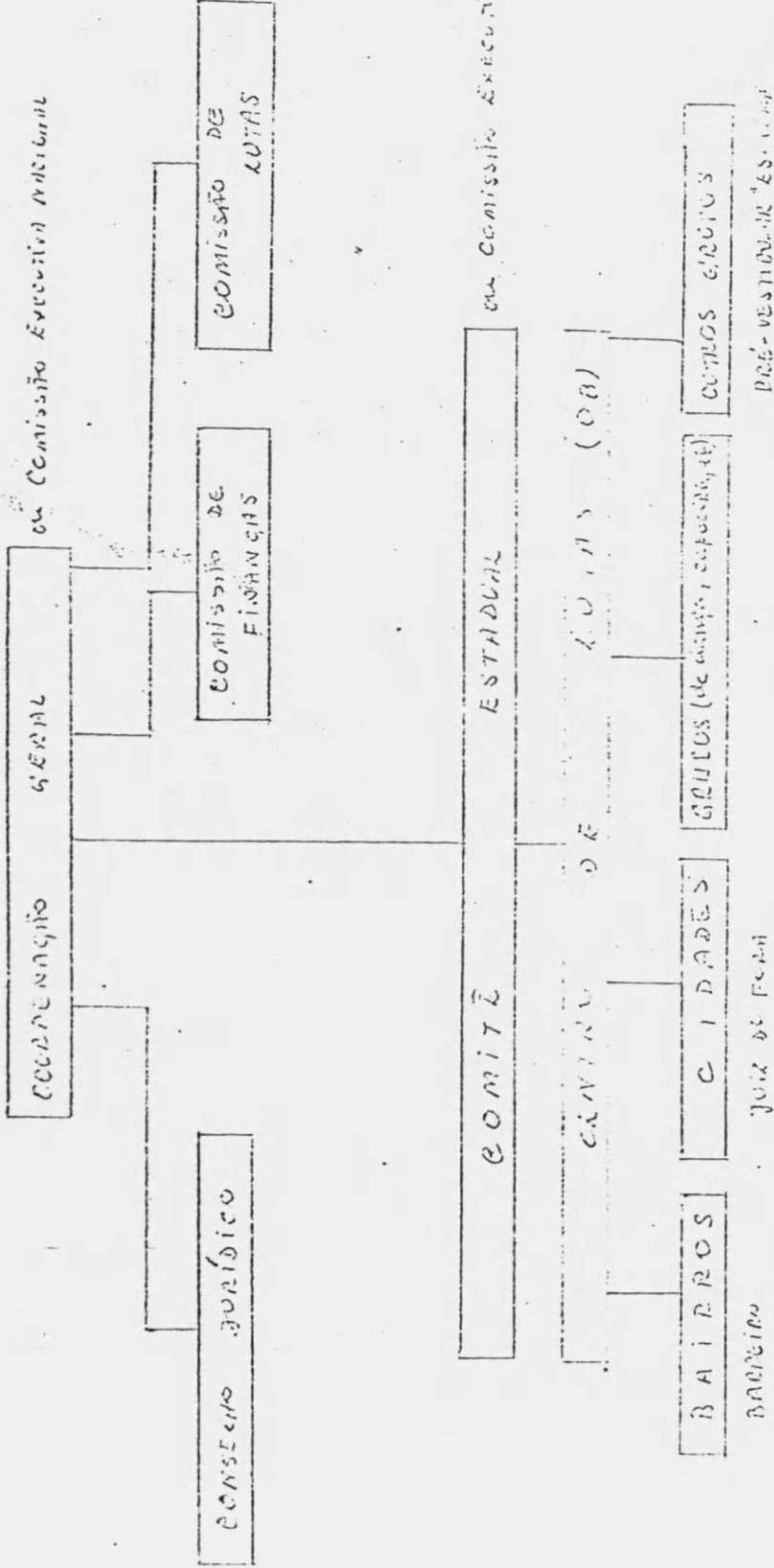
CLEBER CAJAZEIRAS está tentando criar um núcleo da Convergência Socialista dentro do MNUCDR.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO
DESTE DOCUMENTO (ART. 12 DO
RSAS - DEC 79099 DE 6 JAN 77).



CONFIDENCIAL

MOVIMENTO NEGRO UNIDO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL (MUNUDOR)



OBS: O presente organograma foi montado
 com base nas informações recebidas
 e está sujeito a modificações.

DHU.49.P.18/175

CONFIDENCIAL

DHV. 49. P. 19/175

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
INFORME



URGENTE

N.º - DSI/ 2542

Em 12 de julho de 1978.

Assunto : RFA. SEMANA DE SOLIDARIEDADE PARA A ANISTIA GERAL NO BRASIL.

Referência :

Difusão : SNI/AC- CIE- CENIMAR- CISA- CI/DPF- DSI/MJ.

A Embaixada do BRASIL em BONN informou, em 27/JUN/78, haver chegado ao seu conhecimento que, a partir do dia 28/JUN/ e até o domingo, dia 2/JUL/78, se realizaria em COLÔNIA a "SEMANA DE SOLIDARIEDADE PARA A ANISTIA GERAL NO BRASIL", em que se previam uma série de conferências e manifestações sociais, artísticas e religiosas.

2.

A programação estabelecia:

- dia 28/JUN - abertura oficial da "SEMANA", palestra de MIGUEL ARRAES (na "KOLPINGHAUS", entidade cristã que acolhe jovens e possui representações em quase todas as cidades alemãs);

- dia 29/JUN - conferência intitulada "O ACORDO NUCLEAR TEUTO-BRASILEIRO", com a participação do Professor LEITE LOPES, LUIZ HILDEBRANDO PEREIRA DA SILVA, PETER KLEIN, PETER LOCK e FREDERICO FULLGRAF, também na "KOLPINGHAUS";

- dia 30/JUN - "PROBLEMÁTICA E LUTAS SOCIAIS NA REALIDADE BRASILEIRA DE HOJE", na "KOLPINGHAUS", sem indicação de participantes;

- dia 1/JUL - 16:00 h "A CULTURA BRASILEIRA HOJE"; 19:00 h: "A MÚSICA BRASILEIRA" (ambas no local acima, sem indicação de participantes); 21:00 - Festa de Solidariedade, com um grupo brasileiro, na ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES CATÓLICOS ;

- dia 2/JUL - 11:00 h - Missa, onde seria lido o "MANIFESTO DA CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE BISPOS".

3.

Aparecem como organizadores da "SEMANA", anunciada em "posters" com o cabeçalho "14 ANOS DE DITADURA", o "COMITÊ PARA A ANISTIA GERAL e a DEMOCRACIA NO BRASIL", os "JO

CONFIDENCIAL

D HU. 49. P. 20/175

CONFIDENCIAL



Continuação/ INFORME / DSI / MRE nº 2542 de 12 / JUL / 78

"JOVENS SOCIALISTAS" do PARTIDO SOCIAL-DEMOCRATA (SPD), a "KINDERHILFE LATEINAMERIKA" e a "EGANVELISCHE STUDENTEN GREMEINSCHAFT" (ESG) - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DOS ESTUDANTES.

A Embaixada em BONN designou funcionário para acompanhar discretamente o desenrolar das principais manifestações previstas.

ANTECEDENTE:

TEL/OF. _____

DATA: _____ /n.º 995

DATA: 27-6-78

País de EXP. p.º: Bonn

RES - CCNF - SEC

Contrib: DSI/DE-I

Classif: _____

Maço DSI: _____

MTS/UL

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

DHV.49, P.21/175

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
INFORME



N.º - DSI/ 2395

Em 29 de junho de 1978.

Assunto : PARAGUAI. Direitos Humanos. OEA.

Referência :

Difusão : SNI/AC- CIE- CENIMAR- CISA.

Conforme informação recebida da Embaixada do BRASIL em ASSUNÇÃO, em 19/JUN/78, dezesseis paraguaios detidos na prisão especial de EMBOSCADA, nos arredores de ASSUNÇÃO, vêm realizando uma greve de fome, exigindo a libertação de diversos presos políticos detidos sem processo, alguns há vários anos. Enquanto o Ministério do Interior procura desconhecer o assunto ou atribuir a greve à exigência de uma decisão judicial de seus casos, a Igreja paraguaia, através do Arcebispo de ASSUNÇÃO, Monsenhor ISMAEL ROLON, tem buscado dar a máxima publicidade ao assunto. A publicidade em torno da referida greve impediu eficazmente que fosse dada a difusão desejada pelo Governo paraguaio à libertação, na semana passada, de quinze detidos acusados de envolvimento com a chamada "OPM" (1976). Segundo a Embaixada em ASSUNÇÃO a greve teria sido instigada com o objetivo de prejudicar os esforços do Governo paraguaio no sentido de convencer os ESTADOS UNIDOS e os demais países americanos, no decorrer da Assembléia da OEA, da vigência dos Direitos Humanos no PARAGUAI.

ANTECEDENTE:

TEL/OP: _____

In.º 573

DATA: _____

19-6-78

REC. de/EXP. p.º: _____

10 - ASSUNÇÃO

~~OST - RES - CONF - SEC -~~

Distrib: _____

DAM-I/DEA

Classif: _____

Maço DSI: _____

CONFIDENCIAL

MEM/UL

SECRET

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORME Nº3204/78. -DSI/MRE

DATA: Brasília, 23 de agosto de 1978.

ASSUNTO: Relatório de DIREITOS HUMANOS do Congresso Norte americano

REFERÊNCIA: sobre o BRASIL.

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

ÁREA:

PAÍS:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO: SNI/AC- CIE- CENIMAR- CISA- DSI/MJ.

ANEXOS:

O Subcomitê de Organizações Internacionais do Comitê de Relações Internacionais da Câmara de Representantes norte americano acaba de publicar relatório sobre "as condições dos direitos humanos em países selecionados e a reação dos ESTADOS UNIDOS", editado com data de 25/JUL/78.

2. Consta do relatório, às páginas 34 a 47, uma avaliação da situação interna brasileira (cópia em anexo).

3. O referido relatório foi preparado pelo Serviço de Pesquisas do Congresso, a pedido do Deputado DONALD FRASER, Presidente daquele Subcomitê. Cobre dezenove países (ARGENTINA, BRASIL, CHILE, CUBA, SÃO SALVADOR, INDONÉSIA, IRÃ, TERRITÓRIOS OCUPADOS POR ISRAEL, MARROCOS, NAMÍBIA, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA, FILIPINAS, CORÉIA DO SUL, ÁFRICA DO SUL, UNIÃO SOVIÉTICA, TAILÂNDIA, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, VIETNAME e ZAIRE).

4. Segundo o relatório, "a seleção dos países baseou-se na preocupação de escolher exemplos representativos segundo três critérios: países de variadas regiões geográficas; países com distintos tipos de sistema político; países com diferentes graus de relacionamento com os ESTADOS UNIDOS. Dentro desses termos de referência, foram selecionados países em que as condições dos Direi

MTS/VL

SECRET



SECRETO

CONTINUAÇÃO DO INFORME Nº 3207 78 - DSI/MRE

f1.02

Direitos Humanos têm sido matéria de preocupação e controvérsia".

5. Sobre a inclusão dos ESTADOS UNIDOS, esclarecem os autores do trabalho: "porquanto têm sido levantadas dúvidas quanto à propriedade e conveniência de transformar as condições internas de outros países em questões de política externa, quando problemas significativos subsistem em nossa própria sociedade, os ESTADOS UNIDOS foram incluídos como um caso especial na amostragem, de forma a facilitar a consideração do tema".

6. Afir~~m~~am ainda que nove dos dezoito países selecionados não foram objeto de relatório de Direitos Humanos pelo Departamento de Estado. Quatro porque são nações comunistas não recipientes de qualquer tipo de assistência externa norte-americana. Três deles - "em medida substancial devido a sanções dos EUA baseadas na percepção das condições dos Direitos Humanos nesses países" - deixaram, argumentam os autores, de receber ajuda. Nesta última categoria, cita-se a ARGENTINA, CHILE e, erroneamente, também o BRASIL.

7. Como não escapará a esse OI, além dos aspectos de princípio, em relação aos quais já firmamos posição, no sentido de considerar semelhantes relatórios intromissão nos nossos assuntos internos, ocorre a menção absolutamente falsa de que o BRASIL houvesse sido objeto de sanções.

ANTECEDENTE:

TEL. Nº. _____ In.º 2092

DATA: 18-8-78

REC. de EXP. p.º: to. Washington

EST - RES - GENF - SEC -

Distrib: DCS

Classif: _____

Maço DSI: _____

SECRETO

Junto Humano

020241

SECRETO



1314 78 . 014113

URGENTISSIMO

MINUTA DE TELEGRAMA

BR 1081

*AB
Habitat
etc.*

Para **DELBRASGEN** *DHV. 49.P. 24/75*

Carater **SECRETO**
~~CONFIDENCIAL~~

Distribuição **DNU/DEA**

Índice **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS. XXXIV Sessão. Orientação Geral.**

Classificação

Número **170**

Data **08/02/78**

Rogo transmitir ao Embaixador Calero Rodriguez: " O Brasil entra ^{para a} ~~na~~ Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, no momento em que os assuntos a ela afetos cobram ~~extrema~~ ^{grande} relevância internacional e, em muitos países, provocam ^{tem} ~~de~~ ^{lo} ~~as~~ ^{amplas} repercussões ^{locais} ~~na~~ ^{mais} ~~mais~~.

[Handwritten signature]
Autoriza *[Handwritten signature]*

2. Vossa Excelência está ^{no} recebendo instruções sobre vários dos itens inscritos na ordem do dia da próxima sessão da Comissão e, ao longo dos últimos ^{recebem} ~~meses~~ meses, ~~recebem~~ numerosos subsídios sobre a posição brasileira no que toca o conjunto de questões que interessam aos direitos humanos.

[Handwritten signature]

3. Este despacho telegráfico procura ~~resumir~~ ^{resumir} resumir as linhas mestras de nossa posição e deverá servir como ^{orientação geral} ~~base~~ para a atuação de Vossa Excelência na próxima sessão da Comissão, em Genebra.

LUCA

4. O Brasil favorece o tratamento multilateral dos temas ^{representas} à promoção dos direitos Humanos, dentro da letra e do espírito da Carta das Nações Unidas, que prevê apenas a cooperação internacional para a promoção

MCA

Expedido em/...../..... às via *1110* por *[Handwritten signature]*

Minutado em 01 / 02, 78

desses direitos, salvo nos casos em que uma violação ma-
ciça dos direitos humanos puzer em risco a paz e a segu-
rança internacionais.

5. No tratamento das questões relativas aos
direitos do homem, é essencial a definição dos objetivos
que se querem promover e as linhas de ação que se preten-
dem adotar. Antes de mais nada, há de se distinguir o
componente ético do componente político da questão.
~~O Brasil sustenta o~~ caráter eminentemente éti-
co da preocupação pelos direitos do homem; corresponde
ela aos objetivos de ordem moral ditados pela consciên-
cia humana e apenas um componente ético é capaz de jus-
tificar todos os esforços da comunidade internacional no
campo dos direitos do homem. Em consequência, não se
pode permitir que a preocupação nobre e legítima pelos
direitos humanos seja utilizada como meio de ação polí-
tica, para a consecução de objetivos que, em última ins-
tância, não correspondem aos elevados propósitos que
se querem alcançar.

6. ^{coerente} ~~coerente~~ com essa posição, o Brasil
^{opõe} ~~opõe~~ se a qualquer forma de ação no campo dos direitos
humanos que decorra da vontade e do interesse deste ou
daquele Estado e não represente expressão construtiva
do ânimo da comunidade internacional; que tenha um ca-
ráter exclusiva ou predominantemente bilateral; ou que
se vista de formas ou características próprias de pro-
cessos investigatórios ou judiciários, salvo em situações
excepcionais a seguir indicadas: a) quando a situação
constituir ameaça à paz e à segurança internacionais (A
frica do Sul); b) ^{alguns aspectos da} situação nos territórios árabes ocupa-
dos por Israel, e c) quando o próprio país interessado ma-

*tratamento por se referirem ao tratamento de
populações locais por ~~potências~~ ocupante
estrangeras;*

[Handwritten signature]
Assinado
[Handwritten signature]

UICA

MCA

Minutado em
01/02/78

manifestar a intenção de submeter-se a uma forma qualquer de investigação ou julgamento, seja por decisão ad hoc, seja por haver aceito o Protocolo Opcional dos Pactos sobre Direitos Econômicos e Sociais, Civis e Políticos.

7. Nos demais casos de países sobre os quais pesam denúncias de violações graves e persistentes dos direitos humanos - e especialmente sobre aqueles de nossa região geográfica - a Delegação tomará posição contrária a declarações de teor ou ânimo condenatório e, apenas em casos extremos, quando for esmagadora a soma das provas e alegações, pensará em adotar posição de abstenção ou de não-participação no processo decisório. Em todos esses casos, ~~uma decisão~~ ^{leitura} só será tomada a luz de uma avaliação rigorosa das características da situação específica, levado em conta o quadro parlamentar.

8. De um outro ponto-de-vista, a ação que o Brasil deverá desempenhar na Comissão pode ser assim resumida: a) defesa do prestígio da própria Comissão, enquanto fiel à letra e ao espírito da Carta das ^{nações Unidas,} ~~ONU~~, de sua idoneidade e métodos, que devem refletir ~~um~~ equilíbrio realista entre os objetivos éticos e as limitações da vida política internacional; não se trata de ~~uma~~ posição rígida, mas de aceitar mudanças ~~de forma gradual~~ gradual e prudente, e sempre no espírito de conferir à Comissão ~~uma~~ autoridade moral crescente na sua tarefa precípua de estimular a ^{a citação} ~~realização~~ universal de normas adequadas para a promoção dos direitos humanos, em todos seus aspectos;

~~_____~~
~~_____~~
~~_____~~


Autorizo


MCA

Minutado em 01, 02, 78

DHU. 49. P. 27/175

b) apoio à Resolução 32/130, aprovada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, em 1977, cujo quadro conceitual estabelece a indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos em todos os campos, inclusive o civil, o político, o econômico, o social e o cultural. Ao afirmar que é impossível a realização de alguns desses direitos sem o gozo dos demais e que o processo da implementação dos direitos humanos depende de políticas nacionais e internacionais de desenvolvimento econômico e cultural, a citada Resolução tem propósitos idênticos aos do Governo brasileiro;

c) consequente oposição à idéia da criação do posto de Alto Comissário para os Direitos Humanos e, de um modo geral, oposição a todas as iniciativas que busquem esvaziar a CDH, substituindo-a por indivíduos ou grupos que atuariam, em grau maior ou menor, em ^{Carta} ~~estados~~ ~~estrangeiros~~ pessoais e não estariam, portanto, sujeitos aos controles dos Estados, passando a ^{sofrer influência} ~~estados~~ ~~internacionais~~ de ^{de} ~~por~~ grupos de pressão internacionais, ~~por~~ setores da imprensa ou ^{de} ~~por~~ interesses de um ou outro Governo;

d) posição discreta com respeito às organizações não-governamentais que atuam no campo dos direitos humanos e que, em numerosos casos, representam uma ^{interesses políticos,} ~~rigosa~~ combinação de ~~ingenuidade~~, emocionalidade e subordinação a fontes de financiamento pouco conhecidas, mas provavelmente motivadas e interessadas. Também o Secretariado que trata da matéria atrai um número significativo de pessoas que se originaram dessas organizações não-governamentais, que com elas estreitamente colaboram ou que temem qualquer atitude que lhes cause impopularidade junto a esses grupos. Observa-se, também, que o Secretariado é controlado ^{por} ~~por~~ nacionais de países industrializados ocidentais, que ^{se valem} ~~se valem~~ dos direitos humanos como ^{importante} ~~instrumento~~ político ~~importante~~ da vida internacional contemporânea;

[Handwritten signature]
A. B. P.

[Handwritten signature]

UCA

MCA

Minutado em 01 / 02 / 78

e) atitude cautelosa, sobretudo no primeiro período de sessões, para evitar qualquer posição suscetível de exploração política, interna ou internacional. Há que ter sempre presente que o acompanhamento das atividades da Comissão pela imprensa é muito maior do que o que costuma cercar reuniões internacionais regulares e que nosso ingresso na CDH suscita especial interesse. No particular, o cuidado especial deve ser em evitar que algum país se valha do prestígio do Brasil para nos procurar envolver em manobra de seu exclusivo interesse.

9. Dada a importância da reunião, da variedade e complexidade dos temas a serem considerados, convém que seja mantido o mais estreito contato entre a Delegação e a Secretaria de Estado.

~~em relação às discussões de caráter político, a orientação geral deve ser de não se deixar levar por decisões que possam ser interpretadas como uma posição de apoio incondicional a qualquer uma das partes envolvidas.~~

EXTERIORES

[Handwritten signature]
 Autorizado
[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

WCA

MCA

Minutado em 01 / 02 / 78

Arquivo DHU.49.P.29/175

~~17-DNU~~
CÓPIA ~~153-DE-1-2~~
104-DSI-4 D. HUMANOS

CLASSIFICAÇÃO: 610.5 (F42) mmmo 0650	DIVISÃO DE ARQUIVO S. C. E. 9-11-79	ENTRADA	N.º 97
			EM 03.02.78
			DISTRIBUIÇÃO: <i>[Signature]</i>

EMBAIXADA DO BRASIL
EM LISBOA

CONFIDENCIAL

SECRETARIA DE ESTADO

Direitos Humanos em Portugal.

DNI/DPI/DSI/
visão DNU

Remeto em anexo artigo publicado no "Tempo" de hoje, acerca dos direitos humanos em Portugal.

2. O autor, Antonio Maria Pereira, é membro da Liga Internacional de Direitos Humanos de Nova Iorque e da Comissão Internacional de Juristas de Portugal.

3. Segundo Antonio Maria Pereira, após o 25 de Novembro os direitos humanos dos portugueses vêm sendo mais respeitados do que anteriormente, não se produzindo hoje os excessos da era salazarista e tampouco aqueles cometidos pelas forças do COPCON no período que se seguiu ao 25 de Abril de 1974. Digno de menção o registro de Antonio Maria Pereira sobre a atitude demagógica de tantos pseudo-defensores dos direitos humanos: "Há muitas pessoas que tentam explorar e manipular o movimento pelos direitos humanos porque sabem que este movimento é naturalmente muito popular entre todos os povos".

[Signature]
CARLOS ALBERTO DA FONTOURA
Embaixador

PEDIDO DE BUSCA - INFORMAÇÃO
ENCAMINHAMENTO - INEQUIME
DSI/MRE n.º 699, 24, 2, 78
Difusão: SNI/AE a DSI/MS

ANEXOS: 1.
JFVO/RMA.

[Handwritten notes]
HXA
DIE
22.02.78
1/14
23/175

1978: ANO DOS DIREITOS DO HOMEM (II)

Os dire

No campo dos Direitos do Homem, Portugal, depois de ter sido sistematicamente denunciado como opressor de povos, em consequência da política colonial do salazarismo-caetanismo, voltou, após o 25 de Abril, de novo alvo de críticas das organizações defensoras dos Direitos Humanos devido aos atentados aos Direitos do Homem cometidos durante o regime. Em Novembro de 1975 a Comissão Internacional de Juristas publicou no seu boletim as prisões arbitrárias levadas a efeito pelo COPPC em violação dos Direitos Humanos então cometidas em Portugal.

Porém, após o 25 de Novembro, o quadro geral da protecção dos Direitos do Homem em Portugal melhorou indiscutivelmente e hoje pode afirmar-se que o nosso País está em vias de enfileirar entre as nações de vanguarda neste campo.

Com efeito, quanto aos direitos civis e políticos, a situação está notavelmente melhorada: já ninguém é preso arbitrariamente, não há, praticamente, prisões políticas (apenas três ex-dirigentes da Pide/DGS ainda aguardam julgamento na prisão, mas trata-se, neste caso, de pessoas acusadas de actividades criminosas por crimes de direito comum, e não apenas por actividades políticas), e os direitos fundamentais, garantidos na Constituição da República, são assegurados a todos os portugueses.

Por outro lado, se é certo que Portugal ainda não ratificou os Pactos dos Direitos Civis e Políticos e sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, bem como a Convenção Europeia – o certo é que o processo conducente a essa ratificação já está em curso. Com efeito, todos os diplomas foram já assinados pelo ex-ministro dos Negócios Estrangeiros, Medeiros Ferreira e a sua aprovação para ratificação está já inscrita na agenda de trabalhos da Assembleia da República.

A este quadro optimista há, porém, que fazer duas ordens de reparos em seguida indicaremos.

PARA QUANDO A RATIFICAÇÃO DOS PACTOS E DA CONVENÇÃO EUROPEIA?

O primeiro reparo diz respeito ao atraso na ratificação da Convenção Europeia e dos Pactos pela Assembleia da República.

DHU. 49.P. 31/175

RE

TELEGRAMA RECEBIDO

10
1) Diretos Humos
2) Co. Pessoal. Vladimir Herzog

felix

DE DELBRASUPA PARA EXTCRIORES
EM 20/3/78

(IID)

CONFIDENCIAL-URGENTISSIMO
DEA/DSI/.

CIDH. CASOS 2572, 2626 E
2627.

044404

225 217:30 - ACABO DE RECEBER COMUNICACAO DO SECRETARIO
EXECUTIVO DA CIDH, COM DATA DE 9 DO CORRENTE MES, QUE ENCA-
MINHA NOTAS, DIRIGIDAS A VOSSA EXCELENCIA, REFERENTES AOS
SEGUINTE CASOS:

2572 - VLADIMIR HERZOG (VDENUNCIA RECEBIDA PELA COMISSAO
EM 28/10/77).,

2626 - JOFO DRUMMOND (DENUNCIA DE 10/1/78).,

2627 - NEWTON LIBANO DA SILVA (DENUNCIA DE 9/2/78).

2. SEGUEM PELA MALA DESTA SEMANA AS NOTFS ACIMA
REFERIDAS.

PAULVIDAL

F

DHÜ.49, P.32/175

CÓPIA.

N.º	227
EM	13/3/78

EMBAIXADA DO BRASIL
EM LISBOA

~~DSI/DSI/SEI/~~
~~DE/DEI/~~

Visto
M. T.

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO

Declaração Universal dos
Direitos do Homem. Versão
em língua portuguesa.

Remeto, em anexo, texto do "Diário da Repú-
blica", de 9 do corrente, onde se transcreve, para fins
de efeito legal, a versão em língua portuguesa da Declara-
ção Universal dos Direitos do Homem, de modo a harmonizá-
-la com o Artigo 16, nº 2, da Constituição da República
Portuguesa.

[Handwritten signature]

CARLOS ALBERTO DA FONTOURA
Embaixador

with na DSI!
A → SEI *[Handwritten initials]*

LB/ML

ANEXOS:

[Handwritten mark] 1

DHU. 49. P. 33/175

Emb. Lisboa/227/1978/ Anexo 1.º

Quinta-feira 9 de Março de 1978

I Série — Número 57



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries	Ano	2000\$	Semestre ... 1200\$
A 1.ª série	»	850\$	» ... 500\$
A 2.ª série	»	850\$	» ... 500\$
A 3.ª série	»	850\$	» ... 500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	» ... 950\$
Apêndices — anual, 850\$			
A estes preços acrescem os portes do correio			

O preço dos anúncios é de 220\$0 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificado o aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 1978.

Ministério das Finanças e do Plano:

Aviso:

Comunica que podem ser constituídas em várias moedas estrangeiras as contas de depósito com pré-aviso ou a prazo em nome de pessoas singulares ou colectivas residentes ou domiciliadas no estrangeiro.

Ministério da Administração Interna:

Portaria n.º 133/78:

Esclarece dúvidas sobre a interpretação das disposições dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 44/77, de 23 de Junho, que fixa as remunerações dos titulares de cargos municipais.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 134/78:

Aumenta o quadro do pessoal do Tribunal da Comarca de Paredes.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Autoriza a publicação do texto em inglês e a respectiva tradução em português da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 253, de 2 de Novembro de 1977, inserindo o seguinte:

Conselho da Revolução:

Decreto-Lei n.º 456-A/77:

Regulariza a situação dos militares abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 46 826, de 4 de Janeiro de 1966 — Serviço Postal Militar (SPM).

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 255, de 4 de Novembro de 1977, inserindo o seguinte:

Conselho da Revolução:

Decreto-Lei n.º 457/77:

Dá nova redacção ao artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 949/76, de 31 de Dezembro (instituição e funcionamento do Conselho Superior do Exército).

Nota. — Foi publicado um suplemento ao *Diário da República*, n.º 257, de 7 de Novembro de 1977, inserindo o seguinte:

Conselho da Revolução:

Decreto n.º 143/77:

Exonera, a seu pedido, o general José Alberto Loureiro dos Santos do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Nota. — Foi publicado um 2.º suplemento ao *Diário da República*, n.º 257, de 7 de Novembro de 1977, inserindo o seguinte:

Conselho da Revolução:

Portaria n.º 678-A/77:

Manda desgraduar do posto de general de quatro estrelas o tenente-coronel de artilharia José Alberto Loureiro dos Santos, em virtude de ter sido exonerado, a seu pedido, do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, o aviso publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 1978, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu sem numeração, pelo que se rectifica, atribuindo-se-lhe o n.º 19.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Fevereiro de 1978. — O Secretário-Geral, *José Meneses*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Banco de Portugal

Aviso

No uso da competência que, como banco central, lhe foi atribuída pelo artigo 16.º da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 644/75, de 15 de Novembro, o Banco de Portugal, em regulamentação do previsto no artigo 28.º, alínea a), daquela Lei Orgânica, e em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353-O/77, de 29 de Agosto, comunica que:

As contas de depósito com pré-aviso ou a prazo em moeda estrangeira em nome de pessoas singulares ou colectivas residentes ou domiciliadas no estrangeiro podem ser constituídas nas seguintes moedas:

- Dólares dos E. U. A.;
- Dólares canadianos;
- Francos franceses;
- Deutsche mark;
- Francos suíços;
- Francos belgas;
- Libras esterlinas;
- Flores.

Secretaria de Estado do Tesouro, 24 de Fevereiro de 1978. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Herlânder dos Santos Estrela*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL

Direcção-Geral da Acção Regional e Local

Portaria n.º 133/78

de 9 de Março

Tornando-se necessário esclarecer dúvidas sobre a interpretação das disposições dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 44/77, de 23 de Junho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, nos termos do artigo 12.º da mesma lei, o seguinte:

1) A expressão «por cada reunião a que compareçam», contida no artigo 5.º, abrange tão-somente

as reuniões ordinárias e extraordinárias da própria câmara municipal previstas na Lei n.º 79/77, de 25 de Outubro;

2) Os vereadores em regime de permanência têm apenas direito a ajudas de custo e subsídio de transporte, quando se deslocam, por motivo de serviço, para fora da sede do município;

3) Os vereadores em regime de não permanência têm direito a ajudas de custo e subsídio de transporte, quando se deslocam do seu domicílio para assistir às reuniões das câmaras municipais;

4) As ajudas de custo e as senhas de presença são acumuláveis;

5) As remunerações dos vereadores, assim como todos os encargos previstos na Lei n.º 44/77, são suportados pelo orçamento do respectivo município, ainda que os vereadores desenvolvam a sua actividade junto dos serviços municipalizados.

Ministério da Administração Interna, 17 de Fevereiro de 1978. — O Ministro da Administração Interna, *António de Almeida Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Portaria n.º 134/78

de 9 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 251.º do Estatuto Judiciário, que o quadro do pessoal do Tribunal da Comarca de Paredes seja aumentado com uma secção de processos, com a seguinte constituição:

- Um escrivão de direito.
- Um ajudante de escrivão.
- Um escriturário-dactilógrafo.
- Um oficial de diligências.

Ministério da Justiça, 23 de Fevereiro de 1978. — O Ministro da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos

Aviso

Determinando o artigo 16.º, n.º 2, da Constituição da República Portuguesa que «os preceitos constitucionais e legais relativos aos direitos fundamentais devem ser interpretados e integrados de harmonia com a Declaração Universal dos Direitos do Homem», por ordem superior se publica o seu texto em inglês e a respectiva tradução em português.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos, 19 de Janeiro de 1978. — O Adjunto do Director-Geral, *António Leal da Costa Lobo*.

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM
DE 10 DE DEZEMBRO DE 1948**

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo;

Considerando que o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem conduziram a actos de barbárie que revoltam a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo em que os seres humanos sejam livres de falar e de crer, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta inspiração do homem;

Considerando que é essencial a protecção dos direitos do homem através de um regime de direito, para que o homem não seja compelido, em supremo recurso, à revolta contra a tirania e a opressão;

Considerando que é essencial encorajar o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações;

Considerando que, na Carta, os povos das Nações Unidas proclamam, de novo, a sua fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres e se declararam resolvidos a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla;

Considerando que os Estados membros se comprometeram a promover, em cooperação com a Organização das Nações Unidas, o respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais;

Considerando que uma concepção comum destes direitos e liberdades é da mais alta importância para dar plena satisfação a tal compromisso:

A Assembleia Geral

Proclama a presente Declaração Universal dos Direitos do Homem como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universais e efectivos tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição.

ARTIGO 1.º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

ARTIGO 2.º

Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.

Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autónomo ou sujeito a alguma limitação de soberania.

ARTIGO 3.º

Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

ARTIGO 4.º

Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.

ARTIGO 5.º

Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

ARTIGO 6.º

Todos os indivíduos têm direito ao reconhecimento em todos os lugares da sua personalidade jurídica.

ARTIGO 7.º

Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual protecção da lei. Todos têm direito a protecção igual contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

ARTIGO 8.º

Toda a pessoa tem direito a recurso efectivo para as jurisdições nacionais competentes contra os actos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição ou pela lei.

ARTIGO 9.º

Ninguém pode ser arbitrariamente preso, detido ou exilado.

ARTIGO 10.º

Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida.

ARTIGO 11.º

1— Toda a pessoa acusada de um acto delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas.

2— Ninguém será condenado por acções ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam acto delituoso à face do direito interno ou

internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o acto delituoso foi cometido.

ARTIGO 12.º

Ninguém sofrerá intromissões arbitrarias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a protecção da lei.

ARTIGO 13.º

1— Toda a pessoa tem o direito de livremente circular e escolher a sua residência no interior de um Estado.

2— Toda a pessoa tem o direito de abandonar o país em que se encontra, incluindo o seu, e o direito de regressar ao seu país.

ARTIGO 14.º

1— Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.

2— Este direito não pode, porém, ser invocado no caso de processo realmente existente por crime de direito comum ou por actividades contrárias aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

ARTIGO 15.º

1— Todo o indivíduo tem direito a ter uma nacionalidade.

2— Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua nacionalidade nem do direito de mudar de nacionalidade.

ARTIGO 16.º

1— A partir da idade núbil, o homem e a mulher têm o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de raça, nacionalidade ou religião. Durante o casamento e na altura da sua dissolução, ambos têm direitos iguais.

2— O casamento não pode ser celebrado sem o livre e pleno consentimento dos futuros esposos.

3— A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e tem direito à protecção desta e do Estado.

ARTIGO 17.º

1— Toda a pessoa, individual ou colectivamente, tem direito à propriedade.

2— Ninguém pode ser arbitrariamente privado da sua propriedade.

ARTIGO 18.º

Toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos.

ARTIGO 19.º

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão.

ARTIGO 20.º

1— Toda a pessoa tem direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas.

2— Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

ARTIGO 21.º

1— Toda a pessoa tem o direito de tomar parte na direcção dos negócios públicos do seu país, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2— Toda a pessoa tem direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas do seu país.

3— A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade de voto.

ARTIGO 22.º

Toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de harmonia com a organização e os recursos de cada país.

ARTIGO 23.º

1— Toda a pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do trabalho, a condições equitativas e satisfatórias de trabalho e à protecção contra o desemprego.

2— Todos têm direito, sem discriminação alguma, a salário igual por trabalho igual.

3— Quem trabalha tem direito a uma remuneração equitativa e satisfatória, que lhe permita e à sua família uma existência conforme com a dignidade humana, e completada, se possível, por todos os outros meios de protecção social.

4— Toda a pessoa tem o direito de fundar com outras pessoas sindicatos e de se filiar em sindicatos para a defesa dos seus interesses.

ARTIGO 24.º

Toda a pessoa tem direito ao repouso e aos lazeres e, especialmente, a uma limitação razoável da duração do trabalho e a férias periódicas pagas.

ARTIGO 25.º

1— Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação,

ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários, e tem direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes da sua vontade.

2— A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma protecção social.

ARTIGO 26.º

1— Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.

2— A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das actividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.

3— Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o género de educação a dar aos filhos.

ARTIGO 27.º

1— Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.

2— Todos têm direito à protecção dos interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica, literária ou artística da sua autoria.

ARTIGO 28.º

Toda a pessoa tem direito a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efectivos os direitos e as liberdades enunciados na presente Declaração.

ARTIGO 29.º

1— O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.

2— No exercício destes direitos e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.

3— Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

ARTIGO 30.º

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer

Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguma actividade ou de praticar algum acto destinado a destruir os direitos e liberdades aqui enunciados.

UNIVERSAL DECLARATION OF HUMAN RIGHTS

Preamble

Whereas recognition of the inherent dignity and of the equal and inalienable rights of all members of the human family is the foundation of freedom, justice and peace in the world,

Whereas disregard and contempt for human rights have resulted in barbarous acts which have outraged the conscience of mankind, and the advent of a world in which human beings shall enjoy freedom of speech and belief and freedom from fear and want has been proclaimed as the highest aspiration of the common people,

Whereas it is essential, if man is not to be compelled to have recourse, as a last resort, to rebellion against tyranny and oppression, that human rights should be protected by the rule of law,

Whereas it is essential to promote the development of friendly relations between nations,

Whereas the peoples of the United Nations have in the Charter reaffirmed their faith in fundamental human rights, in the dignity and worth of the human person and in the equal rights of men and women and have determined to promote social progress and better standards of life in larger freedom,

Whereas Member States have pledged themselves to achieve, in co-operation with the United Nations, the promotion of universal respect for and observance of human rights and fundamental freedoms,

Whereas a common understanding of these rights and freedoms is of the greatest importance for the full realization of this pledge,

Now, therefore,

The General Assembly

proclaims this Universal Declaration of Human Rights as a common standard of achievement for all peoples and all nations, to the end that every individual and every organ of society, keeping this Declaration constantly in mind, shall strive by teaching and education to promote respect for these rights and freedoms and by progressive measures, national and international, to secure their universal and effective recognition and observance, both among the peoples of Member States themselves and among the peoples of territories under their jurisdiction.

ARTICLE 1

All human beings are born free and equal in dignity and rights. They are endowed with reason and conscience and should act towards one another in a spirit of brotherhood.

ARTICLE 2

Everyone is entitled to all the rights and freedoms set forth in this Declaration, without distinction of any kind, such as race, colour, sex, language, religion, political or other opinion, national or social origin, property, birth or other status.

Furthermore, no distinction shall be made on the basis of the political, jurisdictional or international status of the country or territory to which a person belongs, whether it be independent, trust, non-self-governing or under any other limitation of sovereignty.

ARTICLE 3

Everyone has the right to life, liberty and security of person.

ARTICLE 4

No one shall be held in slavery or servitude; slavery and the slave trade shall be prohibited in all their forms.

ARTICLE 5

No one shall be subjected to torture or to cruel, inhuman or degrading treatment or punishment.

ARTICLE 6

Everyone has the right to recognition everywhere as a person before the law.

ARTICLE 7

All are equal before the law and are entitled without any discrimination to equal protection of the law. All are entitled to equal protection against any discrimination in violation of this Declaration and against any incitement to such discrimination.

ARTICLE 8

Everyone has the right to an effective remedy by the competent national tribunals for acts violating the fundamental rights granted him by the constitution or by law.

ARTICLE 9

No one shall be subjected to arbitrary arrest, detention or exile.

ARTICLE 10

Everyone is entitled in full equality to a fair and public hearing by an independent and impartial tribunal, in the determination of his rights and obligations and of any criminal charge against him.

ARTICLE 11

1—Everyone charged with a penal offence has the right to be presumed innocent until proved guilty according to law in a public trial at which he has had all the guarantees necessary for his defence.

2—No one shall be held guilty of any penal offence on account of any act or omission which did not constitute a penal offence, under national or international law, at the time when it was committed. Nor shall a heavier penalty be imposed than the one that was applicable at the time the penal offence was committed.

ARTICLE 12

No one shall be subjected to arbitrary interference with his privacy, family, home or correspondence, nor to attacks upon his honour and reputation. Everyone has the right to the protection of the law against such interference or attacks.

ARTICLE 13

1—Everyone has the right to freedom of movement and residence within the borders of each state.

2—Everyone has the right to leave any country, including his own, and to return to his country.

ARTICLE 14

1—Everyone has the right to seek and to enjoy in other countries asylum from persecution.

2—This right may not be invoked in the case of prosecutions genuinely arising from non-political crimes or from acts contrary to the purposes and principles of the United Nations.

ARTICLE 15

1—Everyone has the right to a nationality.

2—No one shall be arbitrarily deprived of his nationality nor denied the right to change his nationality.

ARTICLE 16

1—Men and women of full age, without any limitation due to race, nationality or religion, have the right to marry and to found a family. They are entitled to equal rights as to marriage, during marriage and at its dissolution.

2—Marriage shall be entered into only with the free and full consent of the intending spouses.

3—The family is the natural and fundamental group unit of society and is entitled to protection by society and the State.

ARTICLE 17

1—Everyone has the right to own property alone as well as in association with others.

2—No one shall be arbitrarily deprived of his property.

ARTICLE 18

Everyone has the right to freedom of thought, conscience and religion; this right includes freedom to change his religion or belief, and freedom, either

DHU. 49.P. 39/175

alone or in community with others and in public or private, to manifest his religion or belief in teaching, practice, worship and observance.

ARTICLE 19

Everyone has the right to freedom of opinion and expression; this right includes freedom to hold opinions without interference and to seek, receive and impart information and ideas through any media and regardless of frontiers.

ARTICLE 20

1—Everyone has the right to freedom of peaceful assembly and association.

2—No one may be compelled to belong to an association.

ARTICLE 21

1—Everyone has the right to take part in the government of his country, directly or through freely chosen representatives.

2—Everyone has the right of equal access to public service in his country.

3—The will of the people shall be the basis of the authority of government; this will shall be expressed in periodic and genuine elections which shall be by universal and equal suffrage and shall be held by secret vote or by equivalent free voting procedures.

ARTICLE 22

Everyone, as a member of society, has the right to social security and is entitled to realization, through national effort and international co-operation and in accordance with the organization and resources of each State, of the economic, social and cultural rights indispensable for his dignity and the free development of his personality.

ARTICLE 23

1—Everyone has the right to work, to free choice of employment, to just and favourable conditions of work and to protection against unemployment.

2—Everyone, without any discrimination, has the right to equal pay for equal work.

3—Everyone who works has the right to just and favourable remuneration ensuring for himself and his family an existence worthy of human dignity, and supplemented, if necessary, by other means of social protection.

4—Everyone has the right to form and to join trade unions for the protection of his interests.

ARTICLE 24

Everyone has the right to rest and leisure, including reasonable limitation of working hours and periodic holidays with pay.

ARTICLE 25

1—Everyone has the right to a standard of living adequate for the health and well-being of himself and of his family, including food, clothing, housing

and medical care and necessary social services, and the right to security in the event of unemployment, sickness, disability, widowhood, old age or other lack of livelihood in circumstances beyond his control.

2—Motherhood and childhood are entitled to special care and assistance. All children, whether born in or out of wedlock, shall enjoy the same social protection.

ARTICLE 26

1—Everyone has the right to education. Education shall be free, at least in the elementary and fundamental stages. Elementary education shall be compulsory. Technical and professional education shall be made generally available and higher education shall be equally accessible to all on the basis of merit.

2—Education shall be directed to the full development of the human personality and to the strengthening of respect for human rights and fundamental freedoms. It shall promote understanding, tolerance and friendship among all nations, racial or religious groups, and shall further the activities of the United Nations for the maintenance of peace.

3—Parents have a prior right to choose the kind of education that shall be given to their children.

ARTICLE 27

1—Everyone has the right freely to participate in the cultural life of the community, to enjoy the arts and to share in scientific advancement and its benefits.

2—Everyone has the right to the protection of the moral and material interests resulting from any scientific, literary or artistic production of which he is the author.

ARTICLE 28

Everyone is entitled to a social and international order in which the rights and freedoms set forth in this Declaration can be fully realized.

ARTICLE 29

1—Everyone has duties to the community in which alone the free and full development of his personality is possible.

2—In the exercise of his rights and freedoms, everyone shall be subject only to such limitations as are determined by law solely for the purpose of securing due recognition and respect for the rights and freedoms of others and of meeting the just requirements of morality, public order and the general welfare in a democratic society.

3—These rights and freedoms may in no case be exercised contrary to the purposes and principles of the United Nations.

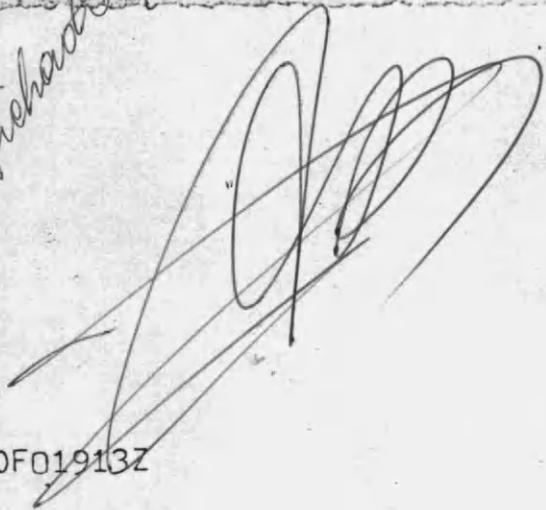
ARTICLE 30

Nothing in this Declaration may be interpreted as implying for any State, group or person any right to engage in any activity or to perform any act aimed at the destruction of any of the rights and freedoms set forth herein.

TELEGRAMA RECEBIDO

DHV. 49. P. 40/75

fichado



QZCZC

QP BRAZEXT

.USABREM 282130 OF01913Z

DA EMBAIXADA EM WASHINGTON EM 28/07/78

SECRETO-URGENTE

DPP/SEI/DCS/

POLITICA. EUA. PROGRAMA DE TE-
LEVISAO SOBRE DIREITOS HUMANOS.

119343

1913 61730 - INFORMO. CHEGOU AO CONHECIMENTO DA EMBAIXADA QUE UM DOS PROXIMOS "CLOSE UPS" - PROGRAMA ESPECIAL LEVADO AO AR, SEM OBEDECER A UM CRONOGRAMA PRE-FIXADO, PELO WJLA (CANAL DE WASHINGTON) - DIRIA RESPEITO AO PROBLEMA DA VIOLACAO DE DIREITOS HUMANOS POR MAUS TRATOS POLICIAIS EM VARIOS PAISES DO MUNDO.

2. SEGUNDO COSTA - E A FONTE DEVE SER ENCARADA COM CERTA RESERVA - O JORNALISTA WILLIAM SHERMAN, (DIRETOR DO PROGRAMA) JA HTERIA VISITADO AS FILIPINAS, PRETENDERIA IR PROXIMAMENTE AO IRAN E CONSIDERARIA A HIPOTESE DE EVENTUALMENTE ESTENDER SUA VIAGEM AO BRASIL.

3. ESTAO, NO MOMENTO, PREVISTAS AS SEGUINTES EDICOES DO PROGRAMA "CLOSE-UP": "ARSON", A 3 DE AGOSTO., E "POLICE TAPES", PARA 17 DO MESMO MES.

PINHEIRO

NNNN



MINUTA DE TELEGRAMA

Handwritten signature and scribbles

Para DELBRASUPA	
Carater SECRETO	Distribuição DEA/DSI/DNU/
Índice OEA. CIDH. Caso 2626. <u>João Batista Franco Drumond.</u>	
Classificação SECRET F	Número 397
	Data 31/7/78

Referência ao ofício 75, de 27 de março último, Transmito a seguir o texto da comunicação que essa Missão deverá dirigir ao Secretário-Executivo da CIDH, Doutor Edmundo Vargas Carreño, em resposta à nota relativa ao caso nº 2626, referente a João Drummond (sic):

"Senhor Secretário-Executivo,

Tenho a honra de acusar recebimento de sua comunicação datada de 9 de março último, dirigida ao Ministro de Estado das Relações Exteriores de meu país, a respeito do caso nº 2626 em trâmite nessa Comissão, referente a João Drummond (sic).

2. A pessoa em apreço deve ser João Batista Franco Drumond, e a denúncia não procede, como se poderá verificar pelas informações abaixo.

3. João Batista Franco Drumond, nascido em 28/05/1942, era membro do proscrito Partido Comunista do Brasil; ele faleceu na cidade de São Paulo, quan

Autorizo
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ACCR

Expedido em/...../..... às via ANAL por D. FERREIRA

Minutado em 27/07/78

~~16/12/1976~~ quando procurava fugir, por ocasião de diligência efetuada pelas autoridades de segurança ^(na madrugada de 16/12/1976). Na ocasião, cinco membros da mesma célula comunista foram detidos, e dois outros conseguiram evadir-se.

4. A morte de João Batista Franco Drumond foi devida a atropelamento, ocorrido na confluência da Avenida Nove de Julho com a Rua Paim, por automóvel não identificado, que fugiu após o acidente. O laudo do exame de corpo de delito, lavrado pelo Instituto Médico-Legal de São Paulo, esclarece que o cadáver apresentava: escoriações irregulares e de pequenas dimensões, localizadas na região glútea esquerda; fratura do punho esquerdo; equimose violácea da pálpebra superior esquerda; hematoma em toda a superfície da calota craniana e fratura irregular, transversal, com afastamento, no temporal esquerdo, prolongando-se ao parietal do mesmo lado e para a base do crânio. A causa mortis foi estabelecida como "traumatismos crânio-encefálicos".

5. A certidão de óbito, lavrada em São Paulo, registra como causa da morte "traumatismo crânio-encefálico".

6. Nessas condições, a denúncia está incorreta. O falecimento do Senhor Drumond não se deu em Belo Horizonte, e sim em São Paulo, em acidente, quando as autoridades de segurança procuravam detê-lo. São também incorretas, portanto, as acusações de torturas, as quais, conforme se depreende da denúncia, teriam ocorrido no alegado local da morte (Belo Horizonte); ora, no dia 16/12/1976, data de seu falecimento, o Senhor Drumond se en

Autoriza




ACCR.

Minutado em
20/07/78

se encontrava em São Paulo.

7. Quanto a supostas ameaças feitas à Senhora Drumond após a morte de seu marido, o Governo brasileiro as desconhece. Não tem qualquer fundamento a denúncia de que teria sido dada à polícia a ordem de que aquela Senhora deveria ser baleada "on sight".

Aproveito a oportunidade, ^{etc."} ~~para renovar a~~
~~Vossa Senhoria os protestos da minha alta consideração."~~

EXTERIORES

Autorizo
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ACCR

Minutado em
20 107 178

D. H. Direitos Humanos DHU.49.P.44/175
2.) Subversão e S. m. Brasil



MINUTA DE TELEGRAMA

Handwritten signature and initials
AZD/AS
2 fevereiro

Para DELBRASUPA	
Carater SECRETO	Distribuição DEA/DSI/DNU/
Índice CEA. CIDH. Caso 2627. <u>Newton Libânio da Silva.</u>	
Classificação NC/D F	Número 398
	Data 31/7/78

Adidesptel. 397 e referência ao ofício 75, de 27 de março último. Transmito a seguir o texto da comunicação que essa Missão deverá dirigir ao Secretário -Executivo da CIDH, em resposta à nota relativa ao caso nº 2627, referente a Newton Libânio da Silva:

Autorizo
Handwritten signature

"Senhor Secretário-Executivo,

Tenho a honra de acusar recebimento de sua comunicação datada de 9 de março último, dirigida ao Ministro de Estado das Relações Exteriores de meu país, a respeito do caso nº 2627 em trâmite nessa Comissão, referente a Newton Libano (sic) da Silva.

Handwritten signature

2. A pessoa em apreço deve ser Newton Libânio da Silva, e a denúncia não procede, como se poderá verificar pelas informações abaixo.

Handwritten signature

3. Newton Libânio da Silva, nascido em 15/11/1923, militante do proscrito Partido Comunista do Brasil, teve sua prisão preventiva requerida em 04/03/1975,

ACCR

Expedido em/...../..... às via MAIL por DEUA

Minutado em 27/07/78

04/03/1975, por prática de atos atentatórios à segurança nacional. Em consequência, foi processado, julgado e condenado, em 12/12/1975, pelo Conselho Especial de Justiça da 1ª Auditoria do Exército da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, a dois anos de reclusão, por infração do artigo 43 do Decreto-Lei nº 898/69. Posteriormente, em 06/05/1977, tal sentença condenatória foi confirmada pelo Superior Tribunal Militar, que negou provimento à apelação interposta por Newton Libânio da Silva e outros, condenados na mesma ocasião.

4. Cumprida a pena de dois anos de reclusão, Newton Libânio da Silva foi posto em liberdade, conforme Alvará de Soltura emitido pela 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM em 28/04/1977 e contra-assinado pelo interessado em 30/04/1977, data na qual foi efetivamente libertado.

5. Nessas condições, não ^{tem fundamento} ~~procedem~~ as alegações, constantes da denúncia, de que: **a)** a pessoa em questão estava presa na data da denúncia (09/02/1978); **b)** a pessoa em questão não fora nem acusada, nem julgada, nem sentenciada.

Aproveito a oportunidade, ^{etc.!!} ~~para reiterar~~
~~Vossa Senhoria os protestos da minha alta consideração.~~

EXTERIORES

Autonzo
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ACCR

Minutado em
20 / 07 / 78



N.º - DSI/ 2451

Em 5 de julho de 1978.

Assunto : DIREITOS DO HOMEM. MANIFESTAÇÃO DE CHILENOS NA SEDE DA UNESCO. PARIS.

Referência :

Difusão : SNI/AC- DSI/MJ.

Um grupo de cerca de sessenta chilenos instalou-se no interior do edifício principal da UNESCO, em PARIS, desde a manhã de 06/JUN/78, para levar a cabo uma greve de fome, de 48 horas, de protesto contra o Governo do CHILE.

2. Ficou apurado que, tão pronto soubera o Diretor Geral da presença de manifestantes na Sede da UNESCO, determinara êle ao Chefe da Administração que negociasse com os mesmos a saída pacífica do prédio. Logo depois, o Presidente do Grupo Latino-Americano comunicou ao Embaixador brasileiro na UNESCO que o Embaixador do CHILE lhe solicitara efetuar, em nome do Grupo Latino-Americano, um protesto ao Diretor Geral, por haver permitido a manifestação, o que êle não poderia processar sem mandato expresso do Grupo. Instado pelo Embaixador chileno a apoiar o protesto, foi-lhe sugerido que o Grupo Latino-Americano fosse convocado para deliberar e que a reunião fosse marcada de modo a dar tempo a que os Delegados solicitassem instruções a seus Governos.

3. A reunião em aprêço ficou acordada para ser realizada em 16/JUN/78, cuja inclinação seria a de pedir ao Grupo que autorizasse seu Presidente apenas a manifestar a inquietação com que os Governos representantes vêm haver sido possível realizar-se manifestações políticas de vulto contra um Estado Membro na Sede da Organização .

4. Segundo ficou confirmado, o Secretário Geral do Partido Socialista Francês, FRANÇOIS MITTERRAND, visitou os manifestantes na Sede da UNESCO para hipotecar-lhes solidariedade, o que irritou o Diretor Geral e levou-o a deixar os grevistas incommunicáveis. Dessa maneira a eles não teve acesso o Presidente da LIGA DOS DIREITOS DO HOMEM, que também tentou estabelecer contato com

CONFIDENCIAL

DHU, 49.P.47/175



Continuação/INFORME /DSI/MRE nº 2451 de 5 / JULHO /78

com os grevistas.

5. Segundo o Embaixador do CHILE, houve versão se melhante dos fatos. A êle teria M'BOW apresentado a dificuldade em que se encontrava de fazer evacuar os manifestantes pela força, o que só teria sido possível com o recurso à Polícia francesa. O Embaixador do CHILE alegou compreender a dificuldade e não ter o seu país interesse em dar ao incidente maior repercussão pública. É de se lamentar, porém, que o Secretariado não lhe tenha feito sequer a cortesia de informá-lo da partida dos manifestantes o que faz com que o Embaixador chileno acredite que em todo episódio deve ter havido complacência ou conivência de pessoas da Secretaria.

6. Este informe foi recebido da Delegação do BRASIL junto à UNESCO em 09/JUN/78.

HX A/UL

ANTECEDENTE:	
TEL. OF.	/n.º 203
DATA:	9-6-78
REC. de XP. p.º:	Brasunesco
EXT - RES - CONF - SEC	
Distrib:	DNU/DAM-I/DE-I
Classif:	
Mação DSI:	

CONFIDENCIAL

HX A/UL

DHV. 49.P. 48/175

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
INFORMAÇÃO



RESERVADO

N.º - DSI/ 126

Em 11 de janeiro de 1978

Assunto : PRÊMIO NOBEL DA PAZ /1976 e 1977/ ANISTIA INTERNATIONAL.

Referência :

Difusão : SNI/AC - CIE - CENIMAR - CISA - DSI/MJ

A respeito da entrega dos Prêmios Nobel da Paz 1976 e 1977, a DSI/MRE remete, em anexo, os seguintes expedientes, recebidos da Embaixada do BRASIL em OSLO, NORUEGA:

a) textos do discurso do Presidente do Comitê Nobel da NORUEGA, por ocasião da entrega do Prêmio da Paz 1977 à AMNESTY INTERNATIONAL", na Universidade de OSLO, e do discurso pronunciado no dia seguinte pelo Vice-Presidente da mesma, MUNTASZ SOY-SAL, perante o Comitê; e

b) textos do discurso pronunciado pelo Vice-Presidente do Comitê ao entregar o Prêmio da Paz 1976; do discurso que pronunciou no dia seguinte perante o Comitê a Senhora BETTY WILLIAMS, uma das duas agraciadas e da alocação do Senhor SJUR LINDE BRAEKKE, membro do Comitê por ocasião do banquete oferecido à noite.

2. A DSI/MRE é possuidora de cópia do "Relatório da Anistia Internacional de 1977" (352 páginas) e esclarece que, se for do interesse desse OI, providenciará remessa de cópia.

3. A Embaixada do BRASIL em OSLO aduziu que à cerimônia da entrega dos Prêmios Nobel da Paz não compareceram o Embaixador da ARGENTINA e os Embaixadores dos países socialistas. Em sua pequena alocação de agradecimento, de improviso como é de praxe, outro representante da "AMNESTY INTERNATIONAL" o suéco THOMAS HAMMARBERG, ao receber o Prêmio, citou os quatro países que no entender da Organização podiam ser considerados, em seus respectivos continentes, como os maiores violadores dos Direitos Humanos: UNIÃO SOVIÉTICA, INDONÉSIA, UGANDA e ARGENTINA. Foi apenas nessa ocasião que se fez qualquer referência nominal a país.

DHU.49.P.49/175

ANTECEDENTE:

TEL OF /n.º 336

DATA: 13-12-77

RFC. de XP. p.º: Emb. OSLO

ST - RES - CONF - SEC

Distrib: DE-I/DSI

Classif: 900. (B46) (F24)

Maço DSI: _____

CONFIDENCIAL

DHU.49.P.50/175

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORME Nº2859/78 -DSI/MRE

DATA: 31 de julho de 1978.

ASSUNTO: ENYR MOREIRA. Entrevista à Rádio SUÉCIA.

REFERÊNCIA:

ORIGEM: DSI/MRE

AVALIAÇÃO: A-2

ÁREA:

PAÍS:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO: SNI/AC- CIE- CENIMAR- CISA- CI/DPF- DSI/MJ.

ANEXOS:

No programa em língua portuguesa da Rádio SUÉCIA foi entrevistada na sexta-feira, dia 21/JUL/78, ENYR MOREIRA, do COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA DO RIO DE JANEIRO, e que se encontrava na SUÉCIA a convite da ANISTIA INTERNACIONAL.

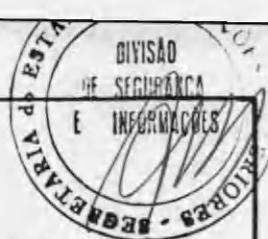
2. Segundo esclareceu o entrevistador, DELSON PLÁCIDO TEIXEIRA, a Senhora MOREIRA "deverá pronunciar conferências sobre a campanha que está sendo realizada no BRASIL em prol da anistia dos presos políticos, além de dar orientação jurídica aos exilados que vivem atualmente na SUÉCIA, inclusive aos banidos, no sentido de como deverão obter passaportes para seu retorno ao Brasil".

3. A entrevista tratou igualmente da greve dos médicos e dos encontros que a representante desse Comitê tem tido na EUROPA com os exilados brasileiros. ENYR MOREIRA fez pequeno relato sobre a campanha que vem sendo levada a cabo no BRASIL declarando que: "a luta pela anistia vem tomando um vulto enorme. Na medida em que a população percebe, pouco a pouco, que a anistia é a chave da luta pelas conquistas democráticas, que é o âmago de toda a luta maior, a anistia vai tomando corpo, e a população nos seus

CONFIDENCIAL

AGV-715

MTJ/VL

CONFIDENCIAL**CONTINUAÇÃO DO INFORME Nº 2859 78- DSI/MRE**

seus mais diversos setores vai aos poucos encampando a bandeira da anistia. E isso pode ser verificado, na medida em que o Comitê foi lançado em 14/FEV/78, e já alcançou núcleos formados e formalizados em outros Estados da Federação e houve esta expansão. E nos diversos Estados onde já existe formalmente o núcleo do Comitê Brasileiro pela Anistia, houve uma filiação não só de pessoas representativas como de densidades de massa, que congregam trabalhadores, operários, intelectuais, estudantes, juristas, portanto, diversos setores da população trabalhadora e organizações, principalmente as que lutam pelas conquistas democráticas ou conquistas de uma classe específica".

4. Perguntada sobre datas em que possivelmente os exilados estariam de volta ao BRASIL, ENYR MOREIRA respondeu dizendo que é difícil fixar um calendário, declarando finalmente que: "hoje a gente sente que a sociedade se viu cansada do arbítrio e começa a se organizar. Ela ainda não tem força suficiente para se impor. O Governo por sua vez, dada essa pressão, vem fazendo algumas concessões, no sentido de tentar amoldar o encaminhamento da institucionalização do próprio regime, é claro. Não concordo com a afirmativa de que até o Natal todos estejam de volta. Acho que embora as coisas hoje no BRASIL, o processo político - ocorrem de forma acelerada, não existem condições de afirmar que daqui a dois anos, quem sabe, todo o mundo esteja de volta. Acho difícil isto, e não acredito que a anistia venha rapidamente. Ela virá, é claro, porque hoje há um clamor popular. Mas não será tão cedo, como algumas pessoas otimistas estão pensando".

CONFIDENCIAL

DHU.49.P.52/175

ANTECEDENTE:
TEL/OF. _____
DATA: _____ In.º <u>327</u>
REC. de XP. p.: <u>25-7-78</u>
REC. de XP. p.: <u>10. Estocolmo</u>
CST - RES - CONF - SEG -
Distrib: <u>DE-I/SEI/DSF</u>
Classif: _____
Mapo DSI: _____

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORMAÇÃO Nº 3639 78 - DSI/MRE

DATA: 22/09/78.

ASSUNTO: COSTA RICA. DIREITOS HUMANOS. REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIO.

REFERÊNCIA:

ORIGEM:

ÁREA:

PAÍS:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO: SNI/AC - DSI/MJ.

ANEXOS:

A Embaixada do BRASIL em SÃO JOSÉ, COSTA RICA, informou que teve início, em 30/AGO/78, com a presença do Presidente da República, Seminário sobre "A TUTELA DOS DIREITOS HUMANOS E A CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS", sob os auspícios do Colégio de Advogados da COSTA RICA.

2. Na sessão de abertura fizeram pronunciamentos o Doutor RENATO VIGLIONE, Presidente do Instituto Livre Interamericano de Direitos Humanos, o Doutor MARIO LEIVA, Presidente do Colégio de Advogados, e o Doutor RODRIGO CARAZO, Presidente da Costa Rica.

3. Os dois primeiros proferiram discursos de caráter geral, enfatizando a necessidade do respeito aos DIREITOS HUMANOS, inalienáveis, se se deseja que o mundo goze de uma paz duradoura.

4. No discurso do Senhor Presidente da República foi assinalado que a COSTA RICA, escolheria por unanimidade, na OEA, como Sede da CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, devia esta honrosa decisão ao exemplo de democracia que oferece. O Chefe do Governo costarriquense ressaltou, ademais, que brevemente será solicitado aos Governos latino-americanos que reconheçam a competência da CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS para

CONFIDENCIAL

DNU.49.P.54/175



CONFIDENCIAL

CONTINUAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº 630/78 - DSI/MRE

para que suas decisões tenham validade no âmbito jurídico de cada um dos países que ratificam o PACTO DE SÃO JOSÉ.

ANTECEDENTE:

TEL. ~~EXP.~~ In.º 380

DATA: 31-08-78

REC. de ~~EXP.~~ p.º: Embairrada São José

~~OST - RES - CONF - SEC -~~

Distrib: DCS

~~Classif.~~

~~Mapa DSI~~

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIA

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORME Nº5334/78 -DSI/MRE

DATA: 20/12/78
ASSUNTO: Direitos Humanos. Igreja. Visita de Personalidades a Campos de Reeducação e prisões no VIETNANN. Dom HÉLDER CÂMARA
REFERÊNCIA:
ORIGEM:
AVALIAÇÃO: (B-2)
ÁREA:
PAÍS:
DIFUSÃO ANTERIOR:
DIFUSÃO: SNI/AC- CIE- CENIMAR- CISA- CI/DPF- DSI/MJ- FA-21-
2a.Sec.EME- 2a.Sec.EMA- 2a.Sec.EMAer.
ANEXOS:

Segundo comunicação recebida da Embaixada do BRASIL em ROMA, a Rádio Vaticana transmitiu que um grupo internacional de personalidades com militância na defesa dos Direitos Humanos, dentre elas o Arcebispo de OLINDA e RECIFE Dom HÉLDER PESSOA CÂMARA, acaba de solicitar ao Governò de HANOI que consinta a uma delegação humanitária a visita a campos de reeducação e prisões naquele país do SUDESTE ASIÁTICO. A petição do grupo, ao que afirma a emissora, apresentada e divulgada em LONDRES, refere-se, sobretudo, a prisioneiros e pessoas internadas, naqueles estabelecimentos, a partir de 1975.

2. Expôs o noticiário radiofônico que não se sabe, ao certo, o número nem o paradeiro da grande maioria de tais pessoas. Os firmatários, inclusive o prelado brasileiro, pedem a publicação da lista de detidos. O documento fora entregue, em 04/AGO/78, na Embaixada do VIETNAM em LONDRES, mas só agora foi divulgado. Segundo a emissora da Santa Sê, o "premier" PHAN VAN DONG mandara aquela Missão diplomática declarar que seu Governo atua uma política de reeducação "clemente". Além de Dom HÉLDER, dentre os firmatários, encontram-se a "AMNESTY INTERNATIONAL", por meio do Presidente do Bureau Executivo da Entidade; o ex-Ministro do Exterior Irlandês, GARRET FITZGERALD; e SHEILA CASSIDY, médica que já esteve prêsa no CHILE e cujo caso levou à retirada do Embaixador Britânico em SANTIAGO.

CONFIDENCIA

NEM/UL

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DO INFORME Nº 5334/78 - DSI/MRE

f1.02/02.

SANTIAGO.

3. O VIETNAM, que acaba de perder seu único Cardeal, TRINH-NHU-KUE, é de fundamental importância para os negócios da Igreja. A formação européia de seus habitantes foi da responsabilidade exclusiva das escolas e missões católicas que lá se estabeleceram desde a criação do Vicariato Apostólico de TONQUIM, nos fins do Século XVII. A Igreja, que lá formou a elite do país, durante a colonização francesa, cuida hoje, em termos pós-consiliares, de manter boas relações com o Governo, com vistas ao prosseguimento de sua missão evangelizadora, em suas três sedes episcopais: HANOI, HOCHIMINVILLE e HUE.

4. O Governo do VIETNAM, que alega não ter resolvido o problema do supercongestionamento de SAIGON (hoje HOCHIMINVILLE), por não querer usar medidas de força para remover as populações para as zonas rurais ou cidades menores, não nega a existência dos campos de concentração. O VIETNAM está, por tudo isso, voltando ao primeiro plano do noticiário internacional pela concentração de tropas na fronteira da CHINA, pela luta contra o antigo CAMBOJA e, sobretudo, pelo pacto de aliança recente com a URSS, tudo isso reacendendo o clima de tensão no EXTREMO ORIENTE.

ANTECEDENTE:

TEL. 167.1

DATA: 1-12-78 / n.º 343

EXP. P.º: V. Roma

CONF - CONF - SEC

Assinatura: DE-1/DAOE/SEB

Maço DSI:

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORME Nº5101/78 -DSI/MRE

DATA: 11/12/78

ASSUNTO: I CONGRESSO PARAGUAIO SOBRE DIREITOS HUMANOS.

REFERÊNCIA:

ORIGEM:

AVALIAÇÃO: (B-2)

ÁREA:

PAÍS:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO: SNI/AC- CIE- CENIMAR- CISA- DSI/MJ- FA-21- 2a.Sec.EME-
2a. Sec.EMA- 2a. Sec.EMAer.

ANEXOS:

A Embaixada do BRASIL em ASSUNÇÃO, PARAGUAI comunicou, em 19/DEZ/78, que estava anunciada para os dias 8, 9 e 10 de DEZ/78 a realização, nas instalações da Rádio Charitas, do I CONGRESSO PARAGUAIO SOBRE DIREITOS HUMANOS, patrocinado pela Comissão de Defesa dos DIREITOS HUMANOS do PARAGUAI, em comemoração ao 30º Aniversário da Declaração Universal dos DIREITOS HUMANOS.

2. O CONGRESSO tem o seguinte temário: a) Direitos Humanos e o Direito Natural; b) Direitos Humanos e as Liberdades Fundamentais; c) Direitos Humanos, Aspectos Econômicos e Sociais; d) Direitos Humanos em relação à Educação; e) Direitos Humanos e o Processo Penal; f) Direitos Humanos e os Trabalhadores; g) Direitos Humanos e as Relações Internacionais; h) Direitos Humanos e a Situação dos Indígenas; i) Direitos Humanos e a Situação do Menor; j) Direitos Humanos à luz do Cristianismo.

3. A Senhora CARMEN DE LARA CASTRO, Ex-Deputada Radical, hoje membro do "ACUERDO NACIONAL" de DOMINGO LAINO, é considerada como esquerdista pelas autoridades paraguaias. Quando da discutida visita de DOMINGO LAINO aos ESTADOS UNIDOS, a Ex-Deputada também lá esteve, participando de reuniões com membros da "AMNESTY INTERNATIONAL" e com elementos do Departamento de Estado (Senhor WARREN CHRISTOPHER).

4. A Comissão de Defesa dos DIREITOS HUMANOS conta com o apoio de boa parte do liberal radicalismo e do "febrerismo", além de ter ligações com a Democracia Cristã e a Igreja paraguaia. A

Handwritten initials

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL



CONTINUAÇÃO DO INFORME Nº 101/78 - DSI/MRE

f1.02/02.

A atual direção da Comissão é constituída pela Senhora LARA CASTRO, pelo Dr. JERONIMO IRALA BURGOS (DC) e MIGUEL ANGEL MARTINEZ YARIEZ ("ACUERDO NACIONAL"). A Senhora LARA CASTRO é conhecida pela apresentação, quando Deputada, de diversos Projetos de Lei a respeito de presos políticos. A Comissão dirigiu carta a tódas as Embaixadas, convidando-as a enviar seus Representantes ao referido Congresso.

ANTECEDENTE:

TEL./OF. _____ n.º 1924

DATA: 1-12-78

REC. DE VP. Nº 13 Assunção

Dist. RES. CONF. SEC.

Assinab: DAM-I

Classif: _____

Maço DSI: _____

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO

DHU.49.P.59/175



N.º - DSI/ 708

Em 27 de fevereiro de 1978

Assunto : DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA. PROGRAMA NA TELEVISÃO BELGA.

Referência :

Difusão : SNI/AC - CIE - CENIMAR - CISA - DSI/MJ

A Embaixada do BRASIL em BRUXELAS informou que o canal francófono da televisão belga projetou, em 07/FEV/78, programa realizado pelo Comitê Belga Europa-América Latina (CEAL), sobre a situação dos Direitos Humanos no continente latino-americano.

2. O programa em aprêço teve a duração aproximada de 35 minutos e incluiu referência a praticamente todos os países latino-americanos, excetuados VENEZUELA e CUBA. No que diz respeito ao BRASIL, mostou-se cena, de cerca de meio minuto de duração, em que estudantes realizavam, em cidade não identificada e em via pública, sem qualquer constrangimento, demonstração de protesto contra a alegada encarceração de presos políticos.

ANTECEDENTE:
REL. /OF. /n.º 43
DATA: 08.2.78
REC. de/EXP. P.: Emb. Bruxelas
OST. RES. CONF. SEC.
Distrib.: DSI - DE - I
Classif.: 6/0.5 (CB2)
Maço DSI:

CONFIDENCIAL

HRX/MNF

CONFIDENCIAL

D HU. 49. P. 60/175

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ENCAMINHAMENTO



N.º - DSI/ 765

Em 01 de março de 19 78

Assunto : DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA.

Referência : INFÃO/DSI/MRE/708, de 27/FEV/78.

Difusão : SNI/AC - CIE - CENIMAR - CISA - DSI/MJ

A DSI/MRE, em aditamento à Infão de referência, encaminha, em anexo, recorte do jornal "LE PEUPLE", de 07/FEV/78, em que se noticia a realização no "FOREST NATIONAL", de Bruxelas, no dia 18/MAR/78, de uma vespéral com a apresentação de artistas populares, em sua maioria latino-americanos, com o objetivo de "informar sobre as realidades" dos Direitos Humanos na América Latina.

2. O programa em aprêço seria patrocinado pelo Comitê belga Europa-América Latina (CEAL), o mesmo responsável pela apresentação do programa sobre o assunto na televisão belga, em 07/FEV/78. Por ocasião da manifestação prevista para o "FOREST NATIONAL", seus organizadores, segundo se noticiou, recolheriam fundos que serviriam aos seguintes objetivos: o envio de uma missão à ARGENTINA e ao URUGUAI, a fim de preparar um relatório sobre a situação nestes dois países; a acolhida dos refugiados procedentes do CHILE, ARGENTINA e URUGUAI; a criação de uma oficina para crianças latino-americanas em BRUXELAS; e o financiamento de boletim publicado pelo Comitê belga Europa-América-Latina (CEAL) e de outras iniciativas desta organização na BÉLGICA.

3. Estava prevista, igualmente, a realização de uma semana de filmes dos países da América Latina, onde seria exibido o filme "ON VOUS PARLE DU BRÉSIL".

HRX/MNF

Multiplicação Mod-045/P/71

CONFIDENCIAL

DHV. 49. P. 61/175

ANTECEDENTE:

~~TEC~~ / OF. / n.º 48

DATA: 14-2-78

REC. de EXP. p.º Emb. Bruxelas

OST. ~~RES.~~ ~~CONF.~~ ~~SEC.~~

Distrib: DSI-DE-I

Classif: 610.5 (B2)

Maço DSI: _____

CONFIDENCIAL

DHV. 49. P. 62/175

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORME



N.º - DSI/803

Em 03 de março

de 1978

Assunto : ATENAS. QUESTÕES RELACIONADAS COM DIREITOS HUMANOS.

Referência :

Difusão : SNI/AC - CIE - CENIMAR - CISA - DSI/MJ

A Embaixada do BRASIL em ATENAS informou que os jornais locais "KATHIEMERINI" e "ATHENS NEWS", ambos de tendência independente, em suas edições de 18/19/FEV/78 noticiaram que será realizado em Atenas, de 10 a 11/MAR/78, um Seminário cujo tema será: "VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: TORTURA E CIÊNCIA MÉDICA".

2. Do referido Seminário participarão, como convidados oficiais, cerca de sessenta professores médicos de todo o mundo. Sabe-se, ainda, que este será o primeiro Seminário Internacional sobre o estudo científico de torturas e o papel que devem os médicos assumir a respeito.

3. A proposta para a realização do Seminário em aprêço foi feita pelo Cirurgião PANOS SAKELLARIADIS, fundador do ramo grego da "ANISTIA INTERNACIONAL". O Presidente do Seminário será o Senhor MARTIN ENNALS, Secretário Geral da "ANISTIA INTERNACIONAL", que atuará em colaboração com o Senhor ALFRED HAIDDER, professor de criminologia da Universidade de AMSTERDAM.

4. O jornal "KATHIEMERINI" publicou com a notícia a fotografia de um homem sendo torturado, com a legenda: "TORTURA NO BRASIL".

HRX/MNF

2014/11/05 14:04:51

CONFIDENCIAL

DHU. 49. P. 63/175

ANTECEDENTE:
TEL. DP / n.º <u>63</u>
DATA: <u>23. 02. 78</u>
RSC. de/EXP. p.: <u>Emb. Atenas</u>
OST - RES - CONF - SEC -
Distrib.: <u>DHU-DEA-DE-I</u>
Classif.: _____
Maço DSI: _____

DHU.49.P-64/175

DSI/MRE

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

BRASÍLIA, DF, de 28 NOV 1978 de 19

CIE

INFORMAÇÃO N.º 1510-S/102-A3-CIE

1. Assunto: ASSEMBLÉIA DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL
2. Origem: 6a RM
3. Difusão: AC/SNI - CISA - CENIMAR - DSI/MJ - DSI/MRE
4. Difusão Anterior: -
5. Referência: -
6. Anexo: 5 panfletos.

AB
Sonia
29/11/78

O chamado MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL (MNUCDR) realizou, de 1600 às 2000 horas de 04 Nov, em SALVADOR-BA, sua 3a ASSEMBLÉIA NACIONAL, com o comparecimento de representantes de entidades filiadas de SP, RJ, BA, MG, RS e ES, em sua maioria universitários da área teatral.

A reunião fora inicialmente prevista para as 1400 horas, na ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA (pessoa jurídica privada). Em face de providências das autoridades policiais junto às direções dos estabelecimentos, visando a impedir sua realização, foi sucessivamente transferida para o TEATRO VILA VELHA e para o INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA (ICBA), onde finalmente efetuou-se, num pátio interno.

Nesta reunião, cujo sistema de segurança foi rigoroso e a qual com pareceram cerca de 100 (cem) pessoas, abordaram-se os seguintes assuntos:

- sofrimento de negro;
- condições de emprego;
- sua marginalização na sociedade;
- maior proporção de negros presos nas penitenciárias;
- apoio a candidatos do MDB engajados no MOVIMENTO NEGRO;
- escolha da data de 20 Nov - morte do escravo "ZUMBI" - como "Dia Nacional da Consciência Negra", para esvaziar o 13 Mai;
- realização do CONGRESSO INTERNACIONAL DA LUTA CONTRA A SEGREGAÇÃO RACIAL, em SÃO PAULO, em 02 e 03 Dez;
- modificação da política salarial;
- engajamento no Movimento pela Anistia.

CONFIDENCIAL



CONTINUA...

CONFIDENCIAL

DHV. 49. P. 65/175

(Cont da INFORMAÇÃO n.º 1510, - / S. 102 / A3 -CIE, de 28 NOV 1978 - 02-)

A Assemblêia foi agressiva e energicamente dirigida por um representante de SP (MILTON, negro, barbudo, 25 a 30 anos, 1,70m, 80 quilos) e outra do RJ (negra, cabelo curto e pintado na cor vinho, 30 a 35 anos, 1,65m), que impuseram os temas, afastando qualquer colocação de caráter regional.

Dos grupos negros baianos, apenas o ZUMBI e o ILIA-Ê mostraram-se ativos no apoio à Assemblêia. Na área política, os candidatos do MDB-BA a Senador RÔMULO ALMEIDA (ver página 4 do primeiro panfleto anexo) e a Deputado Federal MARCELO CORDEIRO (recepção aos representantes em seu comitê eleitoral) forneceram seu apoio.

A imprensa não propagou o evento como normalmente faz com fatos dessa natureza.

Nesta 3a Assemblêia do MNUCDR, ficaram patentes os seguintes aspectos:

- a incontestada liderança da entidade de SÃO PAULO e, num plano pouco abaixo, a do RIO DE JANEIRO;

- a determinação dessa liderança em engajar o Movimento em uma ampla frente de contestação ao regime;

- seu objetivo de projetar no exterior a imagem do "mito na democracia racial brasileira".

o DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO (ART. 12 DO RSAS-DEC 79099 DE 6 JAN 77).



CONFIDENCIAL

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

CARTA DE PRINCÍPIOS DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

NÓS, membros da população negra brasileira, entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos sinais característicos dessa raça —, reunidos em Assembléia Nacional

CONVENCIDOS da existência de:

- discriminação racial
- marginalização racial, política, econômica e social do povo negro
- péssimas condições de vida
- desemprego
- subemprego
- discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub-humanas dos presidiários
- permanente repressão, perseguição e violência policial
- exploração sexual, econômica e social da mulher negra
- abandono e tratamento desumano dos menores, negros em sua maioria
- colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura
- mito da democracia racial

RESOLVEMOS:

juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, social e cultural através da conquista de:

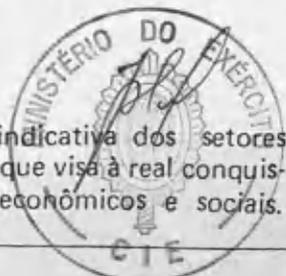
- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação
- reavaliação do papel do negro na História do Brasil
- valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos
- liberdade de organização e de expressão do povo negro

E CONSIDERANDO ENFIM que:

- nossa luta de libertação deve ser dirigida somente por nós
- queremos uma nova sociedade onde todos participem realmente
- como não estamos isolados do restante da sociedade

NOS SOLIDARIZAMOS:

Com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que visa à real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais.



PROGRAMA DE AÇÃO DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL APROVADO EM ASSEMBLÉIA NACIONAL NOS DIAS 09/10/09/78 NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

- 1 - Contra a DISCRIMINAÇÃO RACIAL
 - Contra a marginalização do negro
 - Por mais oportunidades de trabalho ao negro
 - Contra a perseguição racial no trabalho
 - Contra o desemprego
 - Contra o sub-emprego
 - Por melhores condições de vida
 - Pela criação de creches populares
 - Contra a carestia
 - Por melhor assistência médico hospitalar
 - Por melhores condições habitacionais
 - 2 - Contra a discriminação racial nas prisões
 - Contra as condições sub humanas de vida dos presidiários (negros na sua maioria)
 - Contra as torturas nas prisões
 - Contra a censura nas prisões (cartas, livros, revistas e jornais, etc.)
 - Pelo direito de organização dos presidiários
 - Por escolas nas prisões
 - Por prisões abertas e pela efetiva reintegração social dos presidiários
 - Contra a exploração do trabalho dos presidiários
 - Por melhores condições de recolhimento dos menores
 - 3 - Contra a discriminação racial nas escolas
 - Por melhores condições de ensino aos negros
 - Por um ensino voltado para os interesses e valores do povo negro
 - Por melhores condições de participação dos negros no esporte amador
 - Por mais vagas nas escolas públicas: municipais, estaduais e federais
 - Por mais bolsas de estudo
 - Por mais escolas técnicas e profissionais públicas
 - Pela criação de escolas autônomas na comunidade
 - Pelo ensino público e gratuito para todos os níveis
 - 4 - Contra a comercialização, folclorização e distorção da cultura negra
 - Pela reavaliação do papel do negro na História do Brasil
 - 5 - Pela inclusão da disciplina História da África nos currículos escolares
 - Pela participação dos negros na elaboração dos currículos escolares em todos os níveis e órgãos culturais
 - Pela total liberdade de expressão e prática de religiões afro-brasileiras em todo o território nacional
 - Contra a colonização cultural
- 5 - Contra as formas sistemáticas de opressão, perseguição e violência policiais nas favelas, alagados, cortiços habitacionais, etc.
 - 6 - Pelo direito do negro ao lazer
 - Contra a discriminação nos clubes, restaurantes, boites, hotéis, etc.
 - Por quadras para escolas de samba, blocos, afoxés e cordões carnavalescos
 - Pela criação de teatros e áreas de lazer na periferia
 - 7 - Pela participação da mulher negra na luta de emancipação do povo negro
 - Contra a exploração sexual, social e econômica da mulher negra
 - Contra a exploração e pela garantia das Leis Trabalhistas das empregadas domésticas
 - Contra o machismo
 - 8 - Pela solidariedade à luta internacional contra o racismo
 - Pela solidariedade à luta de libertação dos povos da Namíbia, Zimbábue e África do Sul
 - Pela formação do Comitê Anti-Apartheid
 - 9 - Pela liberdade de organização e expressão para os negros
 - Contra a proibição de organização de etnias
 - Pela construção dos centros de luta nas escolas, fábricas, bairros, favelas e locais de trabalho
 - Pelo fortalecimento das entidades negras
 - Pela reconstrução da Imprensa Negra
 - Pelo direito de voto ao analfabeto

POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO

SITUAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL

Ao falarmos da situação do negro no Brasil, indubitavelmente, estaremos falando de aproximadamente 60% da população do país, que se distribui basicamente entre duas classes sociais; em primeiro plano uma pequenissima e quase insignificante parcela no seio da classe média e em seguida a grande maioria esmagadora, constitui os setores mais pobres e carentes da classe baixa, conseqüentemente qualquer luta dos setores oprimidos por melhores condições de vida é muito mais nossa, isso porque devido a essa irregular distribuição o percentual cresce visivelmente nestes setores.

Mas, o que é importante ressaltar dessa distribuição da população negra nas classes sociais brasileiras, é que a mesma não se deu ao acaso, pois, há uma ligação muito forte com um passado de escravidão declarada, e um presente de dominação, exploração e discriminação racial.

A quase 50 anos nós vivemos em situação de inferioridade política, econômica e cultural, situação essa que uma minoria faz questão de manter, e utiliza para isso, toda uma engrenagem, que não favoreceu nem favorece para que nós tenhamos, um desempenho como homens que construí as bases econômicas deste país.

Desde os primeiros meses do ano de 1500, que teve início a exploração das reservas naturais do continente americano de forma arbitrária e violenta, ignorando os povos que por aqui viviam e determinando sua destruição e morte, as formas de dominação foram muitas, porém, tinham sempre o mesmo objetivo de impor os seus valores, religião e interesses. Os índios apesar da imposição cultural e física, não se mostraram com "força de trabalho" que conviesse aos interesses prepotentes do branco ocidental. Não pensam que os brancos só por aqui estavam, a mesma violência se dava na África e em outros lugares, daí nós, os negros, fomos caçados por toda a África e empurrados em fedorentos navios como meros objetos. Plantamos tudo que por aqui se vê, recebendo em troca CHICOTADAS, MATANÇAS, TRÁFICOS, COLONIZAÇÃO, EXPLORAÇÃO, MARGINALIZAÇÃO, TORTURAS e MISÉRIA.

Hoje, decorridos noventa anos (1888-1978) do dia em que eles chamaram de "Abolição da Escravidão", em muitos órgãos oficiais fala-se na Princesa Isabel como sendo responsável por este ato de "bondade", mas a verdade é que a escravidão já não era viável aos interesses da burguesia, que se instaurava no país, e com isso, fomos jogados no meio da rua sem a mínima condição de sobrevivência, passando conseqüentemente para uma segunda fase de miséria, fato este que se utilizam alguns neo-colonizadores para justificar a situação atual do negro no Brasil, esquecendo por outro lado, que apesar das lutas empreendidas pelos negros, durante todo esse quase 500 anos para modificar esse tipo de situação, as estruturas político-socio-econômicas se constituíram e se constituem o grande entrave às nossas pretensões, e como resultado hoje carregados de estereótipos como: SUBSERVIENTES, IMPRODUTIVOS, VAGABUNDOS, MARGINAIS, FEIOS, FEDORIENTOS, IRRACIONAIS, BOM TRABALHADOR BRAÇAL, BOA EMPREGADA DOMÉSTICA; estamos quase ausente nas camadas de melhor poder aquisitivo, e totalmente ausente nos meios de decisão do país, e por outro lado constituindo a maioria nas FAVELAS, CORTIÇOS, ALAGADOS, PROSTITUIÇÃO, PRISÕES, INVASÕES, NOS SETORES DE MÃO DE OBRA BARATA (GARIIS, TRABALHADOR BRAÇAL, PEÕES, BOAIS FRIAS, EMPREGADAS DOMÉSTICAS, etc.), conseqüentemente a MAIORIA ENTRE OS ANALFABETOS E MARGINAIS.

Sabemos que existem brancos explorados, com os quais nos identificamos na luta geral, porém nós negros além de sofrermos dessa exploração que esses brancos sofrem recebemos uma carga adicional que é representada pela destruição da nossa identidade e cultura como forma de nos manterem nessa condição de dominados.

Vivemos em um país racista, dividido culturalmente e racialmente, divisão esta que não se deflagra de maneira direta e clara na maioria das vezes e sim de maneira sutil e acobertada, dando assim uma falsa aparência,

(continua na pag. 3)

SITUAÇÃO DO NEGRO... (continuação)

principalmente para a classe média de uma democracia racial sem discriminações devido a situação de marginalização a que a grande massa negra está submetida, não conseguindo conseqüentemente concorrer em igualdade de condições com os descendentes do colonizador europeu para as altas posições na sociedade, o que torna claro, que a presença do negro na sociedade ainda não abalou a posição da raça dominante que torna desnecessário uma reação direta, clara e organizada.

Sofremos hoje toda ação policial de um aparelho repressivo que nos impede de assumirmos até nossos valores culturais, e que nos agride nas ruas, baseado nos conceitos pre-estabelecidos que diz que, "negro é marginal até que provem ao contrário", destroem e invadem as nossas casas ou barracos de forma ilegal e arbitrária.

O racismo das classes dominantes brasileiras, tem nos impedido de nos organizarmos e lutarmos por melhores condições de vida, trabalho e conseqüentemente galgarmos um melhor padrão de vida para com isso, alcançarmos uma maior integração real e efetiva na sociedade, para que haja uma ascensão a nível de massa e maior mobilidade social.

Vemos dia após dia a nossa cultura sendo mais e mais comercializada colonizada e levada ao extremo da descaracterização, a partir de interesses das classes dominantes, sendo a Bahia um dos Estados onde podemos sentir isto de forma mais clara, rodas de samba e de capoeira sofrem violências policiais por não aceitarem ou resistirem ao controle que eles querem impor.

Em virtude do padrão estabelecido ser eminentemente branco, nós negros somos impedidos de sermos admitidos em determinados empregos onde se faz necessária a tão decantada "boa aparência" por demais encontrada nos jornais, exigência essa na qual só se enquadra os descendentes do colonizador europeu ou quem deles se aproximem, evidentemente excetuando-se os casos femininos de negras que eles chamam de "super dotadas" para compensar sua condição racial visando outros interesses.

As mulheres negras quando não são usadas como boas empregadas domésticas, são usadas como máquinas de fazer "amor" transformando-as em símbolos sexuais, por as considerarem ardentes, fofas, etc. ..., sem esquecer que associado a tudo isso são também embranquecidas, pois aquelas que assumem seus reais valores e não aceitam mecanismos embranquecedores para se aproximar do padrão branco, como por exemplo o alizamento dos cabelos, serão rejeitadas.

Nossas crianças estão mal alimentadas, sem roupas, escolas e assistência médico-hospitalar, e nessas condições sub-humanas de vida fica até certo ponto difícil para nós fazê-la acreditar que é possível construirmos uma nova sociedade onde a fome, a miséria, bem como outros males sociais não existirão.

Em todos os movimentos dos setores oprimidos do país existem negros enganados, todavia a nossa presença se dá no sentido de transformação da estrutura vigente, que se apresenta adversa para toda a população, em detrimento da situação de quase 500 anos de escravidão, opressão e discriminação, que nós negros vivemos no Brasil a qual apesar de se confundir com as oposições de classes tem a sua especificidade e só poderá ser efetivamente resolvida por nós, tendo em vista que já passamos por regimes de reinados, impérios e colônias e continuamos na mesma situação.

Deve ficar claro para toda a população negra que lutar contra a discriminação e seu genocídio, não é levantando-se desorganizadamente contra a ordem presente, mas garantindo a nossa presença unificada e organizada para a mudança desta mesma ordem.

A situação da população negra no Brasil, torna-se cada dia que passa um quadro ainda mais lastimável que se virá ter uma solução concreta e definitiva no momento que nós negros estivermos organizados em torno do eixo da nossa questão específica e possamos levar a nossa luta de forma ampla e organizada, em paralelo com as questões gerais dos setores oprimidos do país aos quais indubitavelmente pertencemos.

No tocante a problemática do negro a nível internacional, estamos dando apoio a todas as lutas de libertação de todos os povos africanos submetidos a todas as formas de opressão e brutalidade colonialista.

DENÚNCIAS

- No mês de maio, o pintor Mário Dantas Bandeira, negro, foi assassinado no bairro da Liberdade em Salvador por policiais quando se encontrava na porta de um amigo. Os policiais o acusaram de tráfico de tabaco, quando na sua ficha policial não verificou-se nenhum dado que desabonasse sua conduta.
- Os candomblés de Salvador até pouco tempo sofriam controle policial através de uma esdrúxula proibição de realizarem seus cultos sem uma autorização legal expedida por uma Delegacia, controle esse hoje transferido para a Federação Baiana do Culto Afro-Brasileiro que dita normas e cobra taxa altíssimas sem oferecer benefício algum, apesar de constitucionalmente existir liberdade de crença no Brasil.
- Na edição do dia 6 de agosto do Jornal da Bahia, foi publicado o seguinte fato: uma das diretoras do colégio Girassol matriculou uma garota que já havia sido recusada por várias escolas da cidade sob a alegação de que era negra e exercia a função de babá.
- Na segunda semana do mês de setembro próximo passado Raimundo Sampaio Costa "Senzala" negro, professor de dança, foi discriminado por Raulina Trindade El Sarli, uma das síndicas de um prédio localizado no Politeama, onde reside o mesmo. Tudo começou quando Raimundo a procurou para solicitar informações sobre o condomínio. Utilizou-se ela das seguintes palavras: "negros como você não tem o direito de saber das normas do condomínio", "sendo eu branca de descendência libanesa e medindo as condições dele e a minha é claro que eu saíra ganhando".
- No período de 1976, Otalino de Souza, negro, psiquiatra moveu contra o Sanatório Botafogo no Rio de Janeiro, processo criminal por ter sido discriminado pela direção da clínica, em suas atividades profissionais. Entretanto, como sempre tem ocorrido, nos processos instaurados, contra atos de discriminação racial, este também não deu em nada. Porém o surpreendente é que Otalino quase passou de acusador a acusado, porque foi ameaçado pelo promotor público de ser processado por calúnia.

- Na loja Siper, centro do Rio de Janeiro, uma jovem negra credenciada da mesma loja, foi acusada de roubo e submetida a humilhações e espancamento por parte dos funcionários. Sendo inocente e sob impacto de tal pressão, a jovem atirou-se pela janela.
- Ailton de Souza, negro, 14 anos biscaiteiro, foi assassinado na madrugada do dia 28 de julho no Morro da Providência no Rio de Janeiro, na parte chamada de "Cruzeiro", por policiais fardados e paisanos. A justificativa oficial de que houve tiroteio entre policiais e marginais cai por terra porque os testemunhas eram muitas e viram uma pistola e balas serem colocadas ao lado do cadáver.
- No dia 27 de julho houve a derrubada e queima de barracos por policiais da Polícia Militar, no parque São Dimas na cidade de Deus, no Rio de Janeiro, onde os moradores mal tiveram tempo de retirar coisas e filhos. Alguns se recusaram a sair, mesmo que morressem queimados, e foram insultados e espancados.
- No início do mês de maio Robson Silveira da Luz, negro, trabalhador, foi morto sob torturas policiais na delegacia de Guaiunazes em SP. Durante as torturas o delegado dizia: "negro tem quemorrer é no pau".
- No dia 17 de maio quatro atletas negros foram expulsos do time juvenil de voleibol do Clube Regata Tietê em São Paulo. O diretor do clube deu entrevistas confirmando suas atitudes racistas certo de que não irá ser punido.
- No dia 10 de julho Milton Lourenço, negro foi assassinado por policiais, no bairro da Lapa em São Paulo.
- A comunidade negra de Catundó em Sorocaba, São Paulo perderam e continuam perdendo suas terras sob ameaças constantes por parte de latifundiários.
- As Monjas Beneditinas de Recife afastaram uma noviça negra de lecionar no colégio, por pressão das mães das alunas que "não queriam ver seus filhos estudando com uma negra, que devia ser empregada doméstica".
- Em meado deste ano Jorge de Aleluia Rosa, negro, 24 anos, artesão, tendo sido assaltado por ladrões em Salvador procurou a delegacia de furtos a fim de conseguir pelo menos seus documentos. Ao chegar na cidade delegacia foi apontado como sendo assaltante, detido e torturado; recebeu "bofetões" e socos na cabeça, mesmo antes de constatarem sua verdadeira identidade, apesar do artesão ter gritado várias vezes seu verdadeiro nome, ao tempo em que os policiais afirmavam sem especulação, ser o mesmo "Sabará" conhecido como assaltante.
- Os moradores da invasão do Marotinho no bairro da Fazenda Grande em Salvador, atual Nova Marotinho na Estrada Velha do Aeroporto, estão sendo constantemente ameaçados de terem seus barracos derrubados por ordem da CEDURB para a implantação de um novo eixo de estrada, o que ainda não se concretizou devido a resistência dos mesmos, comportamento esse que é sempre combatido com espancamento por parte das caravanas destinadas para tal fim.

ESTES FATOS SÃO APENAS ALGUNS DAS CENTENAS QUE OCORREM NO BRASIL

HISTÓRICO DO M.N.U.C.D.R.

Apesar de sabermos que a luta dos negros pelos seus direitos ser um fenômeno que já existe desde que os primeiros escravos africanos vieram para o Brasil, atualmente a unificação do movimento negro no Brasil deu-se a partir do dia 18 de junho de 1976, instituição esse consolidada quando da realização do Ato Público em São Paulo reunindo mais de 1000 negros nas escadarias do Teatro Municipal. Os fatos que contribuíram para a convocação foram os seguintes: a morte do trabalhador negro Robson Silveira da Luz, no mês de maio devido a torturas por policiais de uma delegacia de GUAIUNAZES em SP, expulsão no mês de maio de quatro atletas negro do time juvenil do Clube Regata Tietê e o assassinato por um policial no bairro da Lapa em SP de Milton Lourenço, negro e operário. Para este Ato público foram enviadas moções de apoio dos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Sergipe, Alagoas, bem como dos nossos irmãos da Casa de Detenção em São Paulo.

No dia 23 de julho deste ano realizamos em São Paulo a primeira Assembleia Nacional, onde deu-se os primeiros passos para confecção dos nossos documentos básicos (Carta de Princípios, Programa de Ação e Estatuto -), documentos esses que foram discutidos e aprovados durante a segunda Assembleia Nacional realizada nos dias 9 e 10 de setembro último no Rio de Janeiro nas dependências do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (I.P.C.N.) com um número aproximado de 300 pessoas distribuída em 20 CENTROS DE LUTA. Nesta oportunidade também foi tirado nosso posicionamento em relação as eleições parlamentares de 15 de novembro, onde aprovou-se o denominado "voto racial" definido como sendo o apio não só os candidatos de pele e traços negros, mais incluindo também dentre eles quaisquer candidato que assumam o nosso Programa Mínimo.

Foi também criado nessa Assembleia a primeira Executiva Nacional, composta por membros dos Estados presentes, sendo que no futuro a mesma será composta de representantes de todo país, por indicação dos CENTROS DE LUTA.

Ao final dos trabalhos ficou-se como sendo em Salvador, no dia 4 de novembro de 1978 a terceira Assembleia Nacional.

O QUE É M.N.U.C.D.R.?

O M.N.U.C.D.R. é um movimento reivindicativo constituído por pessoas sem distinção de sexo, ou instrução e que assumam o programa. Tem como finalidade principais o combate ao racismo onde se faça presente; a luta constante contra a discriminação e preconceito racial e toda forma de opressão existente na sociedade brasileira; bem como a mobilização e organização da comunidade negra na luta de emancipação política, econômica, social e cultural. Será considerado membro do M.N.U.C.D.R. qualquer pessoa que esteja de acordo com o Programa

(continua na pág. 4)

O QUE É... (continuação)

de Ação e o Estatuto do mesmo, ficando este membro com o dever de além de solidarizar-se com todas as decisões tomadas pela maioria conhecer profundamente estes documentos, encaminhando-se também em trabalhos para: implantação do Programa de Ação, recrutar novos membros incentivando consequentemente a criação de novos CENTROS DE LUTA, contribuir

de forma efetiva para aumentar o nível de consciência política coletiva e individual.

O M.N.U.V.D.R. possui com caráter organizativo a nível nacional uma Comissão Executiva e o Congresso, a nível estadual e municipal Coordenadorias.

CENTRO DE LUTA

É a unidade básica organizativa do M.N.U.C.D.R., existindo em todos os locais onde o negro se faça presente, e como tal deve refletir a linha do movimento, ou seja ser criado para os fins a que o M.N.U.C.D.R. se propõe, admitindo como membro toda e qualquer pessoa que assuma os documentos básicos (Carta de Princípio, Programa de Ação, Estatuto).

Para se formar um CENTRO DE LUTA é necessário apenas da presença de um número mínimo de três pessoas, as quais poderão se reunir e começarem a discutir a problemática do negro brasileiro incluindo as experiências e problemas do ambiente em que vivem, ao mesmo tempo em que discutem e divulgam os documentos básicos do M.N.U.C.D.R. convocando novos membros e incentivando a criação de novos CENTROS DE LUTA.

Os CENTROS DE LUTA poderão ser criados nas escolas de todos os níveis, fábricas, candomblés, escolas de sambas, blocos carnavalescos, afoxés, bairros, favelas, alagados, invasões e ambientes de trabalhos e se reunirem em locais escolhidos pelos mesmos independentemente, sem deixar no entanto de se comunicar com os demais e com as Coordenadorias do seu Município e Estado.

No que diz respeito a organização interna dos CENTROS DE LUTA, esta deverá ser de acordo com as necessidades dos mesmos.

Todo CENTRO DE LUTA deverá ajudar os demais na medida das suas possibilidades.

Um CENTRO DE LUTA nunca deverá estar ausente das Assembléias e Congressos do M.N.U.C.D.R. para se posicionarem dando a sua necessária contribuição. Cada CENTRO DE LUTA deverá resolver seus problemas financeiros através de campanhas diversas.

O M.N.U.C.D.R. E AS ELEIÇÕES

Estamos consciente tanto da especificidade da nossa luta como das sua indentificação com as demais lutas dos setores populares do país.

Nesse momento histórico em que atravessamos, onde as contradições se aguçam no plano político-sócio-econômico, urge portanto que todos os segmentos oprimidos da sociedade brasileira, assumam um posicionamento no sentido de uma transformação social plena.

Tendo em vista, o momento político, que se abre no país o debate sobre a questão eleitoral, e estarmos empreendendo uma luta que abrange a maioria da população brasileira no tocante as suas bandeiras específicas, e apesar disto não sermos realmente representados nos meios de decisão, o que consequentemente nos impede de levar as nossas reivindicações as mais altas esferas políticas, consideramos ser oportuno uma tomada de posição de nossa parte como movimento reivindicativo popular.

Somos consicente de estarmos numa fase embrionária de organização, dai a impossibilidade de lançarmos candidatos surgido do seio da nossa luta, mas não anulando a possibilidade de apoiarmos candidatos democratas, que incluem em seus programas questões de interesse do povo brasileiro como melhores condições de vida e trabalho, liberdade de organização e manifestação, liberdade sindical, contra a carestia, anexando a estas bandeiras de luta geral a especificidade da problemática do negro.

Sem esquecermos que a nossa luta deve e será sempre dirigida por nós, e que a nossa força está na organização e

unidade do nosso povo, indicamos a comunidade negra da Bahia o nome do candidato **ROMULO**

ALMEIDA para o **SENADO** em virtude da sua integridade moral e política, bem

como a sua força e combatividade em defesa das causas populares. Assim como nós **ROMULO**

ALMEIDA luta contra a ditadura, pela ANISTIA TOTAL e IRRESTRITA para os que foram presos, exilados e banido. Não por já ter experimentado as amarguras deste tipo de situação em sua fase carcerária,

ROMULO ALMEIDA tem confirmado este seu posicionamento em todas as suas colocações.

ASSEMBLÉIA NACIONAL DO MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

DATA: DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1978
 LOCAL: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA (Rua Carlos Gomes, 95)
 HORÁRIO: 14 HORAS
 SALVADOR - BAHIA

CONVOCA TODA A POPULAÇÃO BAIANA

O M.N.U.C.D.R. É AUTÔNOMO E NÃO POSSUI VINCULAÇÃO COM QUALQUER ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

UNIÃO = FÔRÇA = PODER





O NEGRO BRASILEIRO!

VOCE SABIA:

- QUE somos 70% da população brasileira?
- QUE nossos antepassados foram trazidos para o Brasil como escravos e construíram este país?
- QUE a Abolição da Escravatura, NA VERDADE, não nos libertou?
- QUE nesses 90 anos de Abolição o que DE FATO recebemos foi o desemprego, o subemprego, o abandono, a prostituição, a mendicância, a doença, a marginalidade, as favelas, os cortiços, os alagados, os porões, e a violência policial?
- QUE somos chamados de preguiçosos, irresponsáveis, sujos, bêbados, ignorantes e a mulher negra de prostituta?

PORQUE SERÁ

- QUE você é preso, mesmo apresentando documentos?
- QUE você é obrigado a entrar pela porta de serviço dos edifícios?
- QUE você é recusado para muitos tipos de trabalho, mesmo quando demonstra competência?
- QUE existe o ditado "todo negro é marginal até prova em contrário?"
- QUE a maioria das empregadas domésticas, presidiários e menores abandonados é negra?

SERÁ QUE EXISTE RACISMO NO BRASIL?

O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL é um movimento reivindicativo, constituído por pessoas sem distinção de sexo, instrução, credo político ou religioso e que assumam o seu programa.

Sua finalidade é o combate ao racismo onde se faça presente; a luta constante à discriminação e preconceito raciais e toda forma de opressão existentes na sociedade brasileira; além da mobilização e organização da comunidade negra na sua luta de emancipação política, econômica, social e cultural.

Foi criado em 18 de junho de 1978 estendendo-se, hoje, aos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul, Espírito Santo.

Numa hora em que os setores populares se mobilizam exigindo melhores salários, baixa do custo de vida, melhores condições de trabalho, etc... e em que toda a sociedade deseja a volta ao estado de direito, com a garantia das liberdades individuais e democráticas, nós, negros, nos colocamos lado a lado, junto à luta geral do povo brasileiro, embora saibamos que nossa luta específica não se confunde com a luta geral, pelo contrário que as duas se entrelaçam, mas não a ponto de se fundirem.

Com a campanha eleitoral o MNU vem propagandear alguns dos tópicos fundamentais de sua Carta de Princípios e Programa de Ação para que toda a comunidade negra possa se engajar na luta pela sua emancipação.

Por isso hoje estamos aqui, dizendo o que somos, o que queremos e onde vamos certamente chegar.

Apoiamos o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), NESSE MOMENTO, como forma de demonstrar nosso protesto à situação política, econômica e social em que se encontra o povo brasileiro, apesar de termos bem claro suas limitações, e consequentemente até onde vão nossas concordâncias.

Baseado nisso o MNU resolveu adotar o voto racial que significa não simplesmente o voto na cor da pele, mas o voto nos candidatos que se comprometam a assumir nosso programa.

Por isso não desperdiçe seu voto!

Diga SIM ao programa do MNU!

Vote em MODESTO DA SILVEIRA para DEPUTADO FEDERAL

Vote em HELONEIDA STUART para DEPUTADO ESTADUAL



PROGRAMA DO MNU

- Contra a discriminação racial
- Contra a marginalização racial, política, econômica, social e cultural do negro
- Contra a discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- Contra a comercialização, folclorização e distorção da cultura negra
- Contra a exploração sexual, econômica e social da mulher negra
- Pela solidariedade à luta internacional contra o racismo
- Contra as condições subhumanas de vida dos presidiários (negros em sua maioria)
- Por melhores condições de recolhimento dos menores
- Contra a forma sistemática de opressão, perseguição e violência policial nas favelas, cortiços, alagados, conjuntos habitacionais, bailes, etc...
- Contra a exploração e pela garantia das leis trabalhistas das empregadas domésticas
- Pelo ensino público e gratuito em todos os níveis
- Por melhor assistência médico-hospitalar
- Contra o desemprego
- Contra o subemprego
- Contra a carestia
- Pela liberdade sindical
- Pelo direito de voto ao analfabeto
- Pela anistia ampla, geral e irrestrita
- Por uma assembleia constituinte livre e soberana
- Por uma autêntica democracia racial
- PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO!

" A LUTA DO NEGRO É REALIZAÇÃO DO PRÓPRIO NEGRO "

FORTALEÇA O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL (MNU)!
PARTICIPE!

END.: Av. Mem de Sá, 208 - (às sextas-feiras, 20 hs.)





Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial

ELEIÇÕES

Desnecessário se torna dizer que o negro está ausente nas altas esferas e meios de decisão do país.

Desnecessário se torna dizer que esta situação de MARGINALIZAÇÃO, DISCRIMINAÇÃO E MISÉRIA do negro é secular.

Desnecessário se torna dizer que o negro apesar das MATANÇAS, REPRESSÃO, TORTURAS, nunca aceitou nem aceita esta situação.

Desnecessário se torna dizer em fim que, precisamos mudar esta situação.

Sabemos que o ideal para nós, é que tenhamos verdadeiros representantes nossos nos meios de decisão do país, representantes esses surgidos do seio da nossa luta, o que torna claro, que não estamos falando de negros que ao penetrar nestes meios, passem a falar a mesma linguagem dos RACISTAS, COLONIZADORES, OPRESSORES e EXPLORADORES, pois, este será apenas mais um negro "pintado" de branco e esquecerá não só da situação do povo em geral (brancos e negros), que vivem em péssimas condições de vida e que os elegeram recebendo em troca as "migalhas" do poder, como as questões específicas da sua própria raça que mais do que qualquer outra vive na MISÉRIA, pois compõe a maioria da população brasileira.

Porém hoje, em virtude de estarmos em fase embrionária de organização e não podermos lançar candidatos nas condições acima proposta, fomos buscar dentre os já existentes o nome de MARCELO CORDEIRO, que juntamente com mais alguns vêm inserindo em suas propostas para uma sociedade realmente justa a igualitária, além das questões gerais das classes oprimidas do país compostas indiscutivelmente em sua maioria de negros, os problemas específicos da nossa raça, os quais representam a grande carga adicional, que se constitui na maior barreira somada às muitas que já nos é imposta, como numeroso contingente entre os oprimidos.

Quando hoje estamos indicando à comunidade negra da Bahia o nome de MARCELO CORDEIRO para CÂMARA FEDERAL, não estamos olhando apenas o candidato de hoje em campanha eleitoral e sim, como fruto de uma série de debates e posicionamentos de ambas as partes durante os últimos anos tanto com relação à problemática geral do povo brasileiro, quanto aos problemas específicos do negro.

Assim como sabemos da autonomia do nosso movimento, também deve ficar claro que a indicação de MARCELO CORDEIRO para a CÂMARA FEDERAL e sua provável eleição, não satisfaz plenamente as nossas pretensões que aí não se esgota pois, a luta continuará. MARCELO CORDEIRO não irá por si só solucionar esta situação secular, isso porque, a nossa força está na união em torno do eixo da nossa luta. MARCELO CORDEIRO será apenas um dos porta-voz das nossas pretensões, pois a solução não estará nas suas mãos e sim nas nossas.

Estamos dando um BASTA a esta situação, não aceitaremos mais SER ENCARADOS COMO OBJETO DE ESTUDO OU PEÇA DE MUSEU, PATERNALISMO, COMPAIXÃO, PIEDADE, IMPOSIÇÃO DO PADRÃO BRANCO, BAIXAR A CABEÇA, CALAR A BOCA, ENTRAR POR ELEVADORES DE SERVIÇOS E PORTAS DOS FUNDOS, SER COMPARADO A TODAS AS COISAS RUINS DA SOCIEDADE, etc.

Queremos sim, ser respeitados como seres humanos que somos e damos a nossa significativa parcela de contribuição para a formação da base sócio-econômica e cultural deste país.

Não queremos apenas a ascensão individual e sim a nossa presença em todos os setores na mesma proporção em que estamos na população brasileira.

PELO FIM DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL
 PELA UNIDADE E EMANCIPAÇÃO DO POVO NEGRO
 PELA CRIAÇÃO DE CENTROS DE LUTA
 POR UMA NOVA SOCIEDADE ONDE TODOS PARTICIPEM

O M.N.U.C.D.R. É AUTÔNOMO E NÃO POSSUI VINCULAÇÕES COM QUALQUER ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA.
 NO M.N.U.C.D.R. TODOS PODEM PARTICIPAR
 UNIÃO — FÔRÇA — PODER

CONVOCAÇÃO	ASSEMBLÉIA NACIONAL
	DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1978 (SÁBADO)
	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA
	RUA CARLOS GOMES, N.º 95 — CENTRO
	HORÁRIO: 14 HORAS



D. 11. 19. P. 74 / 175



Carta de Princípios do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial

NÓS, membros da população negra brasileira, entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos sinais característicos dessa raça —, reunidos em Assembléia Nacional

CONVENCIDOS da existência de:

- discriminação racial
- marginalização racial, política, econômica e social do povo negro
- péssimas condições de vida
- desemprego
- subemprego
- discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub-humanas dos presidiários
- permanente repressão, perseguição e violência policial
- exploração sexual, econômica e social da mulher negra
- abandono e tratamento desumano dos menores, negros em sua maioria
- colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura
- mito da democracia racial

RESOLVEMOS:

juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, social e cultural através da conquista de:
- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação
- reavaliação do papel do negro na História do Brasil
- valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos
- liberdade de organização e de expressão do povo negro

E CONSIDERANDO ENFIM que:

- nossa luta de libertação deve ser dirigida por nós
- queremos uma **nova** sociedade onde **todos** participem realmente
- como não estamos isolados do restante da sociedade

NOS SOLIDARIZAMOS:

- a) com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que vise à real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais;
- b) com a luta internacional contra o racismo.

**POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL
PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO**



D HU.49.P.75/175
CONFIDENCIAL

DSI/MRE

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

BRASÍLIA-DF de 14 NOV 1978 de 19

CIE

INFORMAÇÃO N.º 1459 S-102-A3-CIE

1. Assunto: RACISMO
2. Origem: I Ex
3. Difusão: AC/SNI - DSI/MJ - DSI/MRE - CISA - CENIMAR
4. Difusão Anterior: -
5. Referência: -
6. Anexo: 2 panfletos e cópia do "JORNEIRO"

AB
MCMP

No dia 15 Out 78 foi feita, no DA/ENGENHARIA/UFMG, uma reunião do MNUCDR (MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL) da qual participaram cerca de 20 (vinte) pessoas, inclusive os representantes de SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO e BAHIA.

Inicialmente houve uma exposição dos trabalhos realizados pelos núcleos dos Estados representados. Depois decidiu-se organizar o NÚCLEO/BH/MG, à semelhança dos outros Estados, ou seja, ele terá uma coordenação geral, um Conselho Jurídico, uma Comissão de Finanças e um setor encarregado de trabalhar junto aos negros, visando dar-lhes conhecimentos dos problemas da raça e arregimentá-los.

MILTON DE TAL, representante de SÃO PAULO, disse que a idéia é expandir o Movimento a nível nacional e lutar para que o branco seja colocado em segundo plano. Disse mais, que os ESTADOS UNIDOS têm interesse em que a discriminação racial no BRASIL seja amplamente divulgada, pois o conhecimento mundial deste problema prejudicará o comércio brasileiro com a ÁFRICA, o que beneficiará diretamente os comerciantes dos ESTADOS UNIDOS. Inclusive alguns norte-americanos já estiveram no BRASIL e ofereceram dinheiro para a formação de grupos negros que lutem contra a discriminação.

LINO DE TAL, representante da BAHIA, falou que o Movimento de MG está muito fraco, sendo necessária uma maior participação.

VERA MARA, representante do RIO DE JANEIRO, falou sobre a estrutura e o programa do Movimento, salientando que o mesmo não é vinculado a partidos políticos ou grupos socialistas. Disse, ainda, que a finalidade do Movimento é lutar contra a discriminação racial, por

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

(Cont d a INFORMAÇÃO n.º 1450- / S-102 / A3 -CIE, de 14 NOV 1978 - 02-)

melhor assistência médica, educacional e habitacional da raça e pela preservação da cultura negra.

CLEBER CAJAZEIRAS, continua lutando para que a CONVERGÊNCIA SOCIALISTA assuma a direção do MNUCDR.

PARTICIPANTES:

- Delegação de SÃO PAULO

NANCI DE TAL e MILTON DE TAL - residentes na Rua Dona Ana Franco, nº 234 - TATUAPÉ/SP.

- Delegação da BAHIA -

LINO DE TAL - residente na 2a Travessia Meireles nº 19 - PEROVAZ/LIBERDADE - SALVADOR/BA.

- Delegação do RIO

VERA MARA - residente na Rua Carvalho de Mendonça, nº 13/501 - Fone 235-6605 - Fone de trabalho: 274-2522 - ramal 43.

Realizou-se em SALVADOR/BA, nos dias 4 e 5 de Nov 78, uma Assembleia Nacional do Movimento, a qual contou com um pequeno número de participantes.

Este grupo, na realidade, mais uma organização de frente do PST (ex-Liga Operária), visa a criar no BRASIL um movimento racista negro, semelhante ao existente nos EUA.

Ó DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO
DESTE DOCUMENTO (ART. 12 DO
RSAS-DEC 79099 DE 6 JAN 77).



CONFIDENCIAL

Você conhece o movimento negro unificado
contra a discriminação racial ?

Não conhece !

O movimento negro combate ao racismo e
todas as formas de preconceito e discrimina-
ção racial.

Luta pela Emancipação Política Social e
Econômica da comunidade negra.

Com a sua participação atingiremos mais
rapidamente nossos objetivos que são os
seguintes:

- Maiores oportunidades de emprego
 - Melhor assistência médica, educação
e habitação.
 - Valorização da cultura negra
 - Extinção de todas as formas de
Perseguição, Exploração, Repressão e
Violência a que somos submetidos
-

No movimento negro todas as pessoas
===== podem participar =====



Contra a discriminação Racial!

Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial

O Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial - Núcleo MG, é quase uma realidade. Dizemos quase porque precisamos de duas coisas:

1º - Você com suas idéias, suas críticas, sua vontade de ajudar aos seus outros irmãos de cor.

2º - A fundação do nosso jornal, onde passamos discutir os nossos problemas. No Rio, São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, etc., o M.N.U.C.D.R. já é uma realidade.

Afinal, uma mulher negra servirá apenas para ser lavadeira, cozinheira, varredora de rua e outras ocupações de baixo nível? Um homem negro servirá apenas para ser chapa de caminhão, lixeiro ou faxineiro? Não, e nós sabemos disso.

Embora a maioria dos brancos seja e assuma atitudes racistas contra nós, os negros, existem aqueles que nos incentivam e querem nos ver em melhores condições de vida, ou seja, que tenhamos mais oportunidades em empregos, escolas, etc.

Quando uma pessoa não gosta de negro é lamentável. Porém, quando toda a sociedade fica contra uma raça, aí o resultado é triste para nós, os negros. Jovens prostituídas, garotos abandonados, pais sem condições de arranjar empregos / condições para que possam se sustentar e aos seus, enfim, toda uma estrutura que faz com que sejamos considerados raça inferior, lixo da humanidade, no conceito racista.

Mas nós podemos lutar contra isto. E a melhor forma de luta é a união. Unidos em torno de um ideal comum, qual seja o de defendermos nossa raça, nossa cultura, enfim defender nossa gente.

Em nossa primeira reunião, éramos cinco pessoas. Na segunda já contávamos quarenta irmãos. Até que na última contamos cerca de oitenta irmãos, participando dos debates e dando suas opiniões. Agora queremos a sua sugestão e a sua crítica.

Nos reunimos às quartas-feiras, no D.A., rua Tamóios - 591. Contamos e queremos a sua presença e seus planos. Unidos venceremos o racismo que nos impede de respirar.

Queremos ar!

E conseguiremos ar!



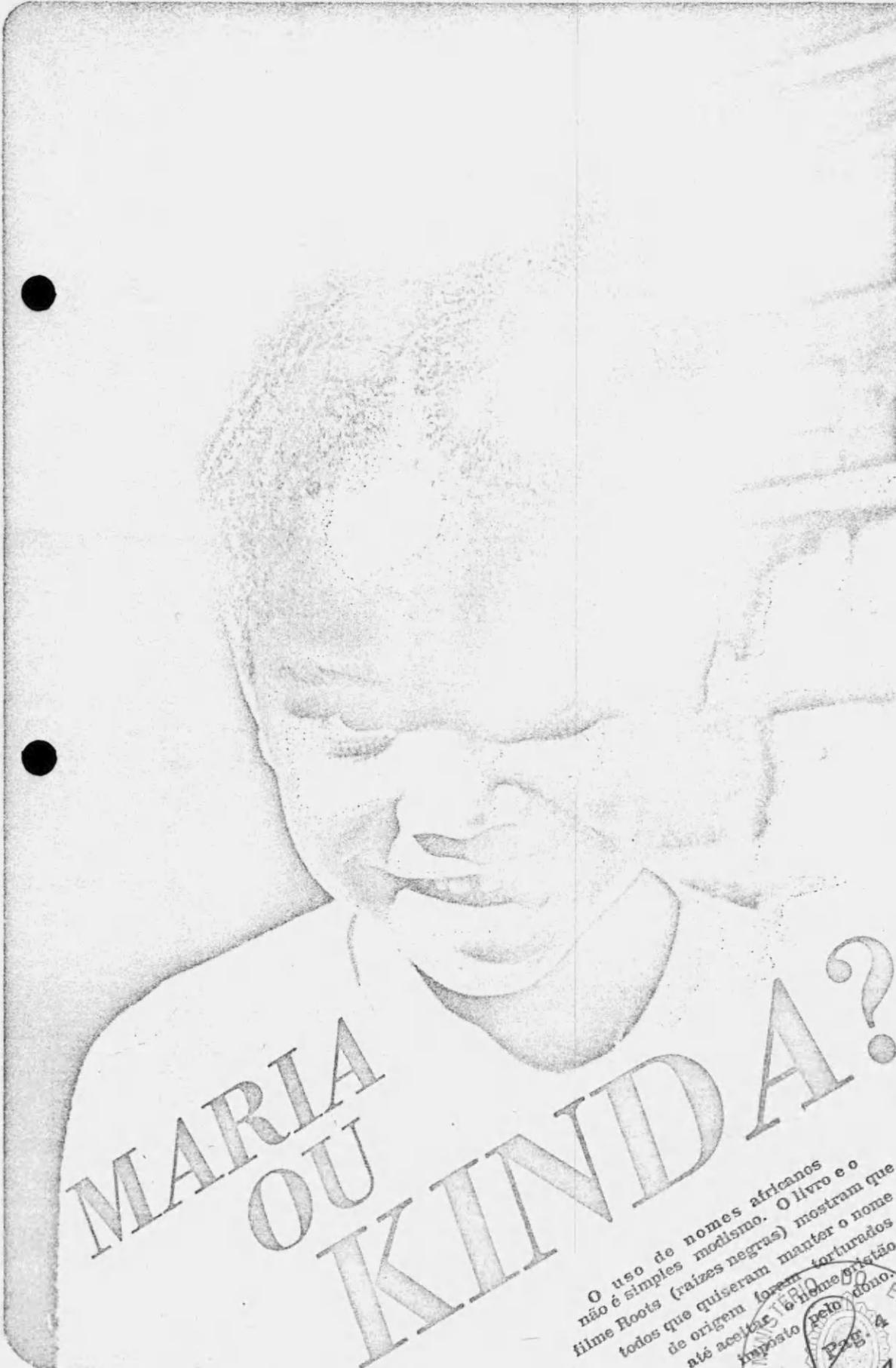
DHU. 49, P. 79/175

ANO I — Nº 4
SETEMBRO
1978
SÃO PAULO

JORNAL NEGRO

Ajude a manter
o seu jornal
colabore com
Cr\$ 5,00

Órgão de divulgação da FEABESP — Rua Maria José, 450 — Bela Vista — SP



MARIA OU KINDA?

O uso de nomes africanos não é simples modismo. O livro e o filme Roots (raízes negras) mostram que todos que quiseram manter o nome de origem foram torturados até aceitar o nome cristão.



Parlamentar negro, uma ferramenta a serviço da comunidade
Pag. 3

Nossas semelhanças: lá como aqui experimentamos a mesma dominação
Pag. 4



As terras dessa comunidade negra estão sendo roubadas
Pag. 6

Em Ribeirão Preto: mutirão para construir a sede de sua entidade.
Pag. 7



RECEBIDO
Pelo
CIE

EDITORIAL

Para que a comunidade fosse esclarecida sobre o que pensam, o que pretendem e o que podem fazer nossos políticos a Feabesp promoveu, no mês de agosto passado, uma reunião com parlamentares e candidatos negros. Nesta reunião estava presente dona Nair Vasconcelos, que em seu depoi-

to sintetiza alguns pontos que deverão orientar nossa luta.

Nair de Vasconcelos se apresentou como representante de Oscarlino Marçal, «sou uma velha ex-professora primária, mãe-de-santo da nação Xambá e considero que o problema básico do negro é de conscientização e politização. O negro precisa voltar com urgência às suas origens

porque uma das nossas grandes falhas é esse fascínio pela branquificação. Quanto à libertação Econômica do negro é claro que este grupo que ganhou de esmola uma falsa libertação, um grupo que 90 anos depois disso ainda não se conscientizou da necessidade de tomar uma posição e na falta de posicionamento continua sendo usado. Daqui pra frente devemos cerrar filei-

ras, sem ódio, em torno de nossos candidatos e não entrar mais nessa política errada que sempre entramos porque nas ruas da minha terra—eu sou carioca—quem samba dopadona avenida até pôr sangue pela boca são os crioulos e as criolas. Na hora de pegar os trofêus tem sempre um cartola branco. No futebol e em todos os campos em que o negro faz o destaque é a mesma coisa».

SBPC DISCUTE RAÇA

Há algum tempo a questão racial brasileira vem sendo discutida nas reuniões anuais da SBPC-Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, na forma de apresentação de trabalhos e estudos. A SBPC é uma entidade que aglutina cientistas, pesquisadores e estudantes de todos os ramos do conhecimento e que, uma vez por ano, se reúne para a exposição de suas pesquisas e trocas de informações e nesse ano em que se comemorou o 30º aniversário dessa sociedade científica, São Paulo foi escolhida como sede.

Os trabalhos relacionados com a questão de raça e que inicialmente eram apresentados apenas por estudiosos, desde as duas últimas reuniões têm contido, cada vez mais, com a atuação de elementos de nossa comunidade.

Nas sessões dos dias 11 e 12 de

julho, esses trabalhos foram distribuídos em dois simpósios e uma mesa-redonda. No dia 11, coordenado pelo sociólogo Eduardo de Oliveira Oliveira, participaram a advogada Orlanda Campos, o senador Nelson Carneiro, a profa. Maria Beatriz do Nascimento e o arquiteto Raimundo Rodrigues Filho. O coordenador em sua exposição afirmou que «já é tempo de conhecer que papel os negros representam na sociedade brasileira e quais são suas perspectivas. E que também se precisa questionar a atitude da sociedade brasileira diante do negro e do que foi feito deles».

O arquiteto Raimundo Rodrigues Filho, desenvolveu o tema O negro e a habitação urbana no Brasil mostrando como após a abolição a parcela negra, cresceu menos que a branca. Relacionou

diversos fatores que influíram nessa redução da população negra, entre os quais estão as precárias condições de vida, pois, «foi no espaço urbano que a marginalização do negro adquiriu contornos bem definidos, com a presença maciça desse grupo racial nos bairros da periferia, nas favelas em toda aglomeração onde predomina a falta de infra-estrutura urbana, falta de rede de água e esgotos, assistência médica, etc». E concluiu afirmando que «é de supor que a participação do negro na composição populacional de uma cidade como São Paulo continua a refletir se no sistema sócio-econômico e político em condições desfavoráveis para nós já que, em proporção, somos os mais desempregados, os analfabetos, os mais pobres, os marginalizados e assim por diante».

Continua na pag. 8

GRUPO DO FERREIRA APRESENTA Danças Folclóricas

No dia 16 deste mês o Grupo Popular de Ferreira, sob a direção de Marlene, estará apresentando, no Centro de Cultura e Arte Negra, na Rua Maria José, Bela Vista, uma série de danças folclóricas.

No dia 30, o Grupo encenará no bairro de Ferreira, rua Luis de Araujo Faria, 115 - bairro Ferreira, o Bumba-Meu Boi, dança dramática do folclore nordestino.

Eleições 78

Qual a melhor maneira de utilizar-mos nosso voto? Para isto, é preciso entender o que significa voto, qual é a dos candidatos a partidos políticos.

Historicamente os partidos políticos no Brasil não apresentam grandes diferenças de pensamento ideológico, isto é, os mesmos princípios burgueses se reproduzem em quase todos as agremiações partidárias e debatendo de fora os interesses básicos da grande massa onde nos localizamos. Historicamente as diferenças partidárias estiveram mais em função dos grupos de interesses que eles representavam. Os principais grupos de interesses eram de: fazendeiros, industriais, comerciantes e grupos estrangeiros. Todos esses grupos procuram colo-

car o maior número possível de candidatos sendo estes encarregados de «spuxar a brasa para a sardinhas do seu dono. Sim, dono, porque o grupo de interesses fica dono do seu candidato».

Dai, eleger candidatos é garantir sucessos nos negócios, portanto o «voto vale dinheiro e pode ser comercializado. Aos grupos interessa o maior número de votos possíveis, não importando de onde ele venha. Nesta oportunidade o voto não tem cor».

No passado o nosso voto era «paquerado pelos candidatos brancos através de um cabo eleitoral preto que se incumbia de apresentar o edilutor fulano de tal à comunidade. Existiu até o ditado: «Negro na política é cabo eleitoral».

Com o passar do tempo alguns reto-res perceberam o grande poder do voto

da comunidade negra e começaram a aparecer negros candidatando-se a diversos cargos. Alguns foram eleitos, porém, movidos mais por oportunismo e vaidade pessoal se acomodaram na função de apenas um boneco preto, desligado das necessidades comunitárias e acabaram trabalhando mais em favor de grupos de interesses alheios ao nosso meio.

Minha mãe falava: «Se preto ou branco nada vão fazer, votamos em pretos. Assim prestigiamos os patricios».

Raciocínio perigoso, pois o dito patricio pode estar travando o nosso progresso.

Com o peso de 400 anos de escravidão que temos nas costas não podemos desperdiçar a grande força que são nossos votos ulogendo mais «bonecos».

Para que consigamos a força política necessária para melhorarmos as condições de vida da comunidade precisamos votar conscientemente, isto é apoiando aqueles que candidatos levem programas de ação realmente baseados nas necessidades da comunidade. Para tanto precisamos nos reunir (seja em Associações, Escolas de Samba, etc) e tirarmos programas em conjunto.

Unidos e Organizados politicamente poderemos eleger em S. Paulo, não um ou dois candidatos, mas uns 10 ou 12 em cada eleição. Chega de negros candidatos, queremos candidatos negros.

Senão continuará o velho esquema: nosso voto sendo comprado com sorrisos, tapinhas nas costas, cartinhas e promessas vazias.

ASSINATURAS

Para você ser assinante de JORNAL DO NEGRO basta preencher o cupom abaixo e repor vale postal tem qualquer agência dos Correios! o valor da assinatura em nome da FEABESP, caixa postal 13.320 CEP 01000 São Paulo, S.P.

NOME
 ENDEREÇO
 CEP

Preço da assinatura Cr\$ 60,00 por 12 números (incluídas despesas do Correio. Você receberá um exemplar grátis).

EXPEDIENTE

JORNAL DO NEGRO -- órgão de divulgação da Federação das Entidades Afro-Brasileiras do Estado de São Paulo.
 Redação: Francisco Carlos dos Santos (Tato), Francisco Marcos Dias, Juma Minka, Leonardo Ferreira. Colaboradores: Henrique Cunha, José Carlos Gomes dos Santos, Cláudio, Vera Lucia de Oliveira, Marizilda. Correspondentes: Luiz Silva (Santos), Luiz Serafim (Orlandia). Fotografia: Luis Paulo P. Lima e Mensah Gamba. Ilustrações: Jacques Felix Trindade. Produção e Diagramação: Ubirajara Motta. Diretor responsável: Odacir de Mattos. Redação e Administração: Rua Maria José 450. São Paulo. Composto e impresso nas Oficinas dos Diários Associados -- Rua Sete de Abril, 230 1º andar. Órgão de circulação interno da FEABESP. Registro em andamento. Correspondência: Caixa Postal 13.320 CEP 01000 -- São Paulo -- SP. Sucursal de Campinas -- Rua Sales de Oliveira, 2375, V. Teixeira. Jonatatas Conceição da Silva (diretor), Jonas, Marlene Nascimento, Reginaldo Bispo Pereira.



O PARLAMENTAR E A COMUNIDADE

A Feabesp — Federação das Entidades Afro-brasileiras do Estado de São Paulo realizou, em São Paulo, a 6 de agosto passado, com a colaboração da Escola de Samba Paulistano da Glória, uma reunião com os parlamentares e candidatos negros a cargos políticos nas eleições de novembro próximo. A finalidade do encontro foi promover um debate entre a Comunidade e seus representantes e candidatos, ocasião em que poderiam expor o que fizeram e o que pretendem fazer com e para a Comunidade.

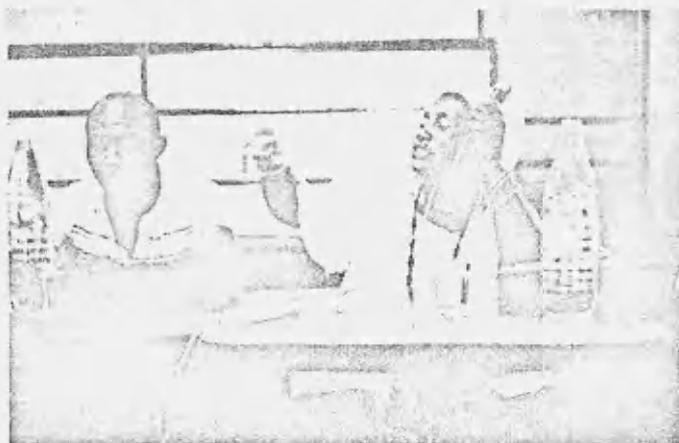
Dos dez candidatos convidados apenas três compareceram: Hélio Santos, candidato a Deputado Estadual-MDB; Milton Santos, a Deputado Federal-MDB e vereador Paulo Rui de Oliveira, a Deputado Federal-MDB. Também compareceram Nair Vasconcelos, representando Oscarlino Marçal, candidato a Dep. Est. MDB e João Batista de Araújo representando a Deputada Theodosina R. Ribeiro. Justificaram a ausência, devido a compromissos já assumidos, o Deputado Adalberto Camargo e Benedito M. de Souza, candidato a Deputado Federal-MDB.

Apesar da ausência da maioria dos candidatos, a validade da iniciativa ficou patente através de uma platéia que superou as expectativas das importantes questões levantadas e, sobretudo, pelo interesse em participar demonstrado pelos presentes. São os sinais de um novo tempo. Tempo de exigir, de participar, tempo de falarmos por nós mesmos.

Hélio Santos
"Antes de tudo acho que o parlamentar negro deve ser uma mera ferramenta de trabalho a serviço da comunidade, nada além disso. Acho que a política é o caminho básico para que o negro possa participar efetivamente da vida nacional. Há outros caminhos, mas o básico é a política."

Hélio explica que, abertamente, política é democracia, debate, mas as portas fechadas, torna-se um balcão de negócios. Por exemplo, essa briga entre Natel e Maluf para o governo do Estado é, na verdade, um jogo de interesses, de grupos que estão por trás de cada um deles. Então, quanto a nós que interessa é nos organizarmos politicamente de forma que quem quiser ser presidente neste país, antes tenha que fechar a porta e conversar conosco. Mas hoje, que tipo de barganha podemos fazer? Nossa força eleitoral dá condições de formarmos um corpo político negro a nível nacional, e um primeiro passo, seria contatar em cada Estado um grupo disposto a essa luta. Por exemplo, a Bahia, com 80% de população negra nunca elegeu um prefeito negro, por quê? Porque não nos organizamos politicamente. E nós votamos. Logo, o que falta é transformar nosso poder de voto em cargos. Poderiam perguntar: será que ter apenas dois ou três ministros negros resolve? Não, pois temos milhões de subempregados, milhões de favelados, mas o caminho para mudar é nos participarmos. E a participação do negro deve ocorrer em todos os níveis.

Paulo Rui de Oliveira
Atua na vida pública desde 1972 quando concorrendo a vereador na Capital, conseguiu a 4ª suplência. Em nova eleição chegou a 6ª suplência e, atualmente, está no exercício do mandato graças ao rodízio que a Câmara faz entre os suplentes. Como resultado de sua ação destaca: implantação da zona azul para o universitário na capital, projeto de ruas de lazer e linhas de ônibus executivos, projeto de curso para treinamento para motoristas de ônibus, organização de várias exposições de pintura como o salão de verão, o salão das mulheres. Atualmente trabalha em três projetos: o problema do menor negro abandonado, a produção de um programa de TV e o título de cidadão paulistano a ser oferecido a Grande Otelo. Paulo Rui tem procurado sensibilizar as famílias negras para que adotem uma criança já que entre os menores abandonados 86% são negros e geralmente são as crianças brancas são encaminhadas. Quanto a TV, explicou que

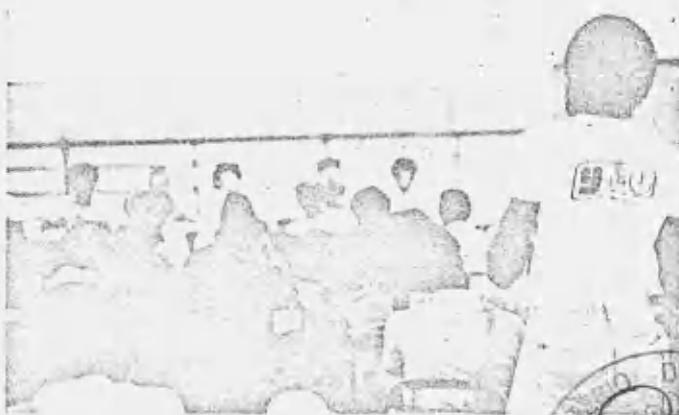


João Batista de Araújo, representando a deputada Theodosina Ribeiro e dona Nair Vasconcelos, representante do candidato a deputado estadual Oscarlino Marçal



Vereador Paulo Rui de Oliveira CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL

Hélio Santos, candidato a deputado estadual e Milton Santos, candidato a deputado federal



teve o beneplácito de uma emissora e irá produzir, em rede nacional, um programa destinado a nossa gente nos moldes dos programas das colônias japonesa, portuguesa, judaica, etc. Do título a ser dado ao Otelo justificou como primeira homenagem a um homem nosso e haverá um show cujos fundos serão aplicados na compra de um imóvel a ser utilizado por Otelo enquanto ele viver e que, posteriormente, será vinculado à Secretaria de Cultura do Município podendo ser transformado em museu, casa da cultura, casa do negro ou qualquer outra finalidade que a comunidade negra decidir.

Milton Santos
Tem como preocupação básica fazer o negro participar da vida partidária. Atua politicamente desde 1972 e antes de um trabalho eleitoral já se preocupava com o trabalho político-partidário tendo formado em Vila Brasilândia um grupo de atuação político e que é hoje o diretório do MDB na região. Milton ressalta que «a importância deste diretório é que seus integrantes são elementos negros que estão militando não só no sentido de cavar votos, mas também de trabalhar na estrutura do partido com possibilidade de influir nas eleições internas do partido, as convenções, que realmente decidem e têm o poder de indicar os candidatos.

Quanto a participação do negro em cargos de decisão em Secretarias e Ministerios de nada vai nos adiantar ficarmos nos queixando de que tal comunidade, a japonesa por exemplo, que representa menos de 1% da população tem um ministro. Essa conquista surgiu da estrutura política que eles desenvolveram. Nós não temos a nossa e pagamos por isso. Precisamos alterar, com urgência, essa situação.

O que cada candidato poderá fazer nas áreas de saneamento básico (água e esgoto), educação, saúde pública?

PAULO RUI — A distribuição de recursos para as áreas mais carentes que é onde nos habitantes é feita pela Secretaria das Administrações Regionais. Acho válida a ideia de uma comissão técnica integrada por membros da comunidade para assessorar os parlamentares, conforme proposta do grupo de São Carlos. E fundamental um planejamento das nossas necessidades para orientar nossas conquistas.

HELIO SANTOS — Saneamento básico é um problema sério no Brasil. Na capital Paulista, por exemplo, 2/3 da população, a maioria, não possui água encanada nem esgoto. E não há dúvida de quem mais sofre essa necessidade somos nós, os negros. Quanto à educação acho que todo político nosso deve repudiar o ensino pago, apesar do ensino gratuito poucos nos beneficiar pois, o processo de seleção é elitista e contra nós. Quanto ao ensino em termos de comunidade eu me preocupo mais com o ensino profissionalizante que atenderá mais imediatamente as necessidades de nossa gente e é acessível aqueles que têm apenas o curso primário. Como garantia de que tais cursos sirvam a comunidade é importante a localização. Instalados na periferia onde nossa gente se concentra esse benefício estará garantido. É claro que esses cursos não poderão ser reservados só aos negros, mas a medida que haja um curso desse numa favela não tenham dúvida de que a maioria dos alunos serão negros.

MILTON SANTOS: Esses problemas de saneamento básico fogem da área de atuação de um deputado federal e devem ser tratados a nível de comunidade. Então, nossa preocupação é de lançar nossos candidatos a vereador para que eles encaminhem a solução das questões que afetam um bairro negro. Quanto a educação, nossa atuação será feita inclusive a partir da Comissão de Educação da Câmara Federal. Será importante que a comunidade negra esteja organizada para que possamos desenvolver um trabalho com bolsa de estudo.



2ª PARTE

HARLEM

O Harlem, contrastando com o resto de Nova York, é um aglomerado com cerca de 800 mil habitantes negros, comprimidos como sardinhas em lata. E um dos bairros que apresenta maiores problemas com condução onde os meios de recreação são reduzidos em relação à população. Mas é um dos lugares com maior número de igrejas e com forte espírito de solidariedade.

Junto a casas miseráveis erguem-se excelentes moradias, pois, no Harlem também existem alguns negros ricos facilmente identificáveis pelas roupas extravagantes e coloridas, talvez num desejo inconsciente de chamar a atenção e mostrar que venceram na vida.

Eles andam em vistosos cadillacs e não dispensam os sapatos brancos, as abotoaduras ofuscantes e os anéis. Não é sem razão que, no Harlem, os vendedores

de carros de luxo latiram. Os alugueiros no bairro são caríssimos. Os donos de prédios e residências se aproveitam do fato de que nenhum outro lugar de Nova York os negros são bem aceitos como inquilinos para cobrarem alto, muitas vezes levando metade do salário deles. Por isso, também aí a vida não é fácil. Devido ao problema com moradias, surgiu um lucrativo negócio de alugar camas e não quartos. Cada cama era usada por três pessoas num só dia, cada uma com 8 horas para dormir. O sistema foi batizado de «camas quentes», porque nem bem um negro se levantava, já era vez de outro deitar-se.

Os Caminhos Triunfais

Embora a Universidade seja um dos modos de sair do ghetto, há sobretudo dois caminhos para o sucesso transfigurador: pelas proezas atléticas ou pelo talento artístico.

SHOW BUSINESS, O MÁGICO

Para muitos o primeiro raio de luz vem com a possibilidade de se distinguirem em qualquer forma de esporte. É importante não subestimar o poder do exemplo tornado por Willie Mays ou Muhammad Ali. Hoje em dia, cada vez em maior número, os atletas negros mais representativos vão ao Harlem encorajar, animar e estimular os outros. Os artistas da música e do palco influenciam a juventude tão fortemente como os atletas.

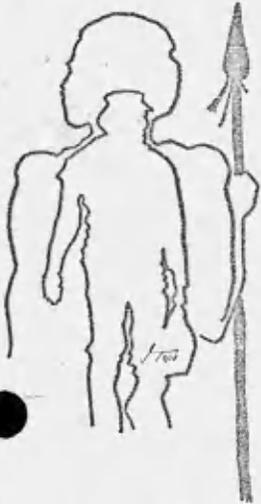
No palco do Apollo Theatre, assombrado por fantasmas, está em cartaz o cantor James Brown, o irmão da soul music número um. Animando os e exortando os, dá pulos, empertigado, desliza taz pitulotas, improvisa um bailado infernal, e grita, grita, grita levando a um frenesi delirante, como que hipnotizado pela bateria em conjunto com um coro estridente de saxotones. Agora uma paixão incontrolável o domina.

Doitado de lado, brada: Devo gritar? «Sim! Grita alma grita!», respondemos, aliviando-o e libertando a nós mesmos. Todos estamos sofrendo com ele. Sua necessidade era a nossa, assim como a nossa era a dele. Compreendemo-nos mutuamente. James Brown, alma irmã.

A autenticidade é o mais íntimo segredo da mística da vida do Harlem: pecado imperdoável ali, é ser charlatão. Podemos ser tudo quanto quisermos, desde que o sejamos «de verdade». O bizarro, o grotesco, o estranho, o exótico, o sórdido, o fantástico, o monstruoso, o belo, o sublime — tudo tem seu lugar no Harlem. E há mais: além da revigorante e tradicional experiência de ser negro numa cultura hostil, é uma reação instintiva que mostra num relâmpago o verdadeiro e o falso.

Muitos líderes negros saíram do Harlem, como os poetas e os escritores Langston Hughes, Richard Wright,

NÓS E A AFRICA



A África foi uma das principais fontes de desumano comércio de seres humanos que possibilitou à Europa colonialista enriquecer-se e tornar-se desenvolvida. Da África não apenas sequestraram seus filhos que foram sofrer a

escravidão e o racismo que os europeus espalharam por toda a América, como também em seu próprio solo, a África sofreu a invasão do europeu, o roubo de suas riquezas e do trabalho de seus habitantes.

Nos quinhentos anos de colonialismo e racismo que temos enfrentados desde que fomos arrancados do solo africano pra trabalhar na América, certamente, surgiram diferenças entre nós e os que ficaram na África. Mas apesar do tempo e do espaço nossas semelhanças são muito fortes; além disso, é lá o começo de nossa história. Pois foi de lá que trouxemos o ritmo que aqui se transformou no samba. Foi de lá que trouxemos o misticismo e a religiosidade que aqui transformaram-se em umbanda, kimbanda, candomblé. O espírito jocoso, brincalhão, o gosto pelo bom tempo, o gingado do corpo, o balanço pra dançar, tudo isto nós temos porque somos negros, porque estamos ligados pelos nossos antepassados a Mãe-África.

Por isso as transformações que produzem novas condições de vida no continente não têm especial significado para nós descendentes de africanos espalhados pelas Américas. Portanto, é indispensável aproveitarmos os ensinamentos positivos da libertação africana para que aprendamos a trabalhar melhor nossas necessidades aqui e agora.

Nome, origem, raízes...

Uma das coisas mais importantes para um indivíduo é seu próprio nome, pois, é ele que nos distingue dos demais. Pronunciando com raiva por quem nos odeia ou docemente pelas pessoas queridas é sempre por ele que nos identificamos. Infelizmente, durante muito tempo vivemos alienados de nossas origens, afastados dos valores de nossos antepassados. Então, como todo povo dominado, fomos obrigados a substituir nossos valores pelos do dominador. Para nós arrancados de África e espalhados pela América foi uma violência que atingiu todos os setores de nossa vida, penetrou nossa mente e confundiu nosso espírito, interrompeu nossa criatividade e deturpou nossas manifestações nas artes, na religião, nos costumes. E até nos nomes, pois passamos a nos identificar com pessoas de acordo com os padrões europeus. Assim, chegamos a situação atual em que só tem negros com nomes ou sobrenome português, espanhol, inglês e por aí alora que vieram substituir os nomes de nossos ancestrais trocados pelos senhores de escravos na intenção de nos fazer esquecer tudo o que se referia à mãe-África. Alguns escravos relutavam em aceitar a imposição desses nomes ocidentais, mas com o passar do tempo foi impossível evitar que os nomes africanos, assim como a maioria de nossos costumes fossem se perdendo até serem completamente esquecidos.

Os nomes africanos são muito bonitos e cheios de significados profundos. Entre algumas tribos africanas o nome da pessoa é tão importante que ela e a primeira a conhecê-lo, antes mesmo da própria mãe, pois entendem que a pessoa deve ser a primeira a saber quem é. Quando o bebê nasce, o pai tem uma semana de prazo para escolher um nome para ele. No oitavo dia há uma grande festa onde todos os membros da tribo são convidados e é quando a criança irá se tornar membro da mesma. A cerimônia de batismo consta de diversos rituais realizados pelo adivinho (sacerdote da tribo), após os quais o pai paga a criança

QUILOMBOLAS E ÍNDIOS?

Uma equipe de arqueólogos da Universidade Federal de Minas Gerais descobriu no Vale do Jequitinhonha, na Região do Cipó, a 150 Km de Belo Horizonte, vestígios de um quilombo, constituído por um conjunto de habitações subterrâneas. Os cientistas mineiros vem desenvolvendo estudos, a partir dessa descoberta, na tentativa de estabelecer a intensidade das ligações entre negros dos quilombos e indígenas brasileiros, uma vez que as habitações que encon-

traram são muito semelhante às recentemente descobertas no Sul e que se acredita serem de índios.

No quilombo subterrâneo os arqueólogos encontraram um grande número de pinturas feitas pelos quilombolas, batalhas, danças e navios negreiros. Foram encontrados também fragmentos de vasilhas de pedra, barro cozido e ferro. Segundo os arqueólogos, existe ainda na região muitas pessoas que falam idiomas africanos.



Infemo ou Paraíso?

Lucia - 2247451



James Baldwin e Ralph Ellison e os artistas Sidney Poitier, Harry Belafonte e Sammy Davis Jr. Os movimentos e os líderes negros também nasceram no Harlem, em 1920, Marcus Garvey lidera o movimento nacionalista negro «Back to Africa» e Malcolm X é considerado um dos mais importantes defensores da igualdade do negro nos EUA.

Se há uma força de coesão no Harlem, é a igreja. Embora fragmentada em numerosas denominações e seitas, é ela que consolida a vida da comunidade. E acima de tudo é a igreja que a comunidade recorre em busca de solução para seus problemas, tanto particulares como públicos. Não é raro que a igreja do Harlem se veja chamada a tomar iniciativas políticas, sociais e econômicas.

O Dr. M. Moran Weston, pastor da Igreja Episcopal de São Felipe, declara:

«O Harlem não pode ficar isolado, como se seus problemas fossem algo único e sem paralelo com qualquer fenômeno semelhante no resto da sociedade nacional e mundial. Num contexto mais visível, o Harlem é apenas um caso extremo do que está errado na sociedade em geral».

Dir-nos-á o Dr. Weston, e o mesmo tarão outras pessoas ponderadas, que a solução dos males do Harlem se encontra na educação e liderança; mas no Harlem há gente dedicada, com possibilidade de fazer modificar as coisas para melhor: são os seus próprios habitantes, com sua insaciável ânsia de viver, seu constante poder de adaptação, seu insuperável bom humor.

A vida no Harlem é uma perpétua revelação, sobretudo na morte. Há pouco tempo, houve um funeral de uma mulher que devido à escravidão, usava um dos grandes nomes da Sul dos Esta-

dos Unidos. Devia ter talvez uns 60 anos; nascida no estado de Alabama, imigrou para Nova York, e era mãe de vários filhos. Antes de morrer, trabalhava como auxiliar numa escola da comunidade no Harlem.

Um ou dois anos antes, tinha-se formado no ginásio e havia sido admitida numa das faculdades da cidade. Ali iniciou um curso para bacharelar-se em artes e pretendendo chegar ao doutorado.

Sendo a porque a persistência dela encarnava o espírito indomável do Harlem. No meio da pobreza e da hostilidade de uma sociedade discriminatória ela sustentou suas próprias esperanças e a de seus filhos.

Ela lutou, sorriu e dançou. E o próprio Harlem ainda faz assim, pois, por pior que as coisas estejam há sempre força de vontade.

levanta-a e sussura três vezes ao seu ouvido o nome escolhido. A mãe é a segunda a conhecer o nome e só depois disso a que anunciam aos demais. Al então é contada a história de todos os antepassados da criança. Após esse dia de festa e completado o ritual de indicação do nome quando a noite o bebê é levado pelo pai ate um lugar isolado onde é erguido com o rosto virado para o céu e o pai lhe diz que aquele céu é a única coisa maior que ela. O nome escolhido com tanto carinho tem um sentido, algo que o ligue aos seus antepassados e que ele tenha orgulho e se preocupe em honrá-lo.

Nos já não podemos trocar de nome, mas pelo menos poderemos dar aos nossos filhos nomes que falem da nossa gente, que crie alos entre nós. Não podemos deixar perder a coisa que ainda nos resta de nossa raça que é tão bonita e tem encanto que so nós mesmos sentimos.

Publicamos agora alguns nomes africanos com seu significado e pronúncia. Escolha um para seu filho. Assim quando ele ela puder entender explique o que quer dizer e porque você o escolheu. É importante para uma criança saber de onde vem. Ela vai se sentir orgulhosa de saber que também tem raízes.

NOMES AFRICANOS NOMES FEMININOS

NOME	PRONÚNCIA	SIGNIFICADO	IDIOMA - REGIÃO
ABAYOMI	(abaiomi)	encontro feliz	(Yorubá - Nigéria)
AISHA	(aixa)	vida	(Swahili - E. África)
AKILAH	(aquila)	inteligente, aquela que tem razão	(árabe - N. África)
AKILI	(aquili)	compreensão	
BUNMI	(boomi)	meu presente	(Yorubá - Nigéria)
DARA	(dara)	a mais bela	
ESI	(esi)	que nasceu no domingo	(Fante - Ghana)
FAYOLA	(faiola)	grande fortuna ganha com honra	(Yorubá - Nigéria)
FOLAYAN	(folayan)	que anda com dignidade	(Yorubá - Nigéria)
JAMILA	(jamila)	beleza	(Swahili - E. África)
KINDA	(kinda)	jovem mulher bela	
TULANI	(tulani)	paz	

NOMES MASCULINOS

NOME	PRONÚNCIA	SIGNIFICADO	(IDIOMA - REGIÃO)
ADDAE	(adae)	sol nascente	(Akani - Ghana)
FOLUKE	(foloqui)	que está nas mãos de Deus	(Yorubá - Nigéria)
HODARI	(rodari)	dignidade	(Swahili - E. África)
HUSANI	(rossani)	homem belo	(Swahili - África)
JAHII	(djai)	dignidade	(Swahili - África)
JUMAANE	(djumani)	que nasceu na terça-feira	(Swahili - África)
KAMAU	(camao)	sosego do guerreiro	(Kikuyo - Kenya)
KIZZA	(quiza)	o segundo que nasce (gêmeos)	(Luganda - Luanda)
KWAME	(cuame)	que nasceu no sábado	(Akem - Ghana)
LUGONO	(lugono)	esperto	(Ngoni - Malawi)
MAZI	(meisi)	senhor	(Ibo - Nigéria)
MUSLIM	(mooslim)	em quem se pode acreditar	(Arabe - N. África)
NASSOR	(nassor)	vitorioso	(Swahili - Tanzânia)
NURU	(nuru)	nascido num dia de luz	(Swahili - E. África)
OSEI	(ozei)	nobre	(Fante - Ghana)
TAWO	(taiô)	o primeiro que nasce (gêmeos)	(Horubá - Nigéria)

PRETO FEIO



(Que o racismo existe todos nós sabemos. Mas como é proibido por lei aqui no Brasil, o preconceito se oficializa o, em geral, se manifesta «por baixo do pano».

«Não há mais vagas, todos os lugares já foram preenchidos», precisa-se de pessoas de boa aparência, sempre arrumam uma desculpa esfarrapada qualquer. Veja as propagandas — dificilmente mostram o negro e quando o fazem nos mostram os faxineiros, criados, ludões, sambistas, doentes, «peões», os camadas de merenda escolar. Sempre nos ridiculam como incapazes, ruins, marginais, feios, bêbados, porcos, como diz o ditado — «negro quando não é, é um entredão e... na saída».

Estas ideias negativas sobre nós são repetidas todos os dias, mil vezes, pela televisão, cinema, jornal, ditados, músicas, vanguardas nossos, e mostram seu efeito, quando vamos fazer um trabalho sério para nós mesmos. Como repisam nessa lavagem cerebral que somos dispersos, vagabundos, superficiais, na hora que vamos agir de modo contrário a estas ideias, elas atacam no inconsciente atrapalhando tudo. Seríamos como alguém muito fraco e doente que quer levantar-se e não consegue — o corpo não ajuda. No nosso caso também queremos levantar, mas a cabeça não ajuda, pois colocaram e colocam tanta imbecilia em nossa cabeça, que elas acabam fazendo estrago. Daí, que quando vamos nos organizar, estudar, elaborar temos mais dificuldade.

A coisa é seria, porque depois tafam que o negro não progride porque não quer, «que todos temos os mesmos direitos» e nos mesmos nos vemos marcando passo há muito tempo.

Este processo de destruição mental do negro, começa já na infância. Preste atenção nesta inocente música de ninar que ouvimos desde pequeninitos:

Boi, boi, boi,
Boi da cara preta
Pega esta criança
Que tem medo de careta
Porque associaram cara preta com careta?

Veja agora esta mesma música um pouco mudada e que está sendo tocada nos rádios:

Boi, boi, boi
Boi da cara branca
Guarda esta criança
Guarda esta criança.

Será que foi por acaso que se rimou o negro com o que é negativo e o branco com o que é positivo?

Será que foi por acaso que o negro foi associado ao feio, ao raptor enquanto o branco a criança, ao protetor?

Observando, vemos que sempre reforçam o ruim ao negro e — o bem ao branco.

Não esta na hora de fazermos alguma coisa?

Esta coisa seria evitar de dizer estas ditados e de cantar estas músicas que associam o negro ao inferior? Seria discutir isto com os nossos irmãos? Seria mudar estas ditados e músicas, como por exemplo, quando a «situação estiver mais ao invés de dizermos «a situação tá preta» dizermos «a situação tá branca»?

Fazer alguma coisa seria também cantar como imaginou um dos nossos irmãos — o cantor e compositor Toru —

Boi, boi, boi
Boi da cara branca
Pega esta criança
Que tem medo de carraça.

Pensem sobre isto e façam algum coisa. Já é tempo.



"Oturi é vavuru do nhamenhara, cuenda quinamba"

(Esta terra é minha, vá embora daqui)

Esta frase deve ter sido por muito tempo pronunciada pela gente do Cafundó como reação contra os grileiros que há mais de um século invadem suas terras. Mas somente palavras não estão diante dos que através do roubo pretendem ampliar seu império do poder. Por isso os habitantes do Cafundó, depois de humilhações seculares, acabaram reagindo na defesa de suas terras que inicialmente contavam 80 alqueires e que hoje, depois de sucessivas grilagens, estão reduzidas aos miseráveis 8 alqueires.

Cafundó é uma comunidade agrícola negra de 71 pessoas que habitam uns doze casebres de pau-a-pique, situada nas proximidades de Sorocaba, no município de Salto de Pirapora. Além dos casebres há na aldeia uma capelinha cheia de imagens, entre elas 5 ou 6 estátuas de N. Sra. Aparecida. A propriedade surgiu de doações feitas por Antônio de Almeida, dono da Fazenda do Pilar a seus escravos no distante 1856, 22 anos antes da abolição. Mas esta doação não foi bondade de escravagista e na verdade tinha como objetivo assegurar mão-de-obra por várias gerações e se acontecesse a abolição a produção na fazenda não seria interrompida. As condições da doação proibiam os escravos homens de casarem com mulheres do fora e estabelecia que em nenhuma época, poderiam negociar com as terras.

A descoberta de Cafundó começou em março passado com uma reportagem de um jornal de Sorocaba e, através dos professores Peter Fry, Carlos Vogt e Maurício Guerre, da Unicamp, ganhando então grande repercussão em todos os meios de comunicação. A ida dos cientistas para a localidade foi devida ao dialeto africano usado em Cafundó, ao que parece remanescente da língua quimbundo falada em Angola. No local,



os professores de Campinas tiveram conhecimento do problema da terra que vem envolvendo e prejudicando a comunidade. Inclusive uma das herdadeiras, Maria Augusta teve um filho assassinado por Benedito de Souza em Caxambu outra comunidade, esta já destruída pelo processo de desalojamento.

Em meados de julho passado, o mesmo homem que cometera o crime citado, Benedito de Souza, e outros oito capangas a mando de Fuad Elias Marun, fazendeiro da vizinhança, entraram em conflito com os cafundóenses, quando pretendiam instalar uma cerca em terras de Cafundó. A esta invasão, o líder da comunidade — Otávio Caetano, 60 anos, filho de Elgínia Maria das Dores, nascida escrava e que viveu 104 anos no local — argumentou: «Pode

passar a cerca até por cima da minha casa, mas precisa a ordem da Lei». Benedito voltou para Salto de Pirapora, onde teria conversado com Fuad e, regressou a Cafundó disposto a colocar a cerca. Com isso provocou e depois de disparar contra os moradores foi mortalmente ferido com um golpe de foice. Essa foi a primeira vez em 122 anos que Cafundó se defendeu de arma na mão. Com a morte do capanga as ameaças de vingança têm sido constantes e a comunidade tem encontrado dificuldades para se conseguir proteção policial. A reação dos cafundóenses tem gerado pressões dos fazendeiros vizinhos que antes lhes davam trabalho, como boias-frias, e agora negamnuma evidente finalidade de arruiná-los e forçá-los a vender o que resta de Cafundó.

Mes a Comunidade Negra, através de algumas entidades e do Movimento Negro contra a Discriminação Racial, está se mobilizando em apoio a Cafundó e o advogado do Movimento, Hugo Ferreira da Silva, atuando juntamente com a entidade 28 de Setembro, de Sorocaba, conseguiu que os dois cafundóenses acusados da morte do capanga de Fuad respondam o inquérito em liberdade. Outra entidade nossa que também se mobilizou foi a ACBB - Associação Cristã Brasileira de Beneficência, de São Paulo, que conseguiu alimentos, roupas, sapatos e camas para o pessoal de Cafundó que enfrenta sérias dificuldades.

Cafundó é importante para nós porque além da resistência cultural representada na linguagem africana até hoje mantida, indica também o fenômeno histórico de desalojamento da terra que atingiu os nossos antepassados. Neste sentido, Cafundó é parte de nossa história, é exemplo do tipo de exploração coletiva que já ocorreu e que, provavelmente, continua ocorrendo em outras localidades por este Brasil afora.

Dois poemas contra o branqueamento

A África está lá e o Brasil aqui, tá certo. Mas essa de dizer que negro de lá não tem nada a ver com negro daqui não aguenta análise nem de leve. Por exemplo, o racismo que ainda anida por lá existe por aqui também. Diferente? Claro, o daqui é camuflado, embora às vezes fique pelado. Anda por aí dando tapa no escuro. E quando entra na gente e se transforma em complexo e conformismo é que é duro. Mas os poetas estão aí, denunciando, exercitando a branquice diabólica, reafirmando a mente. Marcelo Veiga, africano da Ilha do Príncipe e Jamu Minka, afro-brasileiro que vive em São Paulo. Dois poemas, dois momentos comuns a muita gente e que mostram o acanhamento (resultado do racismo engolido) e a recuperação da consciência negra.

É VERGONHA OU O QUÊ?

Quando vês teu irmão preto,
— É vergonha ou o quê? —
Tu toda te atrapalhas,
Baixas o olhar inquieto,
Os próprios passos baralhas
Nu zig zaguear demodê...

Que te fez a tua raça?
Que te fez a tua cor?
Vês a branca com mais graça
E a preta mais feia, ou pior?
A culpa é de Deus só!

Se é isso que te faz dó
Aia uma pedra ao pescoço
E afofa-te a um poço...
A pele jó não a mudas
Veto assim...
Não há pomadas, ajudas
Que lhe façam de marfim.
(Marcelo Veiga)

IDENTIDADE

Nasce de pais mestiços
Fui registrado como branco
Com o tempo a cor escura se fixou

Negro, negrinho
Você é negro sim!
A primetra ofensa,
Eu era negro sem saber

Adolescente, ainda recusava
minha origem
Apreendi ser o negro passivo,
inferior
Reagia,
Sendo esta raça assim
Não sou negro não!
Recusei a herança africana
Desejei a branquice!
Mas tarde soube
A inferioridade era um mito
A passividade uma mentira
O conhecimento trouxe
a consciência
Acertei minha negrice
Me assumi!
Encontrei uma bandeira
Negritude!
Identidade resgatada
Ser negro é importante
É se identificar com minhas raízes.
(Janu Minka)

AGUARDEM!!! «Caderno Negro-Poetas» e «Território Negro», novela de Osvaldo de Camargo.



ELE ELA

SALÃO DO CIDO
Maquiagem - Limpeza de pele - Black Power
Você entra feio e sai bonito
Rua Aburá, 20-A - Fone 266-2918 - Casa Verde Alta
Praça Santíssima Trindade
SP

APARECIDA CREUZA DIAS
Advogada
Praça João Mendes, 42 —
8º andar — conjunto 82
Telefone: 37-8037 — São Paulo

Zimbabwe
Agora no Aliperti
— Água Funda

NIGER
PAVIMENTAÇÃO,
CONSTRUÇÃO,
INDÚSTRIA
E COMÉRCIO
LTDA.
Rua Urbano Duarte, 508
1º andar Tel. 265-1738
Casa Verde — São Paulo



zumbi

mas como começou Palmares?

Começou, porque os negros que nunca aceitaram a escravidão, já fugiam para Palmares desde antes de 1600, mas que...

... e agora, um "F" na testa deste negro fugião.

quando em 1630 os holandeses tomaram a cidade de Recife,

depois de derrotarem os portugueses, os negros escravos...

aproveitaram a grande bagunça e fugiram em grande quantidade para Palmares.

Foi por esta ocasião, que surgiu o primitivo rei em Palmares

o rei era ZUMBI?

não, ainda não, este rei era...

querido, mas antes de falar deste rei, conte das mulheres em Palmares

ah sim!!

gagalé

DO QUE ESTÁ RINDO, FEITO BOBO GAROTO!

ESTOU FELIZ! O ROUBOT DA CIA. SOCIEDADE PAIOU DUMA LEI QUE GARANTE AOS NEGROS OS MESMOS DIREITOS DOS BRANCOS!

ROUBOT MARALOCOSO! NUNCA SE OUVEU NUNCA SE OUVEU NUNCA SE OUVEU!

EU SEI, EU SEI, É AQUELA DOS C-1500 DE MULTA, NÃO É?

ROUBOT! A MULTA VAI ATÉ C-850,00, E O ROUBOT DIZ QUE Nossos LEGISLADORES PODEM AUMENTA-LA.

NÃO SENHOR! A MULTA VAI ATÉ C-850,00, E O ROUBOT DIZ QUE Nossos LEGISLADORES PODEM AUMENTA-LA.

NÃO GAROTO! NÃO QUEREMOS AUMENTAR A TAXA PARA SER SÓCIO DO CLUBINHO DOS RACISTAS. DINHEIRO ELLES TEM, E AS TÁTICAS TRAIÇOERAS VÓCE CONHECE MUITO BEM!

E...

DEVEMOS TER LEGISLADORES NEGROS, QUE DEFENDAM OS INTERESSES DE NOSSA GENTE; MAIS ESTUDO, MAIS SALÁRIOS, ISTO SIM! AJUDAR A QUEM PRECISA!

O SENHOR TEM RAZÃO!

E ESTA NÃO É UMA LUTA SÓ DOS JOVENS NÃO! VÓCES MAIS VELHOS, TAMBÉM DEVEM OCUPAR OS LUGARES AOS QUAIS TEM DIREITO!

PUXA SEU GAGALÉ, MEU PAI ESTÁ TÃO ANIMADO, QUE VOLTOU A ESTUDAR A NOITE PRA ENTENDER MELHOR AS "TRANSAS" POLÍTICAS BRASILEIRAS.

É LÓGICO! E EU VOU REDOBRAR MINHA ATENÇÃO NO ROUBOT DA CIA. SOCIEDADE, SE ELE QUISER "FOLGAR" COM ALGUM IRMÃO EU BOTO A BOCA NO MUNDO!

EU TAMBÉM VOU ESTUDAR MAIS.

VÓCES SÃO A SALVAÇÃO. POIS MAIS QUE 60% DO POVO É NEGRO, E AINDA NÃO HOVE PRESIDENTE NEGRO!

PRESIDENTE DA REPÚBLICA NEGRO?

É POR QUE NÃO? SOMOS A MAIORIA! E SÓ TEMOS VEREADORES, DEPUTADOS E SENADORES EM GRANDE NÚMERO E CONSCIENTES, QUE VÓCE MESMO PODERÁ SER O 1º PRESIDENTE BRASILEIRO NEGRO. VAMOS LEVAR ESTE NOSSO PAIS. AINDA MAIS PARA O ALTO!

ATÉ MAIS SEU GAGALÉ!

EU GAROTO AONDE VAI?

VOU COMEÇAR OS PRIMEIROS CONTATOS MULTICOR COM MEU PESSOAL. ADEMAISQUÊ EU JÁ PERDI MUITO TEMPO!

É ISTO AIHÍ! ESTE MENINO VAI LONGE!

PATRO

Uma Entidade que se afirma

Nascido do idealismo e da união de dois grupos surgiu o Centro Social, Cultural, Recreativo e Beneficente «José do Patrocínio», a mais jovem e atuante entidade afro-brasileira de Ribeirão Preto -SP, localizada numa grande e arborizada área (14 mil m2) conseguida através de doação do poder público, conforme decreto-lei nº 3533-71. Essa conquista materializou um



Em mutirão, os associados constroem a sede da José do Patrocínio

sinho da comunidade negra local e foi possível graças à iniciativa e liderança do professor Luis Augusto da Costa (já falecido) que, juntamente com seus colaboradores, conscientizou a comunidade das vantagens e direitos que ela teria em se organizar, ao mesmo tempo em que conscientizava a administração municipal comandada pelo Dr. Antônio D. Nogueira das necessidades recreativas e culturais da comunidade afro. Após a doação foi formada a 1ª diretoria do C. S. C. R. B. «José do Patrocínio» sendo eleito o Sr. Carlos Ferreira Souto. Além deste já presidiram a Entidade o capitão Paulo Francisco Ferreira, João Bento da Silva e, atualmente, Mario Pinto.

Durante todos esses anos o trabalho para a construção da sede tem sido

árido e tem mobilizado seus associados em diversos mutirões. Mas o quadro associativo ainda é pequeno e a maioria da comunidade ainda não foi alcançada por um trabalho de conscientização. As promoções do «Patró» como é chamada pelas mais jovens, tem se concentrado mais na parte de lazer e recreação como Festas das Debutantes, Concursos Miss Cató, Bailes da Primavera, etc.

Felizmente, neste ano de 1978 a atividade cultural ganhou espaço na programação da Entidade através do Grupo Travessia que já realizou duas Noites de Arte Negra sendo a última apresentada a 26.8.78 e prestigiada com a presença de Entidades Irmãs de São Carlos (Congada), Araraquara (Gana), Uberaba (Elito Clube) e São Paulo (Cecan e Jornegrol).



DHU.49.P.86/175

O negro exige o fim da discriminação racial



O Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial composto de indivíduos, grupos e algumas entidades negras, distribuiu carta junto a comunidade de São Paulo, convocando-a para que fosse a Praça Ramos de Azevedo, no fim do Viaduto do Chá, em frente ao Teatro Municipal, dia 7 de julho às 18,30 horas para protestar contra a discriminação racial que é um fato marcante na sociedade brasileira, que barra o desenvolvimento do negro, destrói sua alma e a sua capacidade de realização como ser humano.

O «Movimento», criado cerca de um mês antes do ato público, tinha como objetivo defender o direito do homem negro e fazê-lo respeitado. Sua primeira atividade foi o Ato Público do dia 7, onde compareceram cerca de 1.000 pessoas, cujo objetivo era protestar contra os acontecimentos, então recentes, que eram a morte de mais um negro por torturas policiais, cujo nome era Robson Silveira da Luz, e as posições covardemente racistas do Clube Tietê frente a jovens atletas negros.

O Movimento Unificado, pretendia defender os direitos do homem negro, através de funções que seriam determinadas às entidades negras e com a ajuda de todas as

forças progressistas e democráticas da sociedade brasileira, que se preocupassem não só com problemas raciais como também com as injustiças e o desrespeito aos direitos humanos. Depois da demonstração pública de 7 de julho o Movimento Unificado através de cartas distribuídas junto a comunidade negra de São Paulo e outros Estados marcou uma Assembleia Geral e aberta para dia 23 de julho com objetivo de discutir sua organização e ampliação, ao que foi acrescida questão relativa ao nome do próprio Movimento. Nesta Assembleia, com a participação dos Estados de São Paulo, Rio e Minas Gerais o Movimento tomou linhas e direções mais definidas quanto ao negro, o que o nome passou a expressar — MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

Dentre os trabalhos que atualmente o Movimento Negro está desenvolvendo encontram-se: o acompanhamento do processo dos policiais implicados na morte de Robson e o apoio material e judicial aos nossos irmãos de Cafundó cujas terras são cobradas e estão sendo tomadas pelos brancos.

Com uma nova Assembleia de âmbito nacional marcada para 9 de setembro pro-

ximo, no Rio o Movimento Negro caminha em direção a organização do negro, pois necessária, conforme a nossa irmã Herunilda de Alcantara, «A libertação do negro que não aconteceu no 13 de maio de 1888 e nem mesmo no dia 7 de julho de 1978 (ato público) só acontecerá quando o negro se unir para estudar e lutar por esta liberdade, pela igualdade e pelo direito de se assumir como NEGRO».

O que é o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial e qual o seu papel?

O «MNUCDR» é um instrumento de luta da Comunidade. Tem como princípio básico um trabalho de organização, denúncia e mobilização contra todo ato de racismo e opressão. O «MNUCDR» não é a soma das entidades que dele participam. Seu caráter é mais amplo, pois pretende atingir toda a Comunidade e não apenas parte dela.

Como participar do Movimento?

Poderá participar qualquer pessoa que esteja de acordo com o programa de ação e que se comprometa a cumprir a orientação nascida de decisão coletiva. Todos tem

direito a voz e voto nas discussões de todas as questões colocadas pela comunidade.

Apos o ato público quais os trabalhos práticos que vêm sendo desenvolvidos?

Estamos desenvolvendo a estrutura organizativa aprovada em Assembleia Geral, principalmente no que diz respeito a criação dos Centros de Luta. Também estamos iniciando campanha em defesa da comunidade do Cafundó, inclusive prestando assistência jurídica.

Quanto a proposta de fortalecimento das entidades o que o Movimento vem fazendo?

Através da própria dinâmica do movimento que está ampliando as discussões sobre a situação do negro no País, mostramos a necessidade de nos organizarmos em grupos ou entidades (o Movimento as define como Centros de Luta).

Como o Movimento vê a participação da comunidade nas próximas eleições?

Ainda não tiramos uma posição que reflita o consenso de todos. Este assunto está ainda em fase de discussões.

Continuação da página 2

A prof. Maria Beatrix do Nascimento defendeu o tema **Quilombos, Mudança Social ou Conservantismo** explicando que quilombo não era apenas esconderijo de negro fugido mas sim povoações conscientes de estar construindo a vida comunitária em novas bases, organizando a população para a resistência para a produção para uma vida independente e livre.

A advogada Orlanda Campos preocupada com os direitos do negro fez uma análise da **Lei Afonso Arinos** onde apontou vários defeitos dessa lei destinada a punir os acusados de atitudes discriminatórias. Entre essas falhas está a facilidade de se discriminar de modo indireto (por exemplo, o anúncio: Precisa-se pessoas de boa aparência) ou então a ridícula multa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros). Por isso Orlanda acha que a lei precisa ser reformulada ou substituída. O senador Nelson Carneiro que participou como observador, na condição de único negro no Senado se comprometeu a trabalhar nesse sentido.

No simpósio do dia 12/7 participaram a prof. Maria Beatrix do Nascimento, coordenadora, Carlos Alberto Medeiros do IPEN Instituto de Pesquisa de Cultura Negra além do psicanalista Alduiso Moreira da Silva e o geneticista Newton Freire Maia. Carlos Alberto

SBPC DISCUTE RAÇA (conclusão)



Socióloga Beatrix Nascimento e Carlos Alberto Medeiros, do Instituto de Pesquisas de Cultura Negra, do Rio de Janeiro

considerou que as melhores tentativas de organização do negro depois da abolição aconteceram em São Paulo e que o clímax desse processo foi a **Frente Negra Brasileira** que chegou a se estruturar em partido político em 1936 e que um ano depois foi dissolvida pela ditadura. Quanto a movimentação atual citou a maior consciência existente em nossa comunidade como influência dos movimentos afro-americanos e das libertações africanas.

Newton F. Maia analisou as diferenças raciais do ponto de vista da ciência genética mostrando que as diferenças raciais são secundárias e que não devem prevalecer no relacionamento entre homens. Alduiso demonstrou como o racismo está enraizado na sociedade (na história, na literatura e artes em geral, nas manifestações populares, etc.) e como, assim institucionalizada, ele acaba se reproduzindo.

A seguir abriu-se intenso debate com a participação de todos os presentes, dos quais grande parte era negra. É importante ressaltar aqui nossa participação em todas as atividades relacionadas com a questão racial no Brasil, aproveitando assim todas as brechas da sociedade, dos hotéis até as universidades, pois, se assim poderemos exigir e conquistar o espaço que nos é negado.



CONFIDENCIAL

DHU. 49. P. 87/75

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

BRASÍLIA, DF, de 01 NOV 1978 de 19

CIE

INFORMAÇÃO N.º 1401 /S-102-A3-CIE

1. Assunto: RACISMO NEGRO NO BRASIL. ABDIAS DO NASCIMENTO
2. Origem: CIE
3. Difusão: DSI/MRE
4. Difusão Anterior:
5. Referência: PB nº 3122/78-DSI/MRE, de 18/08/78
6. Anexo: Relação sobre RACISMO

AB
Tezariula
Sonia
Jacuru
06/11/78

(4)

Os arquivos deste Centro registram atividades de grupos ligados aos problemas de RACISMO, a partir de 1968. Isto não invalida a possibilidade da existência de outros grupos, ligados ao problema, em datas anteriores àquele ano.

Não obstante a existência de um grande número de entidades e grupos, que, desde aquela data, vêm levantando o problema no BRASIL, na realidade essas atividades nunca se constituíram num movimento de grandes proporções, justamente pela inexistência do problema.

O que se tem observado é que as esquerdas, desejosas de criar contradições e antagonismos, no afã de desenvolver a luta de classes, vêm aspirando a criar no BRASIL um movimento negro, semelhante ao existente nos EUA, jogando negros contra brancos. Mas sempre encontraram muita dificuldade para realizar seus intentos, devido à não aceitação, pelo brasileiro, da existência deste problema.

Assim, quase todos os grupos de negros criados com o objetivo de incentivar o problema racista, têm surgido sob a máscara do estudo e conservação da cultura negra, tendo sua ação circunscrita a círculos muito restritos. A relação anexa a esta Info contém uma série de nomes de pessoas e organizações, as quais, de uma maneira ou de outra, já estiveram ou estão envolvidas neste tipo de atividade.

Recentemente, o problema tem se agravado pela interferência de dois fatores: o regresso, ainda que temporário, de ABDIAS NASCIMENTO, ao BRASIL, e a criação do Movimento Nacional para a Luta Contra a Discriminação Racial, incentivado por elementos subversivos da Liga Operária (LO), atualmente PST (Partido Socialista dos Trabalhadores). A organização deste movimento teve um grande apoio por parte da imprensa

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

(Cont da INFO n.º 1401 / S.102 / A3 - CIE, de 01 NOV 1978 - 2)

sa infiltrada, com entrevistas e artigos sobre o assunto.

Quanto ao festival de arte e cultura negra de SALVADOR/BA, foi organizado por iniciativa do Departamento de Cultura da Universidade de GEORGIA, ATLANTA, USA, tendo sido coordenado por MARJORIE PETERS BOOZES e JIMMY LEE, ambos da diretoria da Companhia de Turismo HANDESEN TRAVEL SERVICES, também responsável pelo festival de arte negra na NIGÉRIA.

O festival teve um caráter de integração entre a arte negra brasileira e norte-americana, sendo proibidos debates sobre a situação do negro. Alguns grupos dissidentes dessa orientação tentaram organizar um festival paralelo, sem muito sucesso. Uma delegação de negros norte-americanos esteve presente ao festival.

No que diz respeito a ABDIAS NASCIMENTO, suas principais atividades, desde que aqui chegou, foram as seguintes:

- Participou, em 07 Jul 78, na Praça Ramos de Azevedo, em frente ao Teatro Municipal de S. PAULO, de uma concentração popular para protestar contra a discriminação racial. Esta manifestação foi convocada por diversas entidades, entre as quais o "GRUPO AFRO-LATINO-AMERICANA", organização de frente do PST.

- Criticou severamente o Centro de Estudos AFRO-ORIENTAL da Universidade Federal da BAHIA, classificando-o de verdadeiro embuste, por limitar todas as possibilidades de afirmação do negro na sociedade.

- O psiquiatra baiano GEORGE ALAKIJA respondeu às acusações de ABDIAS NASCIMENTO, afirmando que "ele, simplesmente, não tolera nada que se relacione com a raça branca", defendendo "posições racistas radicais".

- Lançou, em 15 Ago 78, na Livraria MURO, em Ipanema/RJ, o seu novo livro "O GENOCÍDIO DO NEGRO BRASILEIRO - PROCESSO DE UM RACISMO MASCARADO", da editora PAZ E TERRA, com prefácio do comunista FLORESTAN FERNANDES.

- Participou, em S. PAULO, da reunião da SBPC.

- Está tentando unificar todos os grupos negros do BRASIL, através do Movimento Nacional para a Luta Contra a Discriminação Racial. Para isso, fundou núcleos em S. PAULO, RIO DE JANEIRO, BELO HORIZONTE e SALVADOR. Afirmou que este movimento funcionará com unidades básicas,

CONFIDENCIAL



CONFIDENCIAL

DHU. 49. P. 89/175

(Cont da INFO

n.º 1401 -

/ S. 102 / A3

- CIE, de

01 NOV 1978

- 3 -)

denominadas CENTRO DE LUTA, em todos os locais onde existam negros.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO
DESTE DOCUMENTO (ART. 12 DO
RSAS - DEC 79099 DE 6 JAN 77).



CONFIDENCIAL

RACISMO

- TONY TORNADO
- "Black Rio", "Grupo Black", "Black Power" no RIO DE JANEIRO.
- Grupo Palmares, em PORTO ALEGRE/RS. Um dos líderes é DÉCIO BERGAMASCHI. Atuam ainda HELENA VITÓRIA DOS SANTOS MACHADO FREITAS e OLIVEIRA SILVEIRA.
- Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas, em SP. Atuam ARISTIDES BARBOSA, EMILIANO DE OLIVEIRA, CLÓVIS MOURA, EDUARDO OLIVEIRA e OLIVEIRA.
- CEBA - Centro de Estudos Brasil-África, em NITERÓI. São dirigentes:
 - EDÉSIO DA COSTA JUSTINO (Engenheiro)
 - JOSÉ MARIA MORAES
 - MATILDE BATISTA SANTANA
 - JORGE de tal
 - DULCE MENDES DE VASCONCELOS
 - JANET de tal
 - JÚLIO CESAR DA SILVA
 - MARIA INÊS AYRES CORRÊA
 - JUAREZ DA SILVA
 - MANOEL DE ALMEIDA
 - ROBERTO SANTOS
 - JORGE MILTON CONCEIÇÃO
 - TOLENILDO
- Grupo Evolução (teatro), em CAMPINAS/SP. Atuam ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA e CARLOS WALLACE SIQUEIRA.
- Centro de Estudos Afro-Brasileiro, no RJ e SP. Elm de lig MARLENE SIMÕES DE PAULA.
- Centro de Cultura Afro-Brasileira, em SP. Elm de lig ANNA FLORÊNCIA DE JESUS.
- Grupo Cultural Zumbi, em SP.
- Reunião Cultural do Negro, em SP. Elm de lig VANDA LOPES DOS SANTOS.
- Clube Jegue PIÚ (Radical). Atuam IVETE de tal (dentista), HELOISA RACHEL DE CAMARGO, ALCIREMA DE ALMEIDA.
- Instituto de Pesquisa da Cultura Negra, no RJ. Presidido por ORLANDO SILVA DANTAS. São membros:
 - MARIA HELENA NASCIMENTO BARBOSA



- JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA
- ORLANDO FERNANDES
- BENEDITO SÉRGIO DE ALMEIDA ALVES
- CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
- ESTELA FONSECA DE OLIVEIRA
- PAULO ROBERTO DOS SANTOS
- MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA
- IRENE ROSA DE SOUZA
- GALDINO MIRANDA TAVARES
- ALBA REGINA D'ALMEIDA MEDEIROS
- JOSÉ RICARDO MEDEIROS
- MÁRCIA MARIA SANTANA
- SILVIO FERNANDES DE SOUZA
- NESTOR F. DA SILVA
- HUGO SÉRGIO

- A cantora afro GIOVANA, ESTELA FONSECA DE OLIVEIRA e JOSÉ DA PAIXÃO SILVA, participam de grupos radicais.

- Instituto Cultural Brasil-Alemanha. Atuam IVO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO JESUS, CARLOS ALBERTO de tal, ALBA REGINA, GAL, GERSON, PLÍNIO, JOSÉ, MÁRCIA MARIA SANTANA, UBIRAJARA, ROBERTO CASALS, ALMIR, OLÍMPIO de tal, ESTELA, BEATRIZ DO NASCIMENTO, ABADIAS DO NASCIMENTO (RIO DE JANEIRO).
- Cultura Negra do Brasil. Atua LÉLIA DE ALMEIDA GONZALES (RIO DE JANEIRO).
- Grupo Apache, no RJ.
- Grupo Olorum Baba Mim, no RJ (conjunto musical).
- ORLANDO FERNANDES é um dos principais orientadores do movimento negro no RJ.
- Conjunto Itararé (Radical), no RJ.
- Grupo 22, vinculado ao Instituto de Pesquisa da Cultura Negra (IPCN), no RJ. Atuam UBIRAJARA DE OLIVEIRA, IVO GONÇALVES DA ROCHA, SÉRGIO CAMPOS e SIMONE SÔNIA SANTOS.
- Grupo Teatral Rebu, em SP.
- Clube 220, em SP. Presidido por FREDERICO PENTEADO JUNIOR.
- Aristocrata Clube, em SP.
- NELSON WERNECK SODRÉ
- LEILANE FERNANDES
- CLÓVIS MOURA



- Movimento "Racismo Negro no Brasil". Atuam: RICARDO DE CARVALHO DUARTE (IPCN e VAR-P), CARLOS ALBERTO VIEIRA, OLÍMPIO MARQUES DOS SANTOS (PCB-ABI-IPCN), CARLOS ALBERTO MEDEIROS, MARIA BEATRIZ DO NASCIMENTO, RAFAEL de tal, OLUM BUNMI TOGUM, MANOEL de tal, OTE-LINO DE SOUZA (médico), SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, EMETÉRIO MESSIAS DOS SANTOS (jornalista), JORGE FRANCISCO DA COSTA (profes-sor), ROBERTO CASALS (membro do Grupo 22, de ITARARÉ), MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, SÔNIA de tal, DULCE VASCONCELOS, EDMUND GEOR-GES KING (da Embaixada do SENEGAL).
- Centro de Estudos Africanos, na USP/SP - Diretor: Prof FERNANDO MOURÃO.
- Centro de Estudos África Asiática, no RJ. Vice-diretor: Prof JOSÉ MARIA NUNES PEREIRA CONCEIÇÃO.
- Centro de Estudos Afro-Orientais, na UFBA, SALVADOR/BA. Diretor: Prof GUILHERME CASTRO.
- ABDIAS DO NASCIMENTO.
- Sociedade Afro-Brasileira, em BELO HORIZONTE/MG. Atuam CARLOS AN-TONIO DA SILVA, HÉLBIO IVAN ALVES JARDIM, RALPH DE PAULA LIBERATO, HERMÍNIO DE SOUZA FILHO.
- Gran Escola de Samba Quilombo, no RJ. Atuam PAULINHO DA VIOLA, CAN-DIAS, ELTON MEDEIROS e WILSON.
- Núcleo Cultural Afro-Brasileiro, na BAHIA. Dirigentes:
 - MANOEL DE ALMEIDA CRUZ
 - ROBERTO SANTOS
- PAULO RUI DE OLIVEIRA (Ver MDB/SP)
- ELÍSIO BRASILEIRO (Prof - BA)
- HÉLIO ROCHA (Prof - BA)
- CID TEIXEIRA (Prof - BA)
- EDSON NUNES (Prof - BA)
- Dr GEORGE ALAKIJA - (BA)
- Grupo Cultural Unionista Palmares, de ROSÁRIO DO SUL/RS. Presi-dente: 1º Ten R/1 FRANCISCO PINHEIRO RAMOS.
- ÍTALO GODOFREDO RAMOS - (RJ e SP)
- JUSTO DE CARVALHO SILVA (RJ)
- ADALBERTO CAMARGO (Dep em SP)
- IRINEU GUIMARÃES
- Sociedade Yorubana Teológica de Cultura Afro-Brasileira, no RJ.
- Grupo Afro-Brasileiro, em JOINVILLE/SC. Presidente: OTÁVIO CARLOS DE OLIVEIRA. Existe também em SP. Atuam DARCI VIRIDIANO



- SILVIA ALVES, LÚCIO MARCELINO CUNHA, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, MA-
NOEL BITTENCOURT, SÔNIA REGINA CRUZ, OLÁVIO JOSÉ DAVI, JOSÉ LEO-
CÁDIO DE OLIVEIRA, ALHELI SISENANDO, OSCAR RODRIGUES, LUIZ GONZA-
GA LIMA DOS SANTOS, SEBASTIÃO ISIDRO BENEDITO, JOSÉ DE JESUS GO-
MES DE OLIVEIRA, EDÉSIO HENRIQUE BRAZ, LUIZ DIOMEDES DO NASCIMEN-
TO, LUIZ ALBERTO DA SILVA (Cabo), JOÃO NESTOR PADILHA e WILSON HER-
CÍLIO CRUZ.
- Prof VILSON CALARI, em CRICIUMA/SC.
 - OTÍLIA RIETH GOULART (RS)
 - GUILHERMINO CESAR (RS) - escritor
 - ANDRÉ FOSTER (sociólogo - RS)
 - SEJALMO NERY (Ver. e Adv.) - RS
 - VERA DAISY BARCELLOS (jornalista) - RS
 - MARCELINO DOS SANTOS (CEBA) - RS
 - MARINA SENA (MG)
 - Centro de Cultura Afro-Brasileira "Congada", em S. CARLOS/SP. Dire-
toria: ISMAEL ANTONIO FREIRE, FERNANDO BERTO JÚNIOR, SEBASTIÃO
CASSIANO RESENDE, NILSON CASEMIRO PEREIRA, SÔNIA GUIMARÃES.
 - Movimento Black. Atuam os cantores GERSON KING COMBO, TONY TORNA-
DO e CARLOS DA FÉ, além da Banda Black Rio. Em SP, lidera um jovem
chamado TADEU.
 - Sociedade de Intercâmbio Brasil-África, em NITERÓI/RJ. Edita o jor-
nal "SINBA".
 - A LO, entre outras, atuará na "Frente do Movimento Negro".
 - A "Convergência Socialista" atua no movimento racista.
 - A revista "Isto É" lança artigos de cunho racista.
 - A revista "Tição" atua no movimento racista. Em sua elaboração
atuam: EMÍLIO CHAGAS, ENEIDA SERRANO, ADEMIR FONTOURA, MAGLIANI,
TÚLIO FRANCO, NENY SCLAIR, OLIVEIRA FERREIRA DA SILVEIRA (Grupo
PALMARES), MARIA NAZARÉ MAGALHÃES DE ALMEIDA, RICARDO BARRETO,
WALTER CARNEIRO, JORGE OMAR MARQUES DE FREITAS e IRENE K. DOS
SANTOS. atuam em PORTO ALEGRE/RS.
 - PAULO CESAR LIMA (jogador de futebol) afirmou a "Isto É", ser fa-
vorável ao movimento.
 - Distribuído o panfleto "Núcleo Negro Socialista", no RJ
 - O jornal "SINBA" têm a seguinte direção:
 - CARLOS A. SILVEIRA



- AMAURI M. PEREIRA
 - CÉLIO DE OLIVEIRA
 - JORGE M. THEODORO
 - JOSÉ P. SILVA
 - THIerno GUEYE
 - YEDO FERREIRA.
- O "Jornegro" tem a seguinte direção:
- ODACIR DE MATTOS
 - UBIRAJARA MOTTA
 - LEONARDO FERREIRA
 - FRANCISCO MARCOS DIAS
 - FRANCISCO CARLOS C. SANTOS (TATO)
 - TÂNIA REGINA PEDRO.
- Federação das Entidades Afro-Brasileiras do Estado de S. PAULO (FEABESP), edita o "Jornegro".
- Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial. Organizado por ABDIAS NASCIMENTO. É composto pelas seguintes organizações:
- Grupo Afro-Latino-América
 - Grupo de Atletas Negros
 - Associação Cultural Recreativa Brasil Jovem
 - Grupo de Artistas Negros
 - Afro-Latino-América (RJ)
 - ACBB - Associação Cristã Brasileira Beneficente
 - IBEA - Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas.
- Conta com o apoio da Convergência Socialista (CO). Atuam BERNARDO VIANA MARQUES CERDEIRA (VAR-P e CO), FLORESTAN FERNANDES (IBEA), CLÓVIS MOURA (IBEA). São colaboradores de ABDIAS, no RIO DE JANEIRO: LÉLIA GONZALES (atriz de teatro), CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA - "CÃO" (Pres do Sindicato dos Jornalistas do RJ) e ÍTALO GODOFREDO.
- Movimento de Artes Culturais, em CRICIUMA/SC. Atuam MARLENÉ DE SOUZA SOCCAS, NERECI MARTINS, MOISÉS PEREIRA e ANTONIO DAMÁSIO.
 - Movimento Negro da BAHIA, composto pelos seguintes grupos: MALE, Grupo Negro, Grupo Palmares e Grupo Cultural Afro-Brasileiro.
 - ABDIAS NASCIMENTO critica o Centro de Estudos-Afro-Oriental/UFBA.
 - O Festival de Arte e Cultura Negra foi de iniciativa do Departamento de Cultura da Universidade de Georgia, ATLANTA, USA.



- Comissão Nacional do Movimento Negro. Reune-se na ACBB, em SP. São membros da Comissão Nacional Executiva Provisória: EDUARDO de tal, LEA de tal, HAMILTON de tal, MARA de tal, representantes de MG e SP e CIDA de tal.

Estiveram presentes na reunião dois elementos negros do "VERSUS", um elemento da Escola de Samba Império Serrano/RJ, e mais DELI SOARES PEREIRA, RONALDO DE ALMEIDA LIMA, JOÃO PELEGRINO e WILSON DA LUZ DOS SANTOS. Pertencente ao MNUCOR.

- O PCB reune sua ala negra na ACBB e decide realizar um Congresso do "Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial".
- Grupo Afro-Latino-América é uma frente do PST (CO).



DHU.49.P.96/175
DH

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

BRASÍLIA, DF, de 28 AGO 1978 de 19

CIE

INFORMAÇÃO N.º 1063 S/102-A11/CIE

1. Assunto: COMITÊ LONDRINENSE PELA ANISTIA E DIREITOS HUMANOS
2. Origem: CIE
3. Difusão: AC/SNI - DSI/MRE - 2a/EME
4. Difusão Anterior:
5. Referência:
6. Anexo:

1. No dia 15 Jun 78, no período das 2030 às 2345 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO ODONTOLÓGICA DE LONDRINA (AOL), foi eleita a primeira diretoria do COMITÊ LONDRINENSE PELA ANISTIA E DIREITOS HUMANOS, as sim constituída:

Presidente: DOMINGOS PELLEGRINI JR.
 1º Vice-Presidente: VANOLY ACOSTA FERNANDES.
 2º Vice-Presidente: ADÉLIO CESAR;
 1º Secretário: PEDRO PAULO FELISMINO;
 2º Secretário: ELENICE PIMENTEL;
 3º Secretário: MARIA ELENA COVEZZI;
 1º Tesoureiro: CARLOS ROBERTO BARBOSA;
 2º Tesoureiro: JOEL SANTOS GUIMARÃES;
 1º Suplente: APOLO MÁRIO THEODORO DE SOUZA;
 2º Suplente: AVANY CESAR; e
 3º Suplente: MARISTELA GERALDA GALVÃO.

2. Compareceram cerca de 50 pessoas, dentre as quais foram identificadas:

CLÓVIS LEMES GONÇALVES;
ODAIR CIRINE;
LIMBA BULIK;
EDILSON LEAL DE OLIVEIRA;
JOEL GIOVANETTI;
JOSE ANTONIO TADEU FELISMINO;

ATB
MMBS

CONFIDENCIAL



CONTINUA...

CONFIDENCIAL

(Cont da INFORMAÇÃO n.º 1063 - / S. 102 / A11 -CIE, de 28 AGO 1978 - 2 -)

OVIDIO VIEIRA

3. Durante a reunião circulou, de maneira muito restrita, um folheto remetido de PARIS/RF pelo "COMITÊ DU BRÉSIL POUR L'AMNISTIE". Tais folhetos são recebidos por LINDA BULIK (prontuariada), periodicamente, e os repasses numerários daquela organização para o COMITÊ LONDRINENSE PELA ANISTIA E DIREITOS HUMANOS serão feitos por intermédio de PEDRO PAULO FELISMINO (prontuariado).

4. Fica assim observada a vinculação desse órgão de finalidades contestatório/subversivas com uma entidade esquerdista de caráter internacional, de onde passará inclusive a receber fundos.

5. Possuem registros, neste Centro, os nomes sublinhados nos itens 1 e 2.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO (ART. 12 DO RSAS - DEC 79099 DE 6 JAN 77).



CONFIDENCIAL

DHV. 49. P 98/175
DSI/MRE

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

BRASÍLIA, DF, de 30 NOV 1978 de 19

CIE

INFORMAÇÃO N.º 1517 S/102-A3-CIE

1. Assunto: RACISMO
2. Origem: 4a DE
3. Difusão: AC/SNI - DSI/MJ - DSI/MRE
4. Difusão Anterior: -
5. Referência: -
6. Anexo: Cópia de panfleto.

Sônia
30/11/78

A Convergência Socialista tem procurado arregimentar os negros através de um movimento Afro-Brasileiro, explorando o tema da discriminação racial.

Assim sendo, CLEBER CAJAZEIRAS, membro do Comitê Central da Convergência Socialista/SP, presidiu uma reunião da sala do Grêmio da FACE/UFMG onde compareceram cerca de 50 (cinquenta) pessoas.

Nesta reunião foram tomadas as seguintes deliberações:

- Editar um jornal negro a partir da próxima semana.
- O objetivo do movimento será conscientizar a raça negra sobre discriminação racial.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO
DESTE DOCUMENTO (ART. 12 DO
RSAS-DEC 79099 DE 6 JAN 77).



CONFIDENCIAL

↑ CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL ↓

- "Ser e viver Negro não é uma peripécia comum na vida ocidental" (do livro "Genocídio do Negro Brasileiro", de Abdias do Nascimento).

Não podemos mais calar. A discriminação racial é um fato marcante na sociedade brasileira que barra o desenvolvimento do Negro, que destrói sua cultura e sua capacidade de realização como ser humano. Todos nós sabemos o prejuízo social que causa o racismo.

Quando uma pessoa não gosta de Negro é lamentável, mas quando toda uma sociedade assume atitudes racistas frente a um povo inteiro, aí então o resultado é trágico para nós, os Negros:

Pais de família desempregados, filhos desamparados, sem assistência médica, sem condições mínimas e dignas de alimentação, sem escolas e sem futuro. E é este racismo coletivo, este racismo opressor que dá origem a todo tipo de violência contra um povo inteiro. É este racismo que permite que aconteça fatos como o policiamento ostensivo, que se vê nos bailes onde reúnem os Negros, enquanto nas discotecas de brancos o que se vê é brigas e violências e nenhum policial; e permite que os trabalhadores Negros não sejam aceitos em numerosos empregos; que admite à maioria da população levar uma vida indigna e sub-humana, nas favelas, nos mocambos, morros, vilas, recebendo salários miseráveis sem os mais elementares meios de higiene, saúde e habitação.

Justamente para combater este estado de coisas, foi criado o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial com a participação de irmãos de vários estados do Brasil: Rio de Janeiro, São Paulo, Rio, ES, Bahia, RS, e MG.

Com o objetivo de criar um núcleo do MNUCDR aqui em MG, vários irmãos de cor têm se reunido e várias idéias já existem. É necessária a sua participação também, irmão. Na última reunião, dia 5/10 de 1978, com cerca de quarenta pessoas, foi aprovado o seguinte:

1- Elaborar um jornal NEGRO que discuta nossos problemas e divulgue nossa cultura;

2- Organizar, ainda este mês, com a máxima participação possível, um fim de semana com apresentações dedicadas à divulgação da cultura e da arte negra e um debate sobre a discriminação racial em nosso país e no mundo, convidando irmãos de outros estados para discutir conosco a criação e lançamento do MNUCDR aqui em Minas. Reunimo-nos todas as quintas-feiras às 19:30, no DA, à r. Tamóios, 591. Você também está convidado.

TODOS À REUNIÃO - CONTRA A OPRESSÃO POLICIAL - PELA DEFESA DA CULTURA E VALORES NEGROS - CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL - PELA AMPLIAÇÃO DO MOVIMENTO - Bn., 05/10/78.



CONFIDENCIAL

DSI/MRE
DHU.49, P.100/175

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO

30 NOV 1978

BRASÍLIA, DF, de de 19.....

CIE

INFORMAÇÃO N.º 1575

/S-102-A3-CIE

REUNIÃO NACIONAL DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

1. Assunto: CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL - SALVADOR/BA
2. Origem: 4a DE
3. Difusão: AC/SNI- CISA- CENIMAR- DSI/MJ e DSI/MRE
4. Difusão Anterior: I Ex
5. Referência:
6. Anexo: Cópia de 7 fotos e de documentação distribuída na reunião (44 fls)

Sonia
30/xi/78

Nos dias 03 a 04 Nov 78, realizou-se em SALVADOR-BA, uma Reunião Nacional do MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL (MNUCDR), tendo sido desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Dia 03 Nov

A Comissão Executiva Nacional do MNUCDR, contando com representantes de MG (LUCIMAR BRASIL DA SILVA, ANTONIO LUIZ PAIXÃO JUNIOR "TO NINHO" e MARIA LÚCIA OLIVEIRA); RJ (VERA MARA e LÉLIA); SP (MILTON DE TAL); BA (LINO DE TAL); RS (não identificados), permaneceu reunida de 2200 às 0400 hs. A reunião teve caráter sigiloso, não sendo permitida a entrada de elementos estranhos.

2. Dia 04 Nov

a. De 1000 às 1200 h foi feita, no ICBA - Instituto Cultural Brasil Alemanha), uma reunião dos CENTROS DE LUTA, que contou com a participação de aproximadamente 60 pessoas. A mesa foi composta por LÉLIA (Prof de artes-RJ), VERA MARA (Centro de Lutas-RJ) e MANUEL (Centro de Lutas-MG). Falaram representantes dos seguintes CENTROS DE LUTA: RIO DE JANEIRO; CHARIMBA-BA; PALMARES-BA; MALÉ-BA; RÊ-FAVELA-BA; BARREIRO-MG (JESUINO TORRES TEIXEIRA); AGRO-BRASILEIRO CULTURAL-BA; DANDARÁ/BA; NÚCLEO NEGRO SOCIALISTA-BA; LUIZ GAMA-RJ; DECISÃO-SP; ARTUROS-MG (LUCIMAR BRASIL SILVA) e do RIO GRANDE DO SUL (HELENA MACHADO).

Na reunião foram abordados e decididos os assuntos:

- 1) Estudo do Estatuto do MNUCDR e retificação de alguns artigos;
- 2) Realização de um Congresso Nacional do Movimento nos dias 2 e 3 Nov 79, em local a ser definido pela Comissão Nacional;

CONFIDENCIAL



CONTINUA ...

CONFIDENCIAL

DHU.49.P.101/175

(Cont d a INFO n.º 1515 / S. 102 / A3 -CIE, de 30 NOV 1978 - 2)

3) Realização de Assembléias Estaduais para escolha dos representantes a serem enviados ao Congresso;

4) Realização, em todos os Estados, no dia do ZUMBI (20 Nov, de atividades ligadas à Cultura Negra (Capoeira, Candomblé, exibição de filmes, debates, etc);

5) Promover em todos os Estados um trabalho de revisão histórica referente a ZUMBI;

6) Transferência do Dia Nacional da Libertação Negra, de 13 Mai para 20 Nov;

7) Apresentação e aprovação de um cartaz, confeccionado por SÃO PAULO (foram feitas 1500 cópias para colocação em todos os Estados), com os seguintes dizeres: "ZUMBI- 1695- 1978- MNUCDR- CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL - CONTRA A REPRESSÃO POLICIAL".

b. A Assembléia geral, de 1500 às 2000h, no ICBA, com a participação de aproximadamente 500 pessoas. A mesa foi composta por LINO (BA), um professor do ICBA, GILBERTO (BA), MILTON (SP), LINCOLN (RJ), ANTONIO LUIZ PAIXÃO JR (MG) e HELENA MACHADO (RS).

MILTON expôs a situação do MNUCDR em SÃO PAULO, dizendo que está sendo feito um trabalho de massa para garantir as atividades do dia do ZUMBI. Disse que o MOVIMENTO está apoiando alguns candidatos, não especificando quais. Adiantou que haverá um Congresso de Cultura Negra no PARANÁ, do qual participarão representantes de vários países. Não foi dada a data deste Congresso.

LINCOLN leu e comentou o panfleto "AO NEGRO BRASILEIRO" anexo nº (1).

ANTONIO LUIZ DA PAIXÃO JR, de MG, falou sobre o constante do panfleto elaborado pelo CENTRO DE LUTA "ARTUROS" (Anexo 2).

HELENA MACHADO disse que no RIO GRANDE DO SUL os Centros de Luta já estão sendo criados.

LÉLIA leu um MANIFESTO A ZUMBI, que após retificado em algumas partes, foi aprovado e deverá ser distribuído em todos os Estados.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO
DESTE DOCUMENTO (ART. 12 DO
RSAS-DEC 79099 DE 6 JAN 77).

CONFIDENCIAL



O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL é um movimento reivindicativo, constituído por pessoas sem distinção de sexo, instrução, credo político ou religioso e que assumam o seu programa.

Sua finalidade é o combate ao racismo onde se faça presente; a luta constante à discriminação e preconceito raciais e toda forma de opressão existentes na sociedade brasileira; além da mobilização e organização da comunidade negra na sua luta de emancipação política, econômica, social e cultural.

Foi criado em 18 de junho de 1978 estendendo-se, hoje, aos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul, Espírito Santo.

Numa hora em que os setores populares se mobilizam exigindo melhores salários, baixa do custo de vida, melhores condições de trabalho, etc... e em que toda a sociedade deseja a volta ao estado de direito, com a garantia das liberdades individuais e democráticas, nós, negros, nos colocamos lado a lado, junto à luta geral do povo brasileiro, embora saibamos que nossa luta específica não se confunde com a luta geral, pelo contrário que as duas se entrelaçam, mas não a ponto de se fundirem.

Com a campanha eleitoral o MNU vem propagandear alguns dos tópicos fundamentais de sua Carta de Princípios e Programa de Ação para que toda a comunidade negra possa se engajar na luta pela sua emancipação.

Por isso hoje estamos aqui, dizendo o que somos, o que queremos e onde vamos certamente chegar.

Apoiamos o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), NESSE MOMENTO, como forma de demonstrar nosso protesto à situação política, econômica e social em que se encontra o povo brasileiro, apesar de termos bem claro suas limitações, e queremos até onde vão nossas concordâncias.

Baseado nisso o MNU resolveu adotar o voto racial que significa o voto na cor da pele, mas o voto nos comprometa a assumir nosso programa.

Por isso não desperdice seu voto!
 Não vote no programa do MNU!
 Diga SIM ao Movimento Democrático para DEPUTADO FEDERAL
 Vote em HELENEIDA STUDART para DEPUTADO ESTADUAL

- Contra a discriminação racial.
- Contra a marginalização racial, política, econômica, social e cultural do negro
- Contra a discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- Contra a comercialização, folclorização e distorção cultura negra
- Contra a exploração sexual, econômica e social da mulher negra
- Pela solidariedade à luta internacional contra o racismo
- Contra as condições subhumanas de vida dos presidiários (negros em sua maioria)
- Por melhores condições de recolhimento dos menores
- Contra a forma sistemática de opressão, perseguição e violência policial nas favelas, cortiços, alagados, centros habitacionais, bailes, etc...
- Contra a exploração e pela garantia das leis trabalhistas das empregadas domésticas
- Pelo ensino público e gratuito em todos os níveis
- Por melhor assistência médico-hospitalar
- Contra o desemprego
- Contra o subemprego
- Contra a carestia
- Pela liberdade sindical
- Pelo direito de voto ao analfabeto
- Pela anistia ampla, geral e irrestrita
- Por uma assembléia constituinte livre e soberana
- Por uma autêntica democracia racial
- PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO!

A LUTA DO NEGRO É REALIZAÇÃO DO PRÓPRIO NEGRO
 FORTELEÇA O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL (MNU)!
 PARTICIPE!

END.: Av. Mem de Sá, 208 - (às sextas-feiras, 20 hs.)

DHU, 49, P. 102
 175

RIO DE JANEIRO - RJ

A O NEGRO BRASILEIRO!

ANEXO 4

VOCE SABIA:

- QUE somos 70% da população brasileira?
- QUE nossos antepassados foram trazidos para o Brasil como escravos e construíram este país?
- QUE a Abolição da Escravatura, NA VERDADE, não nos libertou?
- QUE nesses 90 anos de Abolição o que DE FATO recebemos foi o desemprego, o subemprego, o abandono, a prostituição, a mendicância, a doença, a marginalidade, as favelas, os cortiços, os alagados, os porões, e a violência policial?
- QUE somos chamados de preguiçosos, irresponsáveis, sujeitos, bêbados, ignorantes e a mulher negra de prostituta?

DHU, 49, P.103/175

PORQUE SERÁ

- QUE você é preso, mesmo apresentando documentos?
 - QUE você é obrigado a entrar pela porta de serviço dos edifícios?
 - QUE você é recusado para muitos tipos de trabalho, mesmo quando demonstra competência?
 - QUE existe o ditado "todo negro é marginal até prova em contrário?"
 - QUE a maioria das empregadas domésticas, presidiárias e menores abandonados é negra?
- SERÁ QUE EXISTE RACISMO NO BRASIL?







D HU. 49. P. 106/175



MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL
COORDENAÇÃO REGIONAL EM UFG
CENTRO DE LUTA "ANTUROS"

RELATÓRIO - : 16.10.78 a 31.10.78

A: --: COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

*Participação de
negro no
processo*

Os grupos que se formaram nas reuniões realizadas no DA da Faculdade de Ciências Econômicas da UFG, das quais passamos a participar a partir de 12.10.78, foram colocados os seguintes assuntos:

- 1- Formas de divulgação do Movimento;
- 2- Fundação de um jornal;
- 3- Fundação de um Centro de Cultura Negra;
- 4- Fóruns de organização dos CL;
- 5- Definição de local permanente para reuniões.

6. Programação para o mês de Zumbi

Em 17.10.78 foram definidos 11 Centros de Luta, segundo os bairros e grupos organizados que se faziam representar.

Foi escolhido, também o terceiro representante do Estado junto à Comissão Executiva Nacional, a ser referendado em Assembleia.

Para a próxima reunião, 03.11.78, será formada a Coordenadoria Municipal, serão retiradas as comissões previstas no Estatuto e discutida a programação para o mês de Zumbi.

Serão dados também os informes relativos à Assembleia de Salvador.

*Há programações cinematográficas
Entrevistas com candidatos à eleição
Trabalhos feitos pelos centros de luta em todo UFG
Escolas de Samba, Bailes Soul, reuniões de
segunda onde se reúne negro
membros de centros de luta
Tempos programados bailes para organização de*



com respeito a programas

~~Programa de Fumê~~
Dia de cultura negra

A importância do centro de luta
(Danças, palestras, bem como a leitura do manifesto
por todos os participantes das solenidades em memória de
Fumê.

DHU. 49, P. 108/175

Que há racismo no Brasil, não adianta
tentar esconder.

Qual o negro que já não ganhou na cor
esta frase: Só podia ser preto, se fez um serviço
errado ou Então: Ele é preto mas é inteligente.

Ora, então o negro não pode ser inteligente?

Será que a cor negra servirá apenas para
designar coisa ruim, tipos, mais negro que a
desgraça, fulano tem uma alma negra etc.

Não é esta a hora de dizer basta.

Dizer basta a todos tipos de opressão do branco
sobre o negro, quer na vida social, quer no
trabalho.

O negro está sendo pisado há bastante tempo
e ~~já~~ neste país, embora quando se veia
um, ou se quise sempre de uma autoridade branca
que aqui não existe racismo, que o negro tá
sufocando etc.

Ora, se a autoridade branca diz que não há
racismo, então para quem você vai apelar se
sofre uma discriminação, e olha que todo dia
já acontecendo alguma coisa ruim com o negro.
Então surgiu o MNU.

Para que o negro tenha onde procurar apoio para
vencer o racismo.
Porque ~~o~~ ^{este} racismo que impera aqui
não quer nada mais quer do que
amarrar nossa boca.

E para eles não importam os meios porque
recolher conosco, com nossa cultura



Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial

ELEIÇÕES

Desnecessário se torna dizer que o negro está ausente nas altas esferas e meios de decisão do país.

Desnecessário se torna dizer que esta situação de MARGINALIZAÇÃO, DISCRIMINAÇÃO E MISÉRIA do negro é secular.

Desnecessário se torna dizer que o negro apesar das MATANÇAS, REPRESSÃO, TORTURAS, nunca aceitou nem aceita esta situação.

Desnecessário se torna dizer em fim que, precisamos mudar esta situação.

Sabemos que o ideal para nós, é que tenhamos verdadeiros representantes nossos nos meios de decisão do país, representantes esses surgidos do seio da nossa luta, o que torna claro, que não estamos falando de negros que ao penetrar nestes meios, passem a falar a mesma linguagem dos RACISTAS, COLONIZADORES, OPRESSORES e EXPLORADORES, pois, este será apenas mais um negro "pintado" de branco e esquecerá não só da situação do povo em geral (brancos e negros), que vivem em péssimas condições de vida e que os elegeram recebendo em troca as "migalhas" do poder, como as questões específicas da sua própria raça que mais do que qualquer outra vive na MISÉRIA, pois compõe a maioria da população brasileira.

Porém hoje, em virtude de estarmos em fase embrionária de organização e não podermos lançar candidatos nas condições acima proposta, fomos buscar dentre os já existentes o nome de MARCELO CORDEIRO, que juntamente com mais alguns vêm inserindo em suas propostas para uma sociedade realmente justa a igualitária, além das questões gerais das classes oprimidas do país compostas indiscutivelmente em sua maioria de negros, os problemas específicos da nossa raça, os quais representam a grande carga adicional, que se constitui na maior barreira somada às muitas que já nos é imposta, como numeroso contingente entre os oprimidos.

Quando hoje estamos indicando à comunidade negra da Bahia o nome de MARCELO CORDEIRO para CÂMARA FEDERAL, não estamos olhando apenas o candidato de hoje em campanha eleitoral e sim, como fruto de uma série de debates e posicionamentos de ambas as partes durante os últimos anos tanto com relação à problemática geral do povo brasileiro, quanto aos problemas específicos do negro.

Assim como sabemos da autonomia do nosso movimento, também deve ficar claro que a indicação de MARCELO CORDEIRO para a CÂMARA FEDERAL e sua provável eleição, não satisfaz plenamente as nossas pretensões que aí não se esgota pois, a luta continuará. MARCELO CORDEIRO não irá por si só solucionar esta situação secular, isso porque, a nossa força está na união em torno do eixo da nossa luta. MARCELO CORDEIRO será apenas um dos porta-voz das nossas pretensões, pois a solução não estará nas suas mãos e sim nas nossas.

Estamos dando um BASTA a esta situação, não aceitaremos mais SER ENCARADOS COMO OBJETO DE ESTUDO OU PEÇA DE MUSEU, PATERNALISMO, COMPAIXÃO, PIEDADE, IMPOSIÇÃO DO PADRÃO BRANCO, BAIXAR A CABEÇA, CALAR A BOCA, ENTRAR POR ELEVADORES DE SERVIÇOS E PORTAS DOS FUNDOS, SER COMPARADO A TODAS AS COISAS RUINS DA SOCIEDADE, etc.

Queremos sim, ser respeitados como seres humanos que somos e damos a nossa significativa parcela de contribuição para a formação da base sócio-econômica e cultural deste país.

Não queremos apenas a ascensão individual e sim a nossa presença em todos os setores na mesma proporção em que estamos na população brasileira.

PELO FIM DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL
PELA UNIDADE E EMANCIPAÇÃO DO POVO NEGRO
PELA CRIAÇÃO DE CENTROS DE LUTA
POR UMA NOVA SOCIEDADE ONDE TODOS PARTICIPEM

O M.N.U.C.D.R. É AUTÔNOMO E NÃO POSSUI VINCULAÇÕES COM QUALQUER ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA.

NO M.N.U.C.D.R. TODOS PODEM PARTICIPAR

UNIÃO — FÓRÇA — PODER

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA NACIONAL
DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1978 (SÁBADO)
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA
RUA CARLOS GOMES, N.º 95 — CENTRO
HORÁRIO: 14 HORAS



MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

CARTA DE PRINCÍPIOS DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

NÓS, membros da população negra brasileira, entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos sinais característicos dessa raça —, reunidos em Assembléia Nacional

CONVENCIDOS da existência de:

- discriminação racial
- marginalização racial, política, econômica e social do povo negro
- péssimas condições de vida
- desemprego
- subemprego
- discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub-humanas dos presidiários
- permanente repressão, perseguição e violência policial
- exploração sexual, econômica e social da mulher negra
- abandono e tratamento desumano dos menores, negros em sua maioria
- colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura
- mito da democracia racial

RESOLVEMOS:

juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, social e cultural através da conquista de:

- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação
- reavaliação do papel do negro na História do Brasil
- valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos
- liberdade de organização e de expressão do povo negro

E CONSIDERANDO ENFIM que:

- nossa luta de libertação deve ser dirigida somente por nós
- queremos uma nova sociedade onde todos participem realmente
- como não estamos isolados do restante da sociedade

NOS SOLIDARIZAMOS:

Com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que visa à real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais.



PROGRAMA DE AÇÃO DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL APROVADO EM ASSEMBLÉIA NACIONAL NOS DIAS 09/10/09/78 NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

- 1 - Contra a DISCRIMINAÇÃO RACIAL
 - Contra a marginalização do negro
 - Por mais oportunidades de trabalho ao negro
 - Contra a perseguição racial no trabalho
 - Contra o desemprego
 - Contra o sub-emprego
 - Por melhores condições de vida
 - Pela criação de creches populares
 - Contra a carestia
 - Por melhor assistência médico-hospitalar
 - Por melhores condições habitacionais
- 2 - Contra a discriminação racial nas prisões
 - Contra as condições sub humanas de vida dos presidiários (negros na sua maioria)
 - Contra as torturas nas prisões
 - Contra a censura nas prisões (cartas, livros, revistas e jornais, etc.)
 - Pelo direito de organização dos presidiários
 - Por escolas nas prisões
 - Por prisões abertas e pela efetiva reintegração social dos presidiários
 - Contra a exploração do trabalho dos presidiários
 - Por melhores condições de recolhimento dos menores
- 3 - Contra a discriminação racial nas escolas
 - Por melhores condições de ensino aos negros
 - Por um ensino voltado para os interesses e valores do povo negro
 - Por melhores condições de participação dos negros no esporte amador
 - Por mais vagas nas escolas públicas, municipais, estaduais e federais
 - Por mais bolsas de estudo
 - Por mais escolas técnicas e profissionais públicas
 - Pela criação de escolas autônomas na comunidade
 - Pelo ensino público e gratuito para todos os níveis
- 4 - Contra a comercialização, folclorização e distorção da cultura negra
 - Pela reavaliação do papel do negro na História do Brasil

- 5 - Pela inclusão da disciplina História da África nos currículos escolares
 - Pela participação dos negros na elaboração dos currículos escolares em todos os níveis e órgãos culturais
 - Pela total liberdade de expressão e prática de religiões afro-brasileiras em todo o território nacional
 - Contra a colonização cultural
 - 6 - Pelo direito do negro ao lazer
 - Contra a discriminação nos clubes, restaurantes, boites, hotéis, etc.
 - Por quadras para escolas de samba, blocos, afoxés e cordões carnavalescos
 - Pela criação de teatros e áreas de lazer na periferia
 - 7 - Pela participação da mulher negra na luta de emancipação do povo negro
 - Contra a exploração sexual, social e econômica da mulher negra
 - Contra a exploração e pela garantia das Leis Trabalhistas das empregadas domésticas
 - Contra o machismo
 - 8 - Pela solidariedade à luta internacional contra o racismo
 - Pela solidariedade à luta de libertação dos povos da Namíbia, Zimbábue e África do Sul
 - Pela formação do Comitê Anti-Apartheid
 - 9 - Pela liberdade de organização e expressão para os negros
 - Contra a proibição de organização de etnias
 - Pela construção dos centros de luta nas escolas, fábricas, bairros, favelas e locais de trabalho
 - Pelo fortalecimento das entidades negras
 - Pela reconstrução da Imprensa Negra
 - Pelo direito de voto ao analfabeto
- POR UMA AUTÉNTICA DEMOCRACIA RACIAL
PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO**

SITUAÇÃO DO NEGRO NO BRASIL

Ao falarmos da situação do negro no Brasil, indubitavelmente, teremos falando de aproximadamente 50% da população do país, que se distribui basicamente entre duas classes sociais; em primeiro plano uma quinquessima e quase insignificante parcela no seio da classe média e em seguida a grande maioria esmagadora, constitui os setores mais pobres e rentes da classe baixa, consequentemente qualquer luta dos setores rimidos por melhores condições de vida é muito mais nossa, isso porque vido a essa irregular distribuição o percentual cresce visivelmente nestes anos.

Mas, o que é importante ressaltar dessa distribuição da população pra nas classes sociais brasileiras, é que o mesmo não se deu ao acaso, há uma ligação muito forte com um passado de escravidão declarada, em presente de dominação, exploração e discriminação racial.

A quase 50 anos nós vivemos em situação de inferioridade política, econômica e cultural, situação esta que uma minoria faz questão de manter, e utiliza para isso, toda uma engrenagem, que não favoreceu nem orecia para que nós tenhamos, um desempenho como homens que intruísse as bases econômicas deste país.

Desde os primeiros meses do ano de 1600, que teve início a exploração das reservas naturais do continente americano de forma ítrárea e violenta, ignorando os povos que por aqui vivem e eliminando sua destruição e morte, as formas de dominação foram ítas, porém, tinham sempre o mesmo objetivo de impor os seus valores, gílo e interesses. Os índios apesar da imposição cultural e física, não mostraram com "força de trabalho" que conviesse aos interesses potantes do branco ocidental. Não pensam que os brancos só por aqui iam, a mesma violência se dava na África e em outros lugares, daí nós, negros, fomos caçados por toda a África e empurrados em fadorentos los como meros objetos. Plantamos tudo que por aqui se vê, recebendo troca CHICOTADAS, MATANÇAS, TRÁFICOS, COLONIZAÇÃO, ILORAÇÃO, MARGINALIZAÇÃO, TORTURAS e MISÉRIA.

Hoje, decorridos noventa anos (1888-1978) do dia em que eles chamaram de "Abolição da Escravidura", em muitos órgãos oficiais fala-se na Princesa Isabel como sendo responsável por este ato de "bondade", mas a verdade é que a escravidão já não era viável aos interesses da burguesia, que se instaurava no país, e com isso, fomos jogados no meio da rua sem a mínima condição de sobrevivência, passando consequentemente para uma segunda fase de miséria, fato este que se utilizam alguns neo-colonizadores para justificar a situação atual do negro no Brasil, esquecendo por outro lado, que apesar das lutas empreendidas pelos negros, durante todo esse quase 500 anos para modificar esse tipo de situação, as estruturas político-socio-econômicas se constituíram e se constituem o grande entrave às nossas pretensões, e como resultado hoje carregados de estereótipos como: SUBSERVIENTES, IMPRODUTIVOS, VAGABUNDOS, MARGINAIS, FEIOS, FEDORENTOS, IRRACIONAIS, BOM TRABALHADOR BRAÇAL, BOA EMPREGADA DOMÉSTICA; estamos quase ausente nas camadas de melhor poder aquisitivo, e totalmente ausente nos meios de decisão do país, e por outro lado constituindo a maioria nas FAVELAS, CORTIÇOS, ALAGADOS, PROSTITUTOS, PRISÕES, INVASÕES, NOS SETORES DE MÃO DE OBRA BARATA (GARIS, TRABALHADOR BRAÇAL, PEÕES, BOAIS FRIAS, EMPREGADAS DOMÉSTICAS, etc.), consequentemente a MAIORIA ENTRE OS ANÁLFABETOS E MARGINAIS.

Sebamos que existam brancos explorados, com os quais nos identifcamos na luta geral, porém nós negros além de sofrermos essa exploração, que esses brancos sofrem recebemos uma carga adicional, que é representada pela destruição da nossa identidade e cultura como forma de nos mantermos nessa condição de dominados.

Vivemos em um país racista, dividido culturalmente e racialmente, divisão esta que não se deflagra de maneira direta e clara no momento das vezes e sim de maneira sutil e esobertada, dando assim uma falsa aparência,

SITUAÇÃO DO NEGRO... (continuação)

principalmente para a classe média de uma democracia racial sem discriminações devido a situação de marginalização a que a grande massa negra está submetida, não conseguindo consequentemente concorrer em igualdade de condições com os descendentes do colonizador europeu para as altas posições na sociedade, o que torna claro, que a presença do negro na sociedade ainda não abalou a posição da raça dominante e que torna desnecessário uma reação direta, clara e organizada.

Sofremos hoje toda ação policialista de um aparelho repressivo que nos impede de assumirmos os nossos valores culturais, e que nos agride nas ruas, baseado nos conceitos pre-estabelecidos que diz que "negro é marginal até que provem ao contrário", destroam e invadem as nossas casas ou barracos de forma ilegal e arbitrária.

O racismo das classes dominantes brasileiras, tem nos impedido de nos organizarmos e lutarmos por melhores condições de vida, trabalho e consequentemente galgarmos um melhor padrão de vida para com isto alcançarmos uma maior integração real e efetiva na sociedade, para que haja uma ascensão a nível de massa e maior mobilidade social.

Vemos dia após dia a nossa cultura sendo mais e mais comercializada colonizada e levada ao extremo da descaracterização, a partir de interesses das classes dominantes, sendo a Bahia um dos Estados onde podemos sentir isto de forma mais clara, todas de samba e de capoeira sofrem violências policiais por não acatarem ou resistirem ao controle que eles querem impor.

Em virtude do padrão estabelecido ser eminentemente branco, nós negros somos impedidos de sermos admitidos em determinados empregos onde se faz necessária a tão decantada "boa aparência" por demais encontrada nos jornais, exigência essa na qual só se enquadra os descendentes do colonizador europeu ou quem deles se aproximem, evidentemente excetuando-se os casos femininos de negras que eles chamam de "super dotadas" para compensar sua condição racial visando outros interesses.

As mulheres negras quando não são usadas como boas empregadas domésticas, são usadas como máquinas de fazer "amor", transformando-as em símbolos sexuais, por as considerarem ardentes, fegosas, etc... sem esquecer que associado a tudo isso não também embranquecidas, pois aquelas que assumem seus reais valores e não aceitam mecanismos embranquecedores para se aproximar do padrão branco, como por exemplo o alisamento dos cabelos, serão rejeitadas.

Nossas crianças estão mal alimentadas, sem roupas, escolas e assistência médico-hospitalar, e nestas condições sub-humanas de vida fica até certo ponto difícil para nós fazê-la acreditar que é possível construirmos uma nova sociedade onde a fome, a miséria, bem como outros males sociais não existirão.

Em todos os movimentos dos setores oprimidos do país existem negros enganados, todavia a nossa presença se dá no sentido de transformação da estrutura vigente, que se apresenta adversa para toda a população, em detrimento da situação de quase 500 anos de escravidão, opressão e discriminação, que nós negros vivemos no Brasil e qual apesar de se confundir com as oposições de classes tem a sua especificidade e só poderá ser efetivamente resolvida por nós, tendo em vista que já passamos por regimes de reinados, impérios e colônias e continuamos na mesma situação.

Deve ficar claro para toda a população negra que lutar contra a discriminação e seu genocídio, não é levantando-se desorganizadamente contra a ordem presente, mas garantindo a nossa presença unificada e organizada para a mudança desta mesma ordem.

A situação da população negra no Brasil, torna-se cada dia que passa um quadro ainda mais lastimável que se virá ter uma solução concreta e definitiva no momento que nós negros estivermos organizados em torno do eixo da nossa questão específica e possamos levar a nossa luta de forma organizada, em paralelo com as questões gerais dos setores oprimidos do país aos quais indubitavelmente pertencemos.

No tocante a problemática do negro a nível internacional, estamos dando apoio a todas as lutas de libertação de todos os povos africanos submetidos a todas as formas de opressão e brutalidade colonialista.

DENÚNCIAS

- No mês de maio, o pintor Mário Dantas Bandeira, negro, foi assassinado no bairro da Liberdade em Salvador por policiais quando se encontrava na porta de um amigo. Os policiais o acusaram de traficante de tóxico, quando na sua ficha policial não verificou-se nenhum dado que desabonasse sua conduta.
- Os cambômbis de Salvador até pouco tempo sofriam controle policial através de uma esdrúxula proibição de realizarem seus cultos sem uma autorização legal expedida por uma Delegacia, controle esse hoje transferido para a Federação Balano do Culto Afro-Brasileiro que dita normas e cobra taxa altíssimas sem oferecer benefício algum, apesar de constitucionalmente existir liberdade de crença no Brasil.
- Na edição do dia 6 de agosto do Jornal da Bahia, foi publicado o seguinte fato: uma das diretoras do colégio Girassol matriculou uma garota que já havia sido recusada por várias escolas da cidade sob a alegação de que era negra e exercia a função de babá.
- Na segunda semana do mês de setembro próximo passado Raimundo Sampaio Costa "Senzala" negro, professor de dança, foi discriminado por Raulina Trindade El Saril, uma das síndicas de um prédio localizado no Politeama, onde reside o mesmo. Tudo começou quando Raimundo a procurou para solicitar informações sobre o condomínio. Utilizou-se ela das seguintes palavras: "negro como você não tem o direito de saber das normas do condomínio", "sendo eu branca de descendência libanesa e medindo as condições dele e a minha é claro que eu sairia ganhando".
- No período de 1976, Otélino de Souza, negro, psiquiatra moveu contra o Sanatório Botafogo no Rio de Janeiro, processo criminal por ter sido discriminado pela direção da clínica, em suas atividades profissionais. Entretanto, como sempre tem ocorrido, nos processos instaurados, contra atos de discriminação racial, esse também não deu em nada. Porém o surpreendente é que Otélino quase passou de acusado a acusado, porque foi ameaçada pelo promotor público de ser processado por calúnia.

- Na loja Siper, centro do Rio de Janeiro, uma jovem negra creditada da mesma loja, foi acusada de roubo e submetida a humilhações e espancamento por parte dos funcionários. Sendo inocente e sob impacto de tal pressão, a jovem atirou-se pela janela.
- Ailton de Souza, negro, 14 anos blecaiteiro, foi assassinado na madrugada do dia 28 de julho no Merro da Providência no Rio de Janeiro, na parte chamada de "Cruzela", por policiais fardados e a palana. A justificativa oficial de que houve tiroteio entre policiais e margrefts cai por terra porque as testemunhas eram muitas e viram uma pistola e balas serem colocadas no lado do cadáver.
- No dia 27 de julho houve a derrubada e queima de barracos por policiais da Polícia Militar, no parque São Dimas na cidade de Deus, no Rio de Janeiro, onde os moradores mal tiveram tempo de retirar coisas e filhos. Alguns se recusaram a sair, mesmo que morassem queimados, e foram injuriados e espancados.
- No início do mês de maio Robson Silveira de Luz, negro, trabalhador, foi morto sob torturas policiais na delegacia de Guanazes em SP. Durante as torturas o delegado dizia: "negro tem que morrer e no pau".
- No dia 17 de maio quatro atletas negros foram expulsos do time juvenil de voleibol do Clube Regata Tietê em São Paulo. O diretor do clube deu entrevistas confirmando suas atitudes recitas certo de que não irá ser punido.
- No dia 10 de julho Nilton Lourenço, negro foi assassinado por policiais, no bairro de Lapa em São Paulo.
- A comunidade negra de Cafundó em Sorocaba, São Paulo perderam e continuam perdendo suas terras sob ameaças constantes por parte de latifundiários.
- As Monjas Beneditinas de Recife afastaram uma novilha negra da fecundar no colégio, por pressão das mães das alunas que "não queriam ver seus filhos estudando com uma negra, que devia ser empregada doméstica".
- Em meado deste ano Jorge de Alalula Rosa, negro, 24 anos, artesão, tendo sido assaltado por ladrões em Salvador procurou a delegacia de furtos a fim de conseguir pelo menos seus documentos. Ao chegar na cidade delegacia foi apontado como sendo assaltante, batido e torturado; recebeu "bater" e socos na cabeça, mesmo antes de constatarem sua verdadeira identidade, apesar do artoão ter gritado várias vezes seu verdadeiro nome, ao tempo em que os policiais afirmavam sem especulação, ser o mesmo "Saberá" conhecido como assaltante.
- Os moradores da invasão do Marotinho no bairro da Fazenda Grande em Salvador, atual Novo Marotinho na Estrada Velha do Aeroporto, estão sendo constantemente ameaçados de terem seus barracos demolidos por ordem da CEDURB para a implantação de um novo eixo de estrada, o que ainda não se concretizou devido a resistência dos mesmos, comportamento esse que é sempre combatido com espionamento por parte das caravanas destinadas para tal fim.

ESTES FATOS SÃO APENAS ALGUNS DAS CENTENAS QUE OCORREM NO BRASIL

HISTÓRICO DO M.N.U.C.D.R.

Apesar de sabermos que a luta dos negros pelos seus direitos ser um fenômeno que já existe desde que os primeiros escravos africanos vieram para o Brasil, atualmente a unificação do movimento negro no Brasil deu-se a partir do dia 18 de junho de 1978, unificação essa consolidada quando da realização do Ato Público em São Paulo reunindo mais de 1000 negros nas esquadras do Teatro Municipal. Os fatos que contribuíram para a convocação foram os seguintes: a morte do trabalhador negro Robson Silveira da Luz, no mês de maio devido a torturas por policiais de uma delegacia de GUANAZES em SP, expulsão no mês de maio de quatro atletas negro do time juvenil do Clube Regata Tietê e o assassinato por um policial no bairro de Lapa em SP de Nilton Lourenço, negro e operário. Para este Ato público foram enviadas moções de apoio dos estados de Minas Gerais, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Sergipe, Alagoas, bem como dos nossos irmãos da Casa de Detenção em São Paulo.

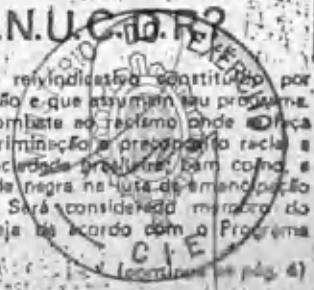
No dia 23 de julho deste ano realizamos em São Paulo a primeira Assembléia Nacional, onde deu-se os primeiros passos para confecção dos nossos documentos básicos (Carta de Princípios, Programa de Ação e Estatuto -), documentos esses que foram discutidos e aprovados durante a segunda Assembléia Nacional realizada nos dias 9 e 10 de setembro último no Rio de Janeiro nas dependências do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras (I.P.C.N.), com um número aproximado de 300 pessoas distribuída em 20 CENTROS DE LUTA. Nesta oportunidade também foi tirado nosso posicionamento em relação as eleições parlamentares de 15 de novembro, onde aprovou-se o denominado "voto racial" definido como sendo o apoio não só os candidatos de pele e traços negros, mais incluindo também dentre eles quaisquer candidato que assumem o nosso Programa Mínimo.

Foi também criada nesta Assembléia a primeira Executiva Nacional, composta por membros dos Estados presentes, sendo que no futuro a mesma será composta de representantes de todo país, por indicação dos CENTROS DE LUTA.

Ao final dos trabalhos fixou-se como sendo em Salvador, no dia 4 de novembro de 1978 a terceira Assembléia Nacional.

O QUE É M.N.U.C.D.R.?

O M.N.U.C.D.R. é um movimento reivindicatório constituído por pessoas sem distinção de sexo, ou instrução e que assumem seu programa. Tem como finalidade principais o combate ao racismo onde atua presente; a luta constante contra a discriminação e opressão racial e toda forma de opressão existente na sociedade brasileira, bem como a mobilização e organização da comunidade negra na luta de emancipação política, econômica, social e cultural. Será considerado membro do M.N.U.C.D.R. qualquer pessoa que esteja de acordo com o Programa



QUE É... (continuação)

de Ação e o Estatuto do mesmo, ficando este membro com o dever de além de solidarizar-se com todas as decisões tomadas pela maioria conhecer profundamente estes documentos, encaminhando-se também em trabalhos para: Implantação do Programa de Ação, recrutar novos membros incentivando consequentemente a criação de novos CENTROS DE LUTA, contribuir

de forma efetiva para aumentar o nível de consciência política coletiva e Individual.

O M.N.U.C.D.R. possui com caráter organizativo e nível nacional uma Comissão Executiva e o Congresso, a nível estadual e municipal Coordenadorias.

CENTRO DE LUTA

É a unidade básica organizativa do M.N.U.C.D.R., existindo em todos os locais onde o negro se faça presente, e como tal deve refletir a linha do movimento, ou seja ser criado para os fins a que o M.N.U.C.D.R. se propõe, admitindo como membro toda e qualquer pessoa que assuma os documentos básicos (Carta de Princípio, Programa de Ação, Estatuto).

Para se formar um CENTRO DE LUTA é necessário apenas da presença de um número mínimo de três pessoas, as quais poderão se reunir e começarem a discutir a problemática do negro brasileiro incluindo as experiências e problemas do ambiente em que vivem, ao mesmo tempo em que discutem e divulgam os documentos básicos do M.N.U.C.D.R. convocando novos membros e incentivando a criação de novos CENTROS DE LUTA.

Os CENTROS DE LUTA poderão serem criados nas escolas de todos os níveis, fábricas, candomblés, escolas de sambas, blocos carnavalescos, afoxés, bairros, favelas, alagados, invasões e ambientes de trabalhos e se reunirem em locais escolhidos pelos mesmos independentemente, sem deixar no entanto de se comunicar com os demais e com as Coordenadorias do seu Município e Estado.

No que diz respeito a organização interna dos CENTROS DE LUTA, esta deverá ser de acordo com as necessidades dos mesmos.

Todo CENTRO DE LUTA deverá ajudar os demais na medida das suas possibilidades.

Um CENTRO DE LUTA nunca deverá estar ausente das Assembléias e Congressos do M.N.U.C.D.R. para se possam dar dando a sua necessária contribuição. Cada CENTRO DE LUTA deverá resolver seus problemas financeiros através de campanhas diversas.

O M.N.U.C.D.R. E AS ELEIÇÕES

Estamos consciente tanto da especificidade da nossa luta como das sua indentificação com as demais lutas dos setores populares do país.

Nesse momento histórico em que atravessamos, onde as contradições se aguçam no plano político-sócio-econômico, urge portanto que todos os segmentos oprimidos da sociedade brasileira, assumam um posicionamento no sentido de uma transformação social plena.

Tendo em vista, o momento político, que se abre no país o debate sobre a questão eleitoral, e estarmos empreendendo uma luta que abrange a maioria da população brasileira no tocante as suas bandeiras específicas, e apesar disto não termos realmente representados nos meios de decisão, o que consequentemente nos impede de levar as nossas reivindicações as mais altas esferas políticas, consideramos ser oportuno uma tomada de posição de nossa parte como movimento reivindicativo popular.

Somos consicente de estarmos numa fase embrionária de organização, daí a impossibilidade de lançarmos candidatos surgido do seio da nossa luta, mas não anulando a possibilidade de apolarmos candidatos democratas, que incluem em seus programas questões de interesse do povo brasileiro como melhores condições de vida e trabalho, liberdade de organização e manifestação, liberdade sindical, contra a carestia, anexando a estas bandeiras de luta geral a especificidade da problemática do negro.

Sem esquecermos que a nossa luta deve e será sempre dirigida por nós, e que a nossa força está na organização e unidade do nosso povo, indicamos a comunidade negra da Bahia o nome do candidato

ROMULO ALMEIDA para o **SENADO** em virtude da sua integridade moral e política, bem

como a sua força e combatividade em defesa das causas populares. Assim como nós **ROMULO**

ALMEIDA luta contra a ditadura, pela ANISTIA TOTAL e IRRESTRITA para os que foram presos, exilados e banido. Não por já ter experimentado as amarguras deste tipo de situação em sua fase carcerária.

ROMULO ALMEIDA tem confirmado este seu posicionamento em todas as suas colocações.

ASSEMBLÉIA NACIONAL DO MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

DATA: DIA 04 DE NOVEMBRO DE 1978
 LOCAL: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA (Rua Carlos Gomes, 950)
 HORÁRIO: 14 HORAS
 SALVADOR - BAHIA
 CONVOCA TODA A POPULAÇÃO BAIANA



O M.N.U.C.D.R. É AUTÔNOMO E NÃO POSSUI VINCULAÇÃO COM QUALQUER ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

UNIÃO - FORÇA - PODER

C.I.E.

Carta de Princípios do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial

NÓS, membros da população negra brasileira, entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos sinais característicos dessa raça —, reunidos em Assembléia Nacional

CONVENCIDOS da existência de:

- discriminação racial
- marginalização racial, política, econômica e social do povo negro
- péssimas condições de vida
- desemprego
- subemprego
- discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub-humanas dos presidiários
- permanente repressão, perseguição e violência policial
- exploração sexual, econômica e social da mulher negra
- abandono e tratamento desumano dos menores, negros em sua maioria
- colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura
- mito da democracia racial

RESOLVEMOS:

juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, social e cultural através da conquista de:
- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação
- reavaliação do papel do negro na História do Brasil
- valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos
- liberdade de organização e de expressão do povo negro

E CONSIDERANDO ENFIM que:

- nossa luta de libertação deve ser dirigida por nós
- queremos uma nova sociedade onde todos participem realmente
- como não estamos isolados do restante da sociedade

NOS SOLIDARIZAMOS:

- a) com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que vise à real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais;
- b) com a luta internacional contra o racismo.

POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL

PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO



A História do Brasil é, na verdade, a história da 400 anos da opressão do povo negro. A intelectualidade brasileira tem feito questão de ignorar ou distorcer a nossa problemática, e os setores "progressistas" descaracterizam a questão, reduzindo-a a seu aspecto meramente econômico. Mas, apesar da marginalização a que estamos sistematicamente submetidos, somos hoje a maioria da população brasileira; e qualquer evolução social e política de nosso país, nos atinge e nos interessa de perto.

Neste momento, amplos setores da população se organizam no sentido de reconquistar as LIBERDADES DEMOCRÁTICAS, perdidas após o movimento militar de 1964. Nós, negros, não podemos nos ausentar; devemos ser agentes ativos deste processo. Saberemos da nossa grande responsabilidade no presente estado político nacional? As questões específicas dos negros têm sido sistematicamente esquecidas pelos que reivindicam uma abertura política; e é necessário que nossa voz seja ouvida.

É neste contexto que se situa o MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL. O MNU, tentando organizar e mobilizar a comunidade negra no sentido da resolução de suas questões específicas, não pode se furtar a uma participação ativa em todas as questões da vida nacional. O MNU alia suas forças às dos que lutam por um sindicalismo livre, pela liberdade de organização e expressão, pela anistia ampla geral e irrestrita e por uma ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE LIVREMENTE ELEITA. Vamos participar decididamente do processo eleitoral de 15 de novembro, apoiando os candidatos que se afinam com o programa do MNU.

Estas eleições serão plebiscitárias. O povo brasileiro vai reafirmar seu repúdio a este regime antinacional e antipopular. Vamos dizer não ao arrocho salarial e às suas principais consequências que nos atingiram em cheio o empobrecimento gradativo e a desnutrição. Vamos dizer não à falta de saneamento básico e às péssimas condições de saúde da população. Vamos dizer não à censura, pois sabemos que seu principal objetivo é impedir a nossa conscientização, e a consequente luta por melhores condições de vida. Vamos dizer sim ao regime democrático.

Mas devemos ter a exata medida do que esta campanha pode representar em nossa luta de libertação. Ela será um importante momento de conscientização dos negros. Não podemos nos afogar no turbilhão eleitoral e nos transformarmos em meros cabos eleitorais. Nossa luta é a longo prazo. Por isto, aproveitaremos a cata de votos para organizar o povo negro. O trabalho eleitoral não deve ser motivo para que esqueçamos nossas questões. Não devemos ser usados, mas tirar o maior proveito da movimentação eleitoral, conquistando espaços e divulgando nossas reivindicações.

Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial.

Os vários casos de discriminação racial ocorridos e amplamente divulgados pelo imprensa, reforçaram a necessidade de se mobilizar e organizar a Comunidade Negra, criando um movimento de caráter reivindicativo, com o objetivo de dar uma resposta a estes fatos e aos que a partir de então ocorrerem. Casos de discriminação como os da Bahia, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e outros e, mais recentemente, o caso do Clube de Regatas Tietê (SP), onde quatro jogadores foram barrados e impedidos de treinarem no time infantil de vôlei, por serem negros; o ato de violência policial, no 44º Distrito Policial de Guianazes (SP), contra o senhor Silveira da Luz - negro, trabalhador e pai de família -, torturado até a morte; e o assassinato, por um policial, de mais um negro operário Milton Lourenço no bairro da Lapa (SP), devem ser denunciados e a isto se propõe o Movimento.

O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL se consolidou com a realização de um Ato Público, no dia 07 de julho de 1970, em São Paulo, numa campanha de denúncia contra a discriminação racial, contra a opressão policial, contra o sub-emprego e contra a marginalização, denunciando as péssimas condições de vida da Comunidade Negra. A Comunidade por sua vez, possui diversas entidades de caráter recreativo, religioso e cultural, as quais desenvolvem apenas um trabalho de resistência cultural e de valorização do negro, sendo que nenhuma organização negra tem se preocupado em desenvolver um papel reivindicativo e de defesa dos interesses da comunidade, não dando, portanto, uma resposta a fatos como estes que presenciamos.

O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL surgiu para ser um instrumento de luta da Comunidade, devendo ter como princípio básico o trabalho de denúncia permanente de todo ato de discriminação racial e a constante mobilização da Comunidade a fim de enfrentarmos todo e qualquer tipo de opressão. O MNUCDR não é a soma das entidades que dele participam. Seu caráter é mais amplo, pois pretende atingir a TODA Comunidade Negra e não apenas parte dela, pelo seu próprio princípio básico, pelo seu caráter reivindicativo e pelo seu programa. Além disso, garante a participação democrática a todos os elementos da Comunidade, com direito a voz e voto, nas discussões e deliberações de todas as questões colocadas pela Comunidade, bem como daquelas que afetam a sociedade em geral e que portanto atingem também o negro, em reuniões abertas realizadas pelo Movimento.

Após o Ato Público, foi realizada a primeira Assembleia Geral do MNUCDR, em São Paulo, no dia 23 de julho de 1.970, com a participação de elementos, de grupos e de entidades, procedentes procedentes dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Nesta Assembleia foi discutida e definida a organização do MNUCDR, discutido e aprovado o programa mínimo, bem como aprovada a elaboração de uma Carta de Princípios e dos Estatutos, os quais deverão ser discutidos e aprovados democraticamente pelo conjunto da Comunidade, na Assembleia Nacional prevista para o dia 09 de setembro de 1.970, no Rio de Janeiro.

O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL está estruturado a partir dos Centros de Luta (propostos no Ato Público e aprovados na Assembleia Geral), que deverão ser criados nos locais onde o negro esteja, isto é, nas fábricas, nas escolas, nas repartições públicas, nas igrejas, nos quartéis, etc. Assim, cada



negro, individualmente, pode iniciar a criação de um Centro de Luta
país, acreditamos que a luta é de responsabilidade de cada um.
Foram aprovadas também, as Coordenadorias Municipais, que agrupam
os Centros de Luta; as Coordenadorias Estaduais, que devem levar as
lutas a nível estadual; e a criação de uma Comissão Inter-Estadual,
de caráter provisório, que deverá elaborar os documentos aprovados
e criar a Coordenadoria Nacional.

As lutas que serão assumidas pelo MECOD, constam do
programa mínimo (abaixo) que está sendo discutido e deverá ser leva
do para toda Comunidade Negra.

Coordenadoria Municipal

São Paulo - SP

Setembro - 1978



CONTRA O RACISMO

Hoje estamos na rua numa campanha de denúncia!

Campanha contra a discriminação racial, contra a opressão policial, contra o desemprego, o sub-emprego e a marginalização. Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da Comunidade Negra.

Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro!

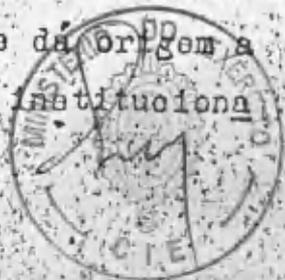
Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferências e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo.

Os racistas do Clube de Regata Tietê que se cubram, pois exigiremos justiça. Os assassinos dos negros que se cuidem, pois a eles também exigiremos justiça!

O MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL foi criado para ser um instrumento de luta da Comunidade Negra. Este movimento deve ter como princípio básico o trabalho de denúncia permanente de todo ato de discriminação racial, a constante organização da Comunidade para enfrentarmos todo e qualquer tipo de racismo.

Todos nós sabemos o prejuízo social que causa o racismo. Quando uma pessoa não gosta de um negro é lamentável, mas quando toda uma sociedade assume atitudes racistas frente a um povo inteiro, ou se nega a enfrentar, aí então o resultado é trágico para nós negros!

Pais de família desempregados, filhos desamparados, sem assistência médica, sem condições de proteção familiar, sem escolas e sem futuro. É este racismo coletivo, este racismo institucionalizado que dá origem a todo tipo de violência contra um povo inteiro. É este racismo institucional



lizado que dá segurança para a prática de atos racistas como os que ocorreram no Clube Tietê, como o ato de violência policial que se abateu sobre Robson Silveira da Luz, no 44º Distrito Policial de Guaiarazes, onde este negro, trabalhador, pai de família foi torturado até a morte. No dia 1º de julho, Nilton Lourenço, mais um negro operário, foi assassinado por um policial no bairro da Japa, revoltando toda a comunidade e o povo em geral.

Casos como estes não rotina em nosso país que se diz democrático.

E tais acontecimentos deixa mais evidente e reforça a justiça de nossa luta, nossa necessidade de mobilização.

É necessário buscar formas de organização. É preciso garantir que este movimento seja um forte instrumento de luta permanente da comunidade, onde todos participem de verdade, definindo os caminhos do movimento. Por isto chamamos todos para engrossarem o MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

Portanto, propomos a criação de CENTROS DE LUTA DO MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA DISCRIMINAÇÃO RACIAL, nos bairros, nas vilas, nas prisões, nos terreiros de candomblé, nos terreiros de umbanda, nos locais de trabalho, nas escolas de samba, nas igrejas, em todo o lugar onde o negro vive: CENTROS DE LUTA que promovam o debate, a informação, a conscientização e organização da comunidade negra, tornando-nos um movimento forte, ativo e combatente, levando o negro a participar em todos os setores da sociedade brasileira.

Convidamos aos setores democráticos da sociedade que nos apoiem, criando as condições necessárias para criar uma verdadeira democracia racial.

- CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL!
- CONTRA A OPRESSÃO POLICIAL!
- PELA AMPLIAÇÃO DO MOVIMENTO!
- POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL!

"Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial"



CHEGA DE RACISMO!

Nesta carta DENUNCIAMOS o racismo, a exploração econômica e social, a repressão e violência policial a que nós, NEGROS, estamos submetidos, diariamente, em todos os lugares onde vivemos!

É para isso que o MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL surge: para juntar nossas forças e DESMASCAR esta situação que se mantém desde que aqui chegamos como escravos.

Nossa luta tem sido permanente: mas ainda temos muito que lutar para acabar com todas as injustiças! Devemos combater a acomodação e o medo! Precisamos GRITAR contra o racismo e contra todos os que nos exploram!

Hoje se faz necessário que TODOS OS NEGROS, se unam e façam uma CORRENTE DE FORÇA, porque só assim poderemos vencer!

Descobriremos, então, que só a nós cabe DIRIGIR e ORGANIZAR nossa luta. Por tudo isso, onde quer que o negro esteja podem ser criados CENTROS DE LUTA, ou seja, grupos que, unidos, levem à frente o objetivo máximo do MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL: uma sociedade que nos dê o direito ao trabalho digno, à saúde, à habitação, à educação e à própria vida que nos é tirada a todo o momento nas favelas, cortiços, porões, alagados, conjuntos habitacionais, e nas ruas.

Exatamente por isso DENUNCIAMOS PUBLICAMENTE o assassinato de Aylton de Souza, negro, 14 anos, biscateiro, na madrugada do dia 28 de julho, no Morro da Providência, na parte chamada de "Cruzeiro" por policiais fardados e à paisana. A justificativa oficial de que houve tiroteio entre policiais e marginais cai por terra porque as testemunhas eram muitas!

DENUNCIAMOS TAMBÉM a queima e derrubada de barracos por policiais da Polícia Militar, no Parque São Dimas, na Cidade de Deus, no dia 27 de julho onde os moradores mal tiveram tempo de retirar suas coisas e filhos. Alguns se recusaram a sair, mesmo que morressem queimados, e foram insultados e espancados!

Logicamente eram todos negros e trabalhadores!



É essa a realidade de nossa gente! Precisamos aprender a nos defender, precisamos nos organizar e arrumar formas de lutar contra o racismo, a desigualdade e a injustiça social que convivem em nossa comunidade.

O MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL faz uma chamada a todos os negros para que compareçam a sua Assembléia Nacional, no dia 09 de setembro, ~~às 14 horas~~ ^{Av. Mem. de Sá 50} ~~às 14 horas~~ ^{208 Cluho, R.T} às 14 horas.

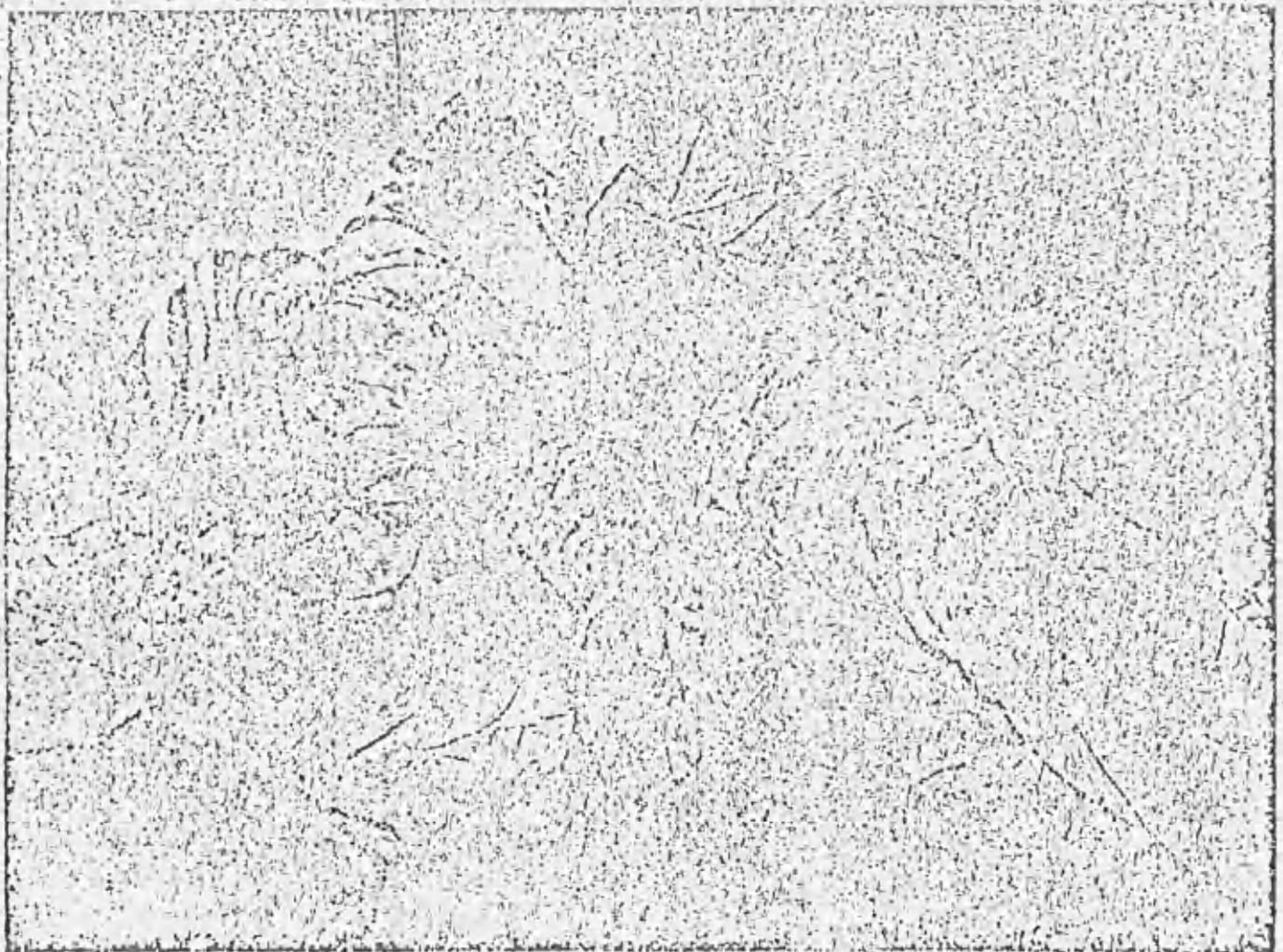
Lá estaremos, CARA A CARA, para, juntos, traçarmos os nossos caminhos!

CONTRA O RACISMO!

CONTRA A REPRESSÃO E VIOLÊNCIA POLICIAL!

PELA CRIAÇÃO DE CENTROS DE LUTA!

POR UMA NOVA SOCIEDADE ONDE TODOS PARTICIPEM!



ÚLTIMA FOTO DE AYLTON DEPOIS DE EXECUTADO, COM UMA PISTOLA CALIBRE 45, COM UM PENIE DE BALAS NO BOLSO, E PAPELOTES DE COCAÍNA, COLOCADOS PELOS SOLDADOS, SEGUNDO AS TESTEMUNHAS.



D. H. V. 49. P. 122/175

CARTA À IMPRENSA

DO

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Nós, membros do MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL — MNU — reunidos em Assembleia Nacional, nos dias 9 e 10 de setembro, discutimos e aprovamos Estatuto, Carta de Princípios, Programa de Ação e estabelecimento da nossa posição, em face das próximas eleições em 15 de novembro.

O MNU se consolidou no Ato Público contra o Racismo, no dia 7 de julho, nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, realizado em protesto contra a discriminação racial sofrida por quatro meninos, membros do clube de voleibol infantil do Clube de Regatas Tietê, além do menino Robson Silveira da Luz — trabalhador, pai de família — no 44º Distrito Policial de Guaianas, em consequência de violentas torturas, e do assassinato do operário Newton Lourenço por um policial militar, no bairro da Lapa.

Nesse Ato Público recebemos o apoio de companheiros do Rio de Janeiro que, a partir daí, passaram a engrossar o MNU no seu trabalho de denúncia das péssimas condições de vida e da constante violência policial que marcam a população negra.

A exemplo do Rio, companheiros de outros estados, como Sergipe e Bahia, também se fizeram presentes, enviando uma moção de solidariedade que denunciava a discriminação racial, a comercialização e a folclorização do Candomblé. Os companheiros também denunciaram a repressão policial às rodas de samba nas praias de Salvador e a morte do pintor Mário das Bandeira, no mês de maio, por policiais de uma delegacia estadual, sob a falsa alegação de que a vítima era traficante de têxteis.

A 23 de julho do corrente ano, realizamos uma Assembleia Interdistrital que explicitou uma forma de organização provisória de nosso movimento, que ampliou sua capacidade de mobilização, dando início ao encaminhamento de discussões de propostas para a Assembleia Nacional dos dias 9 e 10 de setembro, na qual aprovamos a estrutura organizativa do MNU a nível nacional.

No Rio de Janeiro, desenvolvemos novas denúncias de violência policial; por um lado, o assassinato, efetuado por policiais fardados de um



de Aylton de Souza, 14 anos, no dia 28 de julho no Morro da Pro-
vidência. Por outro lado, a queima e derrubada de barracos, por polici-
s, no Parque São Dimas, Cidade de Deus, no dia 27 de julho; os morado-
res não tiveram tempo de retirar suas coisas e filhos, sendo que alguns,
a terra de recusado a sair — mesmo que morressem queimados —, foram
altados e espancados. Logicamente, eram todos negros e trabalhadores.

Todo esse trabalho é desenvolvido por Centros de Luta do MNU, que
nessas organizações de base e têm como função a mobilização, orga-
nização e conscientização da população negra, nas favelas, cortiços, a-
partamentos, conjuntos habitacionais, escolas, bairros, locais de trabalho
em todo lugar onde haja negros.

Que fique então marcado o nosso posicionamento através da

CARTA DE PRINCÍPIOS
DO

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

... membros da população negra brasileira, — entendendo como negro todo
aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos sinais carac-
terísticos dessa raça —, reunidos em Assembleia Nacional

DECLARANDO a existência de:

- discriminação racial
- segregação racial, política, econômica e social do povo negro
- ruínas condições de vida
- desemprego
- discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub-humanas dos presidiários
- violência repressiva, perseguição e violência policial
- opressão sexual, econômica e social da mulher negra
- abandono e tratamento deprimido dos menores, negros em sua maioria
- desorganização, descharacterização, empobrecimento e comercialização de
sua cultura
- violação da democracia racial

É AUTÔNOMO E NÃO POSSUI VINCULAÇÕES COM QUALQUER ORGANIZAÇÃO POLÍTICA
PARTIDÁRIA



RESOLVIMOS:

juntar nessas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos: políticos, econômico, social e cultural através da conquista de:
- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação
- reavaliação do papel do negro na História do Brasil
- valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidos
- liberdade de organização e de expressão do povo negro

E CONSIDERANDO ENFIM que:

- nossa luta de libertação deve ser dirigida somente por nós
- queremos uma nova sociedade onde todos participem realmente
- como não estamos isolados do restante da sociedade

NOS SOLIDARIZAMOS:

- 1) com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que vise à real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais;
- 2) com a luta internacional contra o racismo.

POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL

PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

GOVILINHO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

V. Rua do Saí 303 - Rio de Janeiro-RJ CEP- 20 000

GRUPO É AUTÔNOMO E NÃO POSSUI VINCULAÇÕES COM QUALQUER ORGANIZAÇÃO POLÍTICA PARTIDÁRIA



DECLARAÇÃO

Este texto não pode ser usado para a violência e as injúrias a que se refere
um período ultrapasado da nossa história.

Porque a interpretação feita em 13 de maio para os escravos, e para
um ente pátrio, entanto, o 13 de maio de 1888, não reconheceu a contribuição
feita à custa de milhões de nós em troca uma cidadania que
nos relegou à marginalização política, social, econômica, e cultural. E
nos 90 anos de abolição o que de fato recebemos foi um RJ que não dá
trabalho no campo e na cidade, um RJ que não dá habitação, não dá assistência
médico-hospitalar, não dá portas para o trabalho produtivo nem para
fechadas, mas as portas do desemprego, do sub-emprego, do abandono
do, da doença e da marginalização nos foram abertas.

Além disso, a indiferença do restante da sociedade brasileira com re-
lação à situação do negro tem se manifestado através de ideias preconceituosas
que consideram o negro como "preguiçoso", "irresponsável", "sujo",
"cêdo", "não-inteligente"; e a mulher negra, além de tudo isso, como
prostituta.

O que esta sociedade não vê é que o trabalhador negro, construtor de
este país no período de escravidão, não poderia ter se transformado em ma-
landro, de noite para o dia, graças ao 13 de maio.

O que esta sociedade não vê é que a habitação dada ao negro foram os
favelões, favelas, cortiços e os conjuntos "habitacionais".

O que esta sociedade não vê é a mulher negra trabalhando como emprega-
da doméstica para dar o mínimo de sustento à sua família, já que seu
esposo, irmão ou filho continua desempregado ou vivendo de bicos.

O que esta sociedade não vê são as nossas crianças entregues ao pró-
prio destino sem a menor assistência médico-educacional.

O que esta sociedade não vê foi a transformação dos feitores e capi-
tães do mal do período escravista em força policial que persegue, prende
e mata cidadãos negros. Anteriormente, nos quilombos, nos cabanões
e nas macumbas; agora, nas favelas, conjuntos "habitacionais", nos bairros
e nas ruas.

O que esta sociedade não vê é que ela própria assimilou muito do ne-
gro na sua língua, na sua fala, nos seus gestos e nos seus valores, e
que, no entanto, continua a negar a presença real e física do negro em seu
dia a dia.

Gracias a ela somos impedidos de entrar pela porta da frente nos edi-
fícios e somos recusados para certos tipos de trabalho, apesar da compe-
tência demonstrada. Gracias a ela também nosso país é considerado uma "de-
mocracia racial".

Mas que democracia é esta que funciona contra nós? Que nos impede de
ter uma vida livre, produtiva e digna? Que democracia é esta que nos mantém
na marginalidade, nos presídios, à prostituição e ao pivetismo?

Onde está esta democracia racial que numa "batida" policial prende
os cidadãos, trabalhadores negros, sem sequer olhar para os seus acusa-
tos? Que democracia racial é esta que permite a violência da opressão po-
licial na Baixada Fluminense onde já foram liquidadas milhares de pes-
soas, na sua maioria negras? (Aliás, "todo o negro é marginal até prova
em contrário"?). Onde está o respeito aos cidadãos negros? Ou será que
não temos deveres a cumprir e nem a honrar com gratidão, e agradecimento, as
medidas opressivas ou paternalistas desta sociedade que desconhece a
nossa história e a nossa situação, desconhecendo, portanto, sua própria
história e situação?

Apesar da marginalização política, social, econômica, cultural, im-
pedita pela opressão racialista, o negro de hoje quer aqui por sua parte
do lutar contra esta situação. Daí a nossa DENÚNCIA!



OS NEGROS SÃO REVELADORES:

NO RIO DE JANEIRO:

No período de 1976/1977, Otalino de Souza, negro, pianista, foi acusado de ser Lúcio Dória, um proscrito criminal por haver sido dirigente do, pela direção da clínica, em suas atividades profissionais. Entretanto, como sempre tem ocorrido, nos processos instaurados contra atos de discriminação racial, este, também, não deu em nada. Porém, o surpresendente é que Otalino nunca passou de acusador e vítima porque foi ameaçado pelo Promotor Público de ser processado por calúnia.

Em poucos meses atrás, na Loja Slopier, centro do Rio de Janeiro, uma jovem negra, credenciada da mesma loja, foi acusada de roubo e subtração de mercadorias e esponeamentos por parte dos funcionários da segurança. Sendo inócua e sob impacto de pressão a jovem atirou-se pela janela.

EM SÃO PAULO:

No início do mês de maio Robson Silveira da Luz, negro, trabalhador, foi morto sob torturas policiais na Delegacia de Guaiabazes.

No dia 17 de maio quatro atletas negros foram expulsos do time juvenil do clube de Regatas Tietê.

No dia 19 de julho Milton Lourenço, negro, operário, foi assassinado por um policial no Bairro de Lapa, em São Paulo.

QUAL A MALTA COMETIDA POR ESTES CIDADÃOS? SUA MALTA CONSISTIU NO FATO DE ATINGIR NEGROS.

Incluiu isso três atletas negros, solidários com os irmãos expulsos, tiveram a ideia de fazer uma concentração em frente ao clube racista.

Conversaram com pessoas das entidades e grupos negros do Rio de Janeiro e São Paulo e a ideia cresceu, tomando vida pouco a pouco.

Podem reunir no Centro de Cultura e Arte Negra - CUCAN - em São Paulo e decidiram que já era hora de nos organizarmos naivamente para garantir nossas necessidades. E assim aconteceu.

Uma de 1000 negros foram para as ruas no dia 7 de julho, às 19 horas em São Paulo; e nas escadarias do Teatro Municipal, em ato público, gritaram contra o racismo que nos camufla há quase 500 anos; gritaram contra a exploração econômica a que estamos submetidos diariamente; gritaram e denunciaram nossa marginalização racial, cultural, social, econômica e política na sociedade brasileira.

Desde o dia 18 de junho somos o MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA DISCRIMINAÇÃO RACIAL que se propõe a ser o canal das reivindicações raciais sociais, econômicas e políticas dos negros brasileiros, ou seja, o órgão máximo de representatividade do negro brasileiro em sua luta de libertação.

Em duas assembleias inter-estaduais tiramos uma Coordenação Inter-estadual, e cada estado as suas coordenações estadual e municipal; tiramos um programa mínimo sobre o qual trabalharemos até a próxima assembleia geral em setembro no Rio de Janeiro, onde serão aprovados o Carta de Princípios e o Regimento Interno.

Nossos irmãos da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Alagoas e de Cabo de Detenção em São Paulo enviaram cartas e telegramas se unindo à luta geral do povo negro brasileiro.

Só seremos realmente o MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL quando todos os negros estiverem engajados e conscientes do seu verdadeiro papel na sociedade em que vivem.

Já estamos hoje nas ruas distribuindo estas cartas e cartas que os negros do estado do Rio de Janeiro ficaram sabendo da existência e aliamos o MOVIMENTO, criando CENTROS DE LUTA nas favelas, bairros,



lan, prisões, terreiros de umbanda e candomblé, locais de trabalho, escolas de samba, e em todo o lugar onde o negro viva; CENTROS DE LUTA QUE PROMOVAM O DEBATE, A INFORMAÇÃO, A CONSCIENTIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE.

A LIBERTAÇÃO DO NEGRO É REALIZAÇÃO DO PRÓPRIO NEGRO

CENTROS DE LUTA JÁ EXISTENTES:

RIO DE JANEIRO: CEBA - Centro de Estudos Brasil-África; SINBA - Sociedade de Intercâmbio Brasil-África; Centro de Luta Força Negra; Centro de Luta Olorun Baba Min; IPCN - Instituto de Pesquisa das Culturas Negras; Centro de Luta do Morro do Barro Preto.

SÃO PAULO: Associação Brasil Jovem; CECAN - Centro de Cultura e Arte Negra; ACBB - Associação Cristã Brasileira de Beneficência; IDEA - Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas; ACACAN - Associação e Casa de Cultura Afro-Brasileira; Grupo Afro-Latino-América; Grupo de Atletas Negros; Grupo de Artistas Negros.

Coordenação Estadual - RJ
do

Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial



PROGRAMA DA COORDENADORIA MUNICIPAL - RIO DE JANEIRO - DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL PARA AS ELEIÇÕES DE 15.11.78 A SENADOR, DEPUTADO ESTADUAL E FEDERAL

- Contra a discriminação racial
- Contra a marginalização racial, política, econômica e social do negro
- Contra a discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho;
- Pela reavaliação do papel do negro na História do Brasil
- Pela participação dos negros nos órgãos culturais e na elaboração dos currículos e programas escolares;
- Contra a comercialização, folclorização e distorção da cultura negra
- Pela criação de escolas autônomas na comunidade negra
- Pela participação da mulher negra na luta de libertação do povo negro
- Contra a exploração sexual, econômica e social da mulher negra
- Pela organização independente das entidades negras
- Pela reconstrução da imprensa negra
- Contra a proibição de organizações étnicas
- Pela solidariedade à luta internacional contra o racismo
- Contra as condições subhumanas de vida dos presidiários (negros em sua maioria)
- Contra a exploração da mão de obra dos presidiários
- Por prisões abertas
- Pela efetiva reintegração social dos presidiários
- Por melhores condições de recolhimento dos menores
- Contra a forma sistemática de opressão, perseguição e violência policial nas favelas, cortiços, alagados, conjuntos habitacionais, bailes, etc...
- Contra a exploração e pela garantia das Leis Trabalhistas das empregadas domésticas;
- Pela criação de teatros e áreas de lazer na periferia
- Pelo ensino público e gratuito em todos os níveis
- Por mais bolsas de estudo
- Por melhor assistência médico-hospitalar
- Por creches populares
- Contra o desemprego
- Contra o subemprego
- Pelo direito à greve,
- Contra a carestia
- Pela liberdade sindical
- Pelo direito de voto ao analfabeto
- Contra as torturas
- Pela anistia ampla, geral e irrestrita
- Por uma Assembleia Constituinte livre e soberana
- PELA LIBERDADE DE ORGANIZAÇÃO E EXPRESSÃO AOS NEGROS!
- PELA FORMAÇÃO DE CENTROS DE LUTA NAS ESCOLAS, FÁBRICAS, FAVELAS, BAIRROS, E EM TODOS OS LUGARES ONDE O NEGRO SE FAÇA PRESENTE!
- POR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL!
- PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO!



DHV. 49. P 129/175

"MOVIMENTO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL"

CARTA CONVOCATÓRIA PARA O ATO PÚBLICO CONTRA O RACISMO

Nós, entidades negras reunidas, resolvemos ampliar um movimento no sentido de defender a Comunidade Afro-Brasileira da exploração racial e desrespeito humano a que ela é submetida.

Não podemos mais calar. A discriminação racial é um fato marcante na sociedade brasileira, que barra o desenvolvimento do negro, destrói sua alma e a sua capacidade de realização como ser humano.

O Movimento Contra a Discriminação Racial foi criado para que os direitos dos homens negros, também, sejam respeitados. Como primeira atividade, este movimento realizará uma ato público contra o racismo, no dia 7 de julho às 18,30 horas, no viaduto do chá. Seu objetivo será protestar contra os últimos acontecimentos, ocorridos contra negros, amplamente divulgados pela imprensa:

-No dia 28 de abril, numa delegacia de Guaiunazes (em S.P.), mais um negro foi morto, por causa das torturas policiais. Este negro chamava-se Robson Silveira da Luz, trabalhador, casado e pai de filhos.

-No Clube Regatas Tietê, quatro garotos foram covardemente, barrados do time infantil de voleibol, pelo fato de serem negros. O diretor do clube deu entrevistas, nas quais confirmou suas atitudes racistas, tal a confiança de que não será punido por seu ato.

Nós também sabemos que os processos destes casos não darão em nada. Como todos os outros casos de discriminação racial, serão apenas mais dois processos abafados e arquivados pelas autoridades deste país, embora um dos casos tenha a agravante da tortura e conseqüente morte de um cidadão negro.

Mas o ato público marcará fundo nosso repúdio. Para tanto, convocamos todos os setores democráticos, que lutam contra as injustiças e o desrespeito aos direitos humanos, e en-

(vira)



grossaram as fileiras com a Comunidade Afro-Brasileira, nesse ato contra

o racismo

Fazemos um convite especial a todas entidades negras do país a ampliarem o movimento. As entidades negras devem desempenhar o seu papel em defesa da Comunidade Afro-Brasileira. Lembramos que quem cala consente.

Não podemos mais aceitar as condições em que vive o homem negro, sendo discriminado na vida social do país, vivendo no desemprego, sub-emprego e nas favelas. Não podemos mais consentir que o negro sofra perseguições da polícia, sem dar uma resposta,

-TODOS AO ATO PÚBLICO CONTRA O RACISMO!

-CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL!

-CONTRA A VIOLÊNCIA POLICIAL!

-PELO FORTALECIMENTO E UNIÃO DAS ENTIDADES AFRO-BRASILEIRAS!

Assinam:

GRUPO AFRO-LATINO-AMÉRICA (SP)

GRUPO DE ATLETAS NEGROS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA BRASIL JOVEM

GRUPO DE ARTISTAS NEGROS

AFRO-LATINO-AMÉRICA (RJ)

ACBB-ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BRASILEIRA BENEFICIENTE

IBEA-INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS AFRICANISTAS,



Negros protestam em praça pública



Em meio a falxas e cortozas, os manifestantes leram a "carta à população" aos/ram infelizados oradores.

Cerca de duas mil pessoas — em sua grande maioria negros — concentraram-se ao anoitecer de ontem na praça Ramos de Azevedo, em frente ao Teatro Municipal, lendo em coro uníssono uma "carta aberta à população", de protesto contra o racismo no Brasil. Cinco mil cópias da carta foram distribuídas. A concentração nasceu do trabalho de sete entidades

negras, que formaram o "Movimento Unificado Contra a Discriminação". Alguns trechos da carta, lida em voz alta: "Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo". Não fallaram os gestos de braço direito erguido e punho fechado — a marca do movimento "Black Power", dos EUA.



F. 3º Paulo, 08 de julho 1978

Movimento contra o racismo concentra duas mil pessoas

O braço direito esticado e a mão fechada, gesto característico do movimento americano "Black Power", foi usado ontem, nas escadarias do Teatro Municipal, como o princípio de uma luta negra contra o racismo no Brasil.

A praça Ramos de Azevedo às 18h30 já estava tomada. Na frente do teatro, algumas faixas empunhadas reforçavam o movimento e atrelam os negros e brancos que passavam. "Pela participação de todos os negros no movimento", "Contra a discriminação racial", "Contra a opressão policial que o negro sofre".

Em coro, cerca de duas mil pessoas leram a carta aberta à população, enquanto cinco mil cópias corriam de mão em mão. Alguns trechos da carta, repetidos em uníssono:

"Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro. Um novo passo foi dado na luta contra o racismo. Os racistas do Clube Tietê que se cubram, pois exigiremos justiça. Os assassinos dos negros que se culdem, pois a eles também exigiremos justiça".

AS ADESÕES

Esse movimento nasceu do trabalho de sete entidades negras que formaram o "Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial", que até o momento recebeu a adesão da Coordenação Nacional da Convergência Socialista, que também distribuiu um manifesto à população apoiando o movimento.

Outra adesão importante que o movimento recebeu foi de Abdias do Nascimento, professor de "Culturas Negras no Novo Mundo", nos Estados Unidos, onde reside:

"O negro não está mais disposto a tolerar essas condições de vida — diz Abdias — que lhe são impostas desde 1.600. Ele participou de todas as guerras que o País travou e continuou escravo, veio a Proclamação da República e só mudou o tipo de escravidão. Todas as mudanças políticas que o País sofreu nunca alteraram a marginalização do negro. As exceções não contam, o que conta é a massa negra, repudiada a todo instante. No meu entender houve uma tentativa de extinção da raça pela fome, pela falta de empregos, pela elite branca que sempre nos hu-



A concentração foi um trabalho do "Movimento Unificado"

milhou. Chega de paternalismos. Se o negro não criar sua própria força, nunca será livre."

CARTA ABERTA

o encontro não faltaram os atletas negros barrados na porta do Clube Tietê, nem Suelli da Luz, a esposa de Robson, o negro de 21 anos "trabalhador e pai de família que foi torturado até a morte no 44.º Distrito Policial" — como diz a Carta Aberta.

Mas as queixas não para aí. Cada um dos negros que ali estavam tinha a sua reclamação e alguns, com veemência, cobravam respostas dos brancos que pararam para ver a manifestação.

"Nós só queremos dizer aos brancos — enfatizava uma senhor negra se dirigindo a um homem branco — que se existe o Brasil, ele se deve aos negros."

Outros mais descontraídos, jovens com cabelo "Black Power", também reclamavam a seu modo.

"Acho o maior barato esse movimento — diz Ademir Bem — estudante e office-boy. Tem de acontecer mais. Tem uns barões aí que não dá para encarar. A gente entra num bar, pede um sanduíche e eles jogam na cara — só porque a gente é negro."

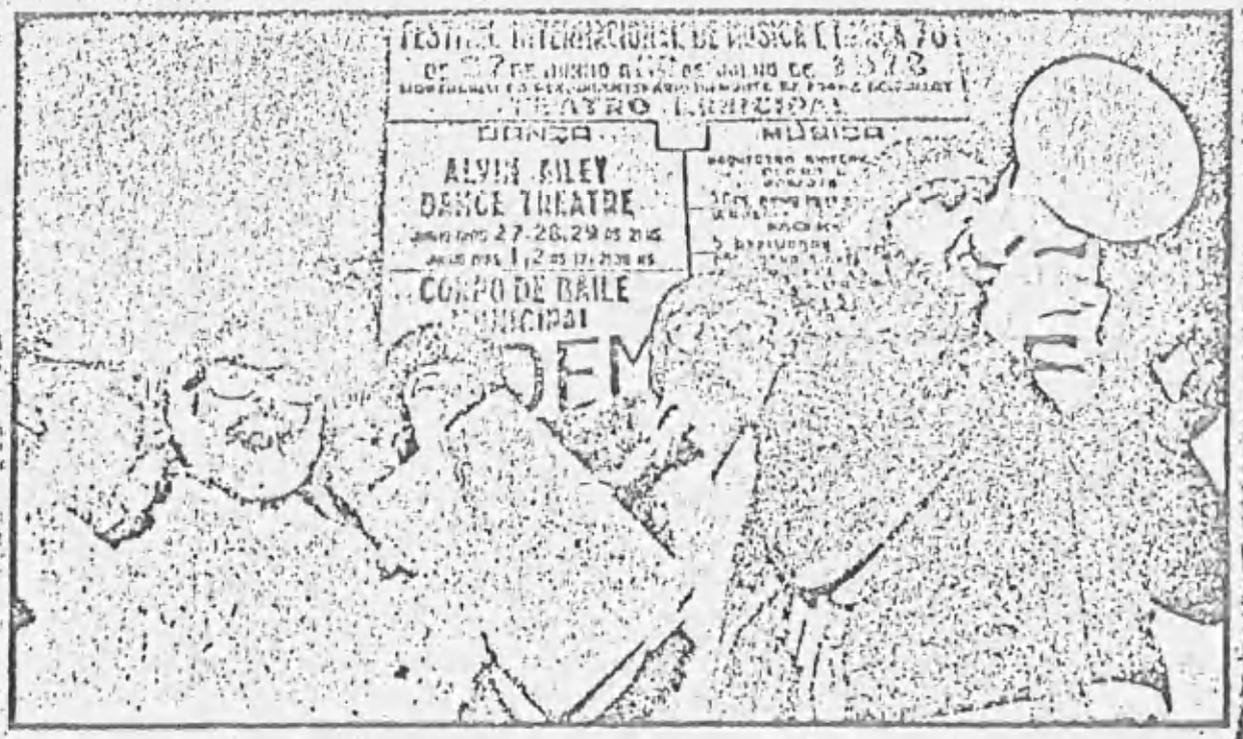
Folha de São Paulo, 08.07.78



DHU. 49. P. 133 / 175 +

Diário da Noite, 08.07.78, Sl.

Grito contra o racismo



«Não esqueçam esta data. Só unidos representamos alguma coisa». Foi este o apelo que ouviram ontem à noite nas escadarias do Municipal, os negros ali reunidos, para um ato público de repúdio à exploração da sua comunidade. Para os que participaram, foi o primeiro grito público do negro «contra o racismo brasileiro». (Página 3)



Sociólogo acha que negro mostrou coragem em SP

SÃO PAULO (O GLOBO) — "Depois da Frente Negra, de 1937, esta é a primeira demonstração de coragem dada pelo negro em todos estes anos. Vamos ver agora, até que ponto esta manifestação vai sensibilizar a comunidade negra e também a branca, ambas totalmente alienadas do problema social da raça negra no Brasil, que nunca deixou de ser perseguida por manifestações racistas, as mais absurdas possíveis."

Esta declaração de Clóvis Moura, escritor e sociólogo, refere-se ao ato público contra a discriminação racial e a situação de marginalidade em que se encontra a população negra no Brasil, realizado sexta-feira, no Viaduto do Chá, em São Paulo. Segundo ele, esta é a geração da cobrança de todos os Direitos Humanos que cabem ao negro, até agora tolhido pela sociedade atual "e sem nenhuma chance de libertação enquanto não perder o medo de perseguições ou das autoridades que as caracterizam".

— Entretanto — disse Moura —, o problema não terá solução enquanto o negro não deixar de pretender ser branco, ou seja, enquanto não assumir sua condição de preto, com todos os direitos dos brancos, ele não se libertará socialmente, embora a situação já tenha melhorado em relação a algumas décadas do passado.

O sociólogo citou também uma frase de Frans Fanon, negro da Martinica, que dizia estar o preto limitado pela geografia de sua própria pele. Clóvis Moura não só endossa esta opinião, como acrescenta que os contatos primários de um indivíduo negro com um grupo de brancos são mais difíceis e mais dolorosos do que qualquer relacionamento entre outras raças.

RAÇA DIZIMADA

— No século XIX — afirmou Moura — a grande maioria da população brasileira era negra, no entanto, foi escandalosamente dizimada durante muitos anos, sem ninguém ter explicado o que aconteceu na realidade para que ela diminuisse tanto. E o próprio negro tem medo de fazer qualquer pesquisa sobre o número de crimes e perseguições, grande parte realizada pelo "Esquadrão da Morte", gratuitamente. O negro tem medo porque acha que o cidadão do cor é mesmo inferior e deve se contentar com isso.

Na opinião do sociólogo, é preciso, antes de mais nada, que o negro se in-

teriorize, se assuma como negro e não fique mais o tempo todo desejando vir a ser como o branco, como vem ocorrendo. Atualmente, segundo ele, as injustiças sociais cometidas contra a raça negra são as piores possíveis:

— Quando um criminoso é branco, já é superior; mas, quando é um negro, o "Esquadrão da Morte" ou a própria polícia simplesmente mata, e fica tudo por isso mesmo. A família não tem sequer coragem de protestar ou denunciar qualquer ato praticado, por medo de maus tratos ou coisas piores.

E por essa razão, segundo o sociólogo, que existem tantas comunidades e mais de cem organizações negras no interior do Estado de São Paulo e centenas em todo o resto do País. A necessidade de se agruparem para não serem destruídos sociologicamente e biologicamente faz com que eles se unam, embora permaneçam alienados do problema.

— O negro no Brasil, de bom escravo passou a ser bom cidadão — disse Moura — ele não tem direito de errar: só o branco tem esse direito. A abolição, o 13 de maio, na minha opinião, foi um blefe, uma fraude contra o negro, pois os 700 mil escravos libertados foram substituídos por 800 mil imigrantes que representavam uma mão-de-obra mais aprimorada e mais útil aos latifundiários. Com isso, a raça negra foi jogada para a periferia do sistema e até hoje nunca conseguiu chegar ao centro. Foram expulsos das fazendas e, no entanto, nunca conseguiram entrar nas fábricas.

Segundo Clóvis Moura, se pelo menos tivesse havido uma pequena reforma agrária, na época da assinatura da Lei Áurea, que possibilitasse ao negro formar pequenas agriculturas que produzissem para seu próprio sustento, a situação não seria essa de hoje. Mas, como o latifúndio continuou da mesma maneira, o negro foi marginalizado.

— E por isso que eu digo que enquanto o negro não conhece sua própria história, enquanto não encarar o 13 de maio como blefe feito pelo branco para alienar ainda mais o negro e neutralizar suas lutas, e situação não será alterada ou melhorada. É necessário, antes de mais nada, que ele adquira uma consciência étnica mais profunda e procure uma outra data de comemoração de libertação, pois esse 13 de maio ninguém engole mais, pelo menos os mais conscientes.

Eduardo de Oliveira, negro, ex-vedador de São Paulo, não concorda com a posição de Clóvis Moura no que

se refere à procura de uma outra data para a comemoração da libertação. Ele acha correta e justa a necessidade de conscientização étnica e todas as demais posições do sociólogo. Porém, acha que se deixarem de considerar o 13 de maio, estarão facilitando as coisas para o branco.

— Nós já temos tão poucas oportunidades em termos sociais — disse Eduardo de Oliveira — que se não aproveitarmos os poucos fatos históricos ou até mesmo destruímos o que já foi feito, será muito pior.

Sabemos que fomos ludibriados, explorados e enganados durante todo o processo histórico do País e não podemos abrir mão do que nos resta: temos de recompor e refazer a nossa história e passar a encarar o racismo de frente, sem medo de nada. Por isso, esse é o momento da cobrança dos direitos dos negros com o qualquer outro cidadão; talvez a criação desse movimento tenha alguma ligação com a abertura democrática anunciada pelo Governo, mas ainda é cedo para afirmarmos qualquer coisa.

BURGUESIA NEGRA

Clóvis Moura disse, ainda, que 67 por cento da população negra do Brasil é analfabeta e que a Lei Afonso Arinos foi feita "só para inglês ver", pois num País democrático, como se supõe, com os mesmos direitos sociais e humanos para todos os cidadãos, a criação de uma lei como esta já é uma contradição, um absurdo.

— Os negros, embora os brancos não reconheçam — disse Clóvis Moura — sempre foram marginalizados e a pequena burguesia negra em São Paulo não chega a 500 famílias. Entretanto, quando o negro consegue uma posição social de destaque, não tenta ir adiante; ele fica onde chegou, e as raras exceções que tentam alguma coisa a mais são logo tachados de maus elementos ou de marginais.

Ao concluir, o sociólogo afirmou que a presença do negro nas universidades brasileiras já é aceita, embora seja quase insignificante. Na sua opinião, quando for uma grande massa aparecerão novos problemas.

— E, considerando este aspecto, temos de colocar o perigo de uma visão elitista por parte do negro que tal da universidade e consegue uma posição social de destaque. A tendência dele é dar as costas para o resto do problema que ficou nas favelas, no campo, nas periferias das grandes cidades, esquecendo-se que não deixou de ser negro.

O Globo 8/7/78



Diário de São Paulo, 08.07.78

Defronte ao Municipal, uma manifestação contra racismo

O movimento Unificado Contra a Discriminação Racial, através do ato público, com aproximadamente 1.500 negros, realizado, entre as 18.30h, nas escadarias do Teatro Municipal, apresentou seu repúdio ao que consideram exploração da comunidade negra e «desrespeito humano e que é submetida durante às 24 horas do dia», através de fetos como o de Robson Silveira da Luz, assassinado no 44º Distrito do Guaianazes, devido a torturas policiais, ou ainda, a recente discriminação ocorrida no «Clube Regatas Tietê», onde, conforme informou um dos diretores «se um negro entra na piscina, cem brancos saem», sem esquecer o desemprego, a falta do respeito humano, as perseguições injustificadas, etc.

«Não somos racistas, nem segregacionistas, somos negros e estamos preocupados, pois somos vítimas do racismo brasileiro», explicaram no início do ato, complementando que «pela primeira vez o negro vem à rua denunciar suas péssimas condições de vida».

Em seguida, foi lida carta aberta à população, onde além de denunciarem as péssimas condições de vida, propondo a criação de Centros de Luta do Movimento, em

todos os lugares, bairros, prisões, terrenos de umbanda e candomblé, no serviço, nas escolas de samba, igrejas, para que haja uma conscientização mais rápida da comunidade, tornando o movimento forte, ativo e combatente, a leitura foi feita com revolta.

Antonio Leite, da Associação Cultural Brasil Jovem, deixou uma mensagem para os negros que temem serem taxados de racistas. «Chega de ser covardes, realmente, não adianta sentir medo da opressão policial, a hora é de enfrentar, se expor, para vencer a luta. Mas, ele não foi o único a deixar mensagem. Abdias do Nascimento, lembrou ao negro, que ocupa «pequeno espaço», quando na verdade o negro tem o direito de ocupar todo o espaço nacional, porque foi o único que trabalhou. O negro construiu esse País para outros usufruírem o fruto de seu trabalho, ele é espoliado há quatro séculos, e esta reunião tem o sentido de dizer chega, porque agora, ele não admite ser posto à margem, não permite mais que se pratique o «disfarce de democracia racial», que é mais um apartheid. A marcha já começou e não vai parar».

Assim como Abdias, representantes de vários grupos

estavam presentes à manifestação como Clóvis Moura — IBEA, Versus o Afro-Latino-América (SP e RJ), Convergência Socialista, Juventude Judáica, PUC, Aristocrata Clube, Irmandade do Rosário, Associação Cristã Brasileira Beneficente, e outras entidades negras.

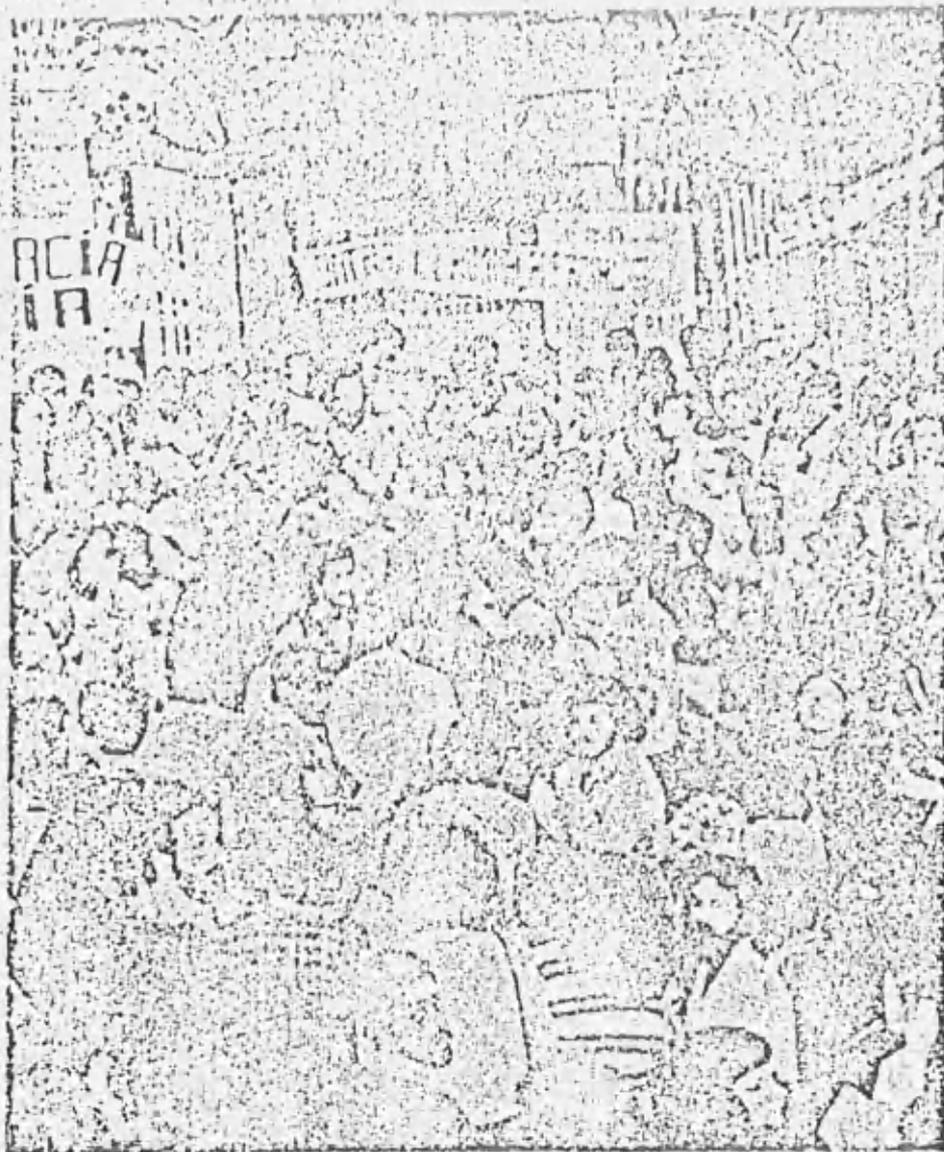
Foram também apresentadas moções de apoio dos familiares de Robson, de entidades do Salvador, Recife, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, carta dos presidiários, das mulheres negras, todas enfatizando as péssimas condições dos negros no País, chegando até a denúncia de fuzilamentos ocorridos no Estado da Bahia, exigindo também, liberdade de dirêito e de cultura.

Para Abdias do Nascimento, «esse ato é um avanço da luta, e quanto a participação de correntes políticas dentro do movimento negro, como é o caso da convergência Socialista, declarou: «Se o negro não criar sua força própria, autônoma e soberana, ele nunca poderá ocupar o lugar a que tem direito no mundo».

Após a leitura de todas as moções, leu-se novamente a carta aberta e lembrou-se a todos que «só unidos representamos alguma coisa, não esqueçam essa data».



DENÚNCIA NEGRA



Eles foram chegando e se concentrando junto ao Teatro Municipal. Eram os negros participando do lançamento da campanha contra o racismo. "Estamos nas ruas para denunciar as condições de vida da nossa comunidade", diziam. (Página 5)



Última Hora, 8, 9 de Julho de 1978

Última Hora, 8, 9 de Julho 1978
ofício

Discriminação leva os negros à Praça

Com a presença de atores, escritores, intelectuais e cerca de 500 pessoas da raça negra, foi realizado nas escadarias do Teatro Municipal, no começo da noite de sexta-feira, o "Ato Público Contra a Discriminação Racial", com o objetivo de denunciar as várias formas de segregação racial e a violência policial, da qual muitos negros são vítimas. Protestou-se, principalmente, contra o Clube de Regatas Tietê que impediu que atletas de cor participassem de torneios naquele clube, além de denunciar a morte por espancamento do feirante Robson Silveira da Luz, nas dependências do 44.º Distrito Policial, como uma forma de violência institucionalizada contra o negro. O Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial distribuiu uma carta aberta à população, na qual prega "uma campanha contra a discriminação racial, contra a opressão policial, contra o desemprego, o subemprego e a marginalização. Estamos adiante para denunciar as péssimas condições de vida da Comunidade Negra". Mais adiante o texto advertia: "Todos nós sabemos o prejuízo social que causa o racismo. Quando uma pessoa não gosta de um negro é lamentável, mas quando toda uma sociedade assume atitudes racistas frente a um povo inteiro, ou se nega a enfrentar, aí então o resultado é trágico para nós negros".



No ato publico, mais de mil negros protestam contra racismo

Diário Popular, 08.07.78

Mais de mil negros estiveram concentrados ontem, desde o inicio da noite, nas escadarias do Teatro Municipal, para o lançamento da campanha contra o racismo. O ponto máximo do encontro se deu durante a leitura em conjunto da carta aberta distribuída à população e que apontou as denúncias contra a opressão policial, contra o desemprego, o subemprego e a marginalização. "Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da comunidade negra", ressaltava, o documento em sua abertura.

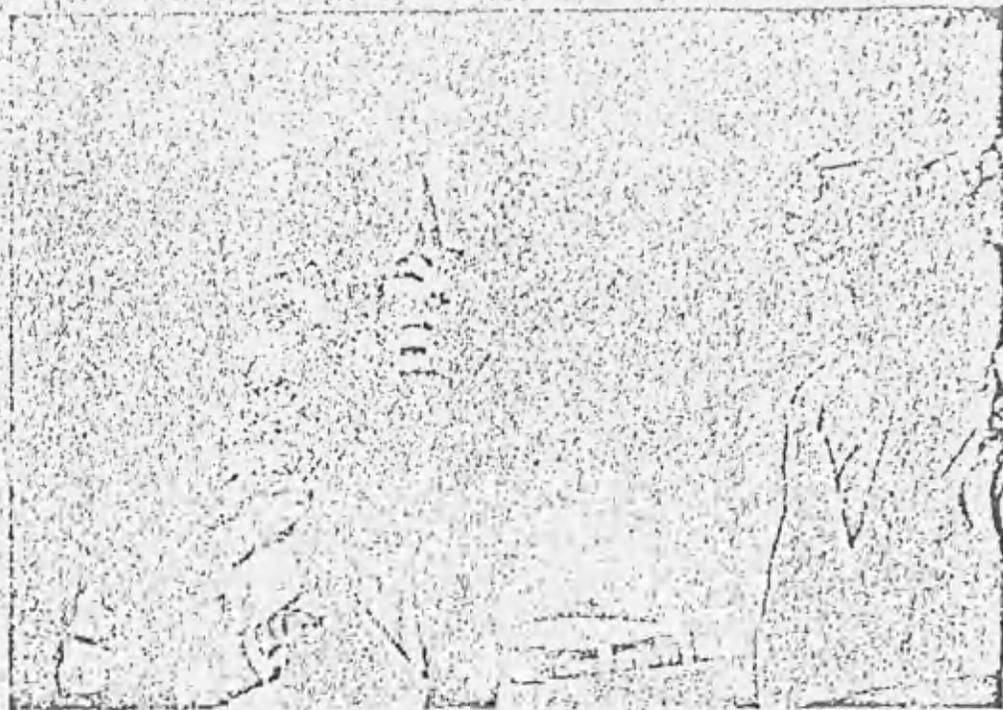
Esta concentração tornou-se ontem um dia histórico para os negros, pois foi a primeira vez que se realizou uma campanha contra a discriminação racial em forma de ato público.

A concentração teve a duração de duas horas e não houve intervenção da polícia como temiam os líderes do movimento.

As pessoas que passavam pela praça Ramos de Azevedo, estavam vendo o número inusitado de negros e não hesitavam em parar e ouvir o conteúdo da carta, chegando a aplaudir juntamente com os integrantes do movimento, no final da leitura.

"Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferências e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado pela luta contra o racismo", diziam os participantes". Os racistas do Clube de Regatas Tietê que se cubram, pois exigimos justiça. Os assassinos dos negros que se cuidem, pois a eles também exigiremos justiça!"

Os negros fizeram questão de frisar em tom de voz mais alto o fato acontecido recentemente no Clube de Regatas Tietê, quando quatro garotos foram barrados no time infan-



Durante a concentração, os participantes leram uma carta aberta distribuída à população e que apontou várias denúncias

(il) de futebol, por serem negros. O documento ainda ressaltava: "Todos nós sabemos o prejuízo social que causa o racismo. Quando uma pessoa não gosta de um negro é lamentável, mas quando toda uma sociedade assume atitudes racistas frente a um povo inteiro, ou se nega a enfrentar, aí então o resultado é trágico para nós negros".

O documento divulgou ainda a denúncia contra o racismo coletivo, chamado pelos negros de "institucionalizado". Segundo eles, é este "racismo institucionalizado" que dá segurança para a prática de atos racistas como os que ocorreram no Clube Regatas Tietê,

como o ato de violência policial que se abateu sobre Rouson Silveira da Luz, no 44.º Distrito Policial do Guaiabazes, onde "este negro, trabalhador, pai de família, foi torturado, até a morte". E as denúncias durante a concentração prosseguiram, ressaltando que no dia 1.º de julho, Milton Lourenço, "mais um negro operário foi assassinado por um policial no bairro da Lapa, revoltando toda a comunidade e o povo em geral".

FORÇA AO MOVIMENTO

Contudo a proposta feita ontem referiu-se às formas de organização e assim todos fo-

ram chamados para engrossarem o "Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial".

A Carta Aberta propõe a criação de "Centros de Lutas do Movimento" nos bairros, nas vilas, nas prisões, nos terreiros de candomblé, nos terreiros de umbanda, nos locais de trabalho, nas escolas de samba, nas igrejas, em todo o lugar onde o negro vive. Os "Centros de Luta" deverão promover o debate, a informação, conscientização e organização da comunidade negra. Tornando-nos um movimento forte, ativo e combatente, levando o negro a participar em todos os setores da sociedade.

Diário Popular 08.07.78



DHU. 49. P. 139/175

... para formar o Movimento Contra a Discriminação Racial.

E nessa luta, o primeiro passo já foi dado. Na última sexta-feira a cidade assistiu a um ato público em sinal de repúdio ao racismo que ocorre no Brasil.

RACISMO VELADO

Em coro, pelos menos mil negros e alguns brancos, leram uma carta aberta a população. Manifestos foram distribuídos e os trabalhadores, negros e brancos, que passaram pela Praça Ramos de Azevedo naquela sexta-feira, constataram o nascimento de uma manifestação da comunidade negra, em busca de seus direitos.

O racismo brasileiro é velado, concordam os mais liberais, mas ao mesmo tempo, segundo palavras do professor de Culturas Negras no Novo Mundo, Abdias do Nascimento, o Brasil é o único país que admite a existência do preconceito racial em suas terras. Tanto isso é verdade, explica, que foi preciso criar a "Lei Afonso Arinos", para proteger aqueles que sofrem atitudes racistas.

Aconteece que essa Lei, pelo que se tem notícia, nunca foi aplicada. Há mais de vinte anos que ela não é atualizada e, hoje, quem praticar no

têm lançado o nascimento dessa manifestação.

"Pediria a eles que não prosseguissem nessa demonstração pública, para o bem da nossa raça. E se vier uma represália? Qual a segurança, a proteção que vão ter? E uma luta? Igual. Além disso esse é um movimento que divide, que separa ainda mais os negros dos brancos."

Embora distante da realidade brasileira, o existencialista Jean-Paul Sartre, no seu livro de ensaios, "Reflexões sobre o racismo", defende como única saída para a extinção da desigualdade das raças, uma luta racista.

"Um judeu, branco entre brancos, pode negar ou ocultar a sua origem e afirmar-se homem entre homens. O negro jamais poderá negar ou ocultar a cor, signo indelével da sua situação na sociedade dominada pelos brancos. Não tem subterfúgio possível. Sua luta pela liberdade será obrigatoriamente a oposição da sua raça à do opressor, a descoberta da sua inferioridade na escala social, a afirmação da negritude, a violentação da lógica e da língua que o opressor lhe impôs. E este racismo anti-racista é afinal o único caminho capaz de levar à abolição das diferenças de raça."



Osório Barbosa, engraxate: "Tem preconceito, sim"



DHU.49.P.140/175

Domingo, 9 de julho de 1978

O movimento dos negros (cont.)

Os personagens e suas histórias

O movimento nasceu de uma entidade de jovens negros, cansados de sentir na pele as restrições impostas pela sociedade.

"Nós queremos oportunidades e não comiserações — diz a jornalista Neusa Marla de Almeida — O negro precisa fazer um esforço três vezes maior do que o branco para conseguir um emprego. A mulher negra é vista até e como prostituta. Desde a escravidão que ela faz tudo e serve aos caprichos do patrão e nesse tempo não pouca coisa mudou."

São poucas as mulheres negras que ocupam posição de destaque e se o homem negro enfrenta sérias dificuldades no campo de trabalho, a mulher enfrenta uma barreira duas vezes maior.

"As negras que conseguem se sobressair, além de algumas na vida política, ou são cantoras, ou então, estão rebolando na avenida — continua Neusa — a própria Zezé Motta, depois de "Xica da Silva" teve que se dedicar a fazer "shows" individuais, se apresentando como cantora, pois não conseguiu mais bons papéis em filmes ou novelas."

GIGANTE, ANÃO ETC

Esse é um problema característico do ator negro que vive com a certeza os preconceitos contra sua cor.

"O ator negro é o tipo específico para trabalhos específicos. — diz Aldo Bueno, ator. A última peça em que participou foi Gota D'Água, onde representava um gíglô e continua — assim como o gigante, o anão é o cachorrinho amestrado. Eu consegui me posicionar dentro da Teatra, mas depois de muitos aplausos e elogios estive desempregado. Notei claramente que as pessoas fazem o possível para manter o negro fora da disputa."

O vereador Mário Américo já pensa diferente, acredita que as prestações que os negros recebem agora, serão benéficas para os seus descendentes. Além disso ele não sente pressão nenhuma. Mas isso não quer dizer que não se sinta pressionado.

solicitado, levanta os olhos, ate então entrelidos com a graxa e conta o que estava querendo falar:

"Aqui tem preconceito sim. No ano passado vi um homem sair tocado dal desse bar — aponta para o Paribar — o negro foi sentar na mesa dos branco e não deixaram. O homem que mais trabalhou nessa terra é o que tem menos valor. Tem barbearia, aqui na cidade, que não corta cabelo de negro. E tem outros ambientes onde a gente já não entra, vê de fora que é um lugar mais elevado, e já sabemos que não é lugar pra nós. Então nem entro pra não passar "carão".

A Praça Dom José Gaspar é prodigiosa em engraxates e do outro lado da rua fica o ponto de Manoel de Souza, que tem plena certeza de não padecer nenhum tipo de discriminação.

"Sube por que? explica Manoel — porque só lido com pessoas brancas, todas de nível superior ao meu e elas me tratam muito bem."

Manoel desconhece o movimento contra a discriminação racial e certamente não leu o manifesto distribuído à população na sexta-feira, que dizia em um de seus trechos:

"Não podemos mais calar. A discriminação racial é um fato marcante na sociedade brasileira, que barra o desenvolvimento do negro, destrói sua alma e a sua capacidade de realização como ser humano. Não podemos mais aceitar as condições em que vive o homem negro, discriminado a todo instante, vivendo no desemprego, no sub-emprego e nas favelas."

SAINDO DA APATIA

"Eu escolho os lugares para frequentar, não vou aonde não me cabe, não insisto. Procuro primeiro saber do que se trata e que tipo de pessoa vai estar presente" — explica o político.

Na Praça Dom José Gaspar o engraxate Osório Barbosa lustra o sapato do engenheiro Cláudio do Carmo. Ambos são negros. A diferença da condição social faz com que cada um sinta o problema de uma forma.

Para Cláudio, o racismo não chega a representar um obstáculo — "estou vivendo em condições de branco" — diz Cláudio — Já senti o preconceito, mas hoje não levo mais a sério. Se a gente não pode entrar em um restaurante, entra em outro. Essa é uma questão econômica. As escolas estão aí para quem quiser aprender, só assim uma pessoa pode se impor e conquistar o seu lugar. Mesmo assim acho válido o movimento, significa que eles estão saindo da apatia".

ENGRAXATE FALA

Cabeça baixa, passando a graxa e a escova, com esmero para agradar o freguês, Osório, calado, continua o seu trabalho, numa atitude de quem quase se desculpa por estar ouvindo uma conversa alheia, como se o assunto não lhe pertencesse. Uma vez

dito, o dono "Negro tem que ir pro pau" — Já dizia o delegado Luiz Alberto Almeida, do 41.º Distrito Policial, se referindo a Robson.

Hoje o caso de Robson está na Justiça — "mas sabemos que esse processo não dará em nada" — diz o ex-vereador Eduardo de Oliveira, participante do Movimento.

Para compensar como estava acontecer nos espaços da "Polícia", Roberto Silveira da Luz senta no nome do 1.º pavilhão da Fundação Nacional de Cultura Negra e Miscigenação em Guanabara. Uma homenagem ao mais para sua mulher Sueli e seu filho Rogério, de 12 anos de idade.

A apenas dois quilômetros de distância da Praça Ramos, onde acontecia o ato público, Mário Américo na sua sala do 7.º andar do edifício da Câmara, reafirma a sua posição contrária:

"Não vou fomentar uma situação que, bem ou mal, está boa. Só não está boa para aqueles que não trabalham, nem estudam. Pois que estudem primeiro, depois tudo fica mais fácil."

Para os integrantes do Movimento, no entanto, não assumir essa luta é se negar historicamente, é perder uma oportunidade. Já que este é um momento propício em que a sociedade se mostra preocupada em aceitar novas reivindicações.

"O negro brasileiro há muito tempo vem se fazendo de surdo, mudo e cego — diz Antônio Leite, um dos participantes do Movimento — e esta agora, é a oportunidade para os negros que "embranqueceram", se posicionarem em favor da sua raça e da sua gente."



ado esta semana, amplia as denúncias e exige tomada de posições

negros dão a sua resposta

NEIDE DUARTE

Para um negro não é fácil esquecer a morte de Robson Silveira da Luz, negro, balconista de bar, de 21 anos, morto dois dias depois de ter sido preso e espancado no 44.º Distrito Policial, pelo "crime" de, numa madrugada de brincadeiras, ter furtado algumas frutas de um feirante. Também não é fácil, para um negro deixar sem resposta o caso dos quatro meninos esportistas, barrados na porta do Clube Tietê, porque tinham a pele escura e o cabelo "rulm".

Na última semana dois garotos negros, de famílias abastadas, foram retirados do Shopping Center Ibirapuera, por atrapalhar a ordem e o bem estar. Já que com um grupo de amigos brancos, que não foram molestados, riam e falavam alto demais.

Ainda na semana passada, o atleta, campeão de salto triplo, atualmente exercendo um cargo público no governo do Estado, Ademir Ferreira da Silva, depois de ocupar uma mesa num restaurante classe A da cidade, foi convidado a se sentar em outra ala, destinada aos motoristas particulares.

Há algum tempo, a cantora Carmem Silva, por ser negra, não conseguiu comprar um apartamento na avenida Higienópolis.

O PROTESTO

A cada dia um novo acontecimento vem se incorporar à história dessa raça, mostrando a exigência branca de que um negro tem de saber o "seu lugar". Em ordem, sem rir, sem falar, como na brincadeira de criança. Um negro tem de saber onde morar, onde estudar, onde comer, onde sentar, para não passar vexame.

A propaganda, que é "a alma do negócio", deixa claro o papel que se reserva ao negro. Uma mulata engraçada "exige" da patroa branca uma torneira de água quente na cozinha, que é o seu lugar, para continuar no emprego.

A parte os mais recentes acontecimentos, em essência, foi a própria vida, herança de um povo escravo, participante de revoltas, e que no entanto quase sempre foi qualificado nos livros escolares como indolente, passivo e medroso, que desencadeou a união de sete entidades negras para formar o Movimento Contra a Discriminação Racial.

Essa luta, o primeiro dado. Na última

parte, atos de racismo, fica obrigado pela Justiça, a pagar uma multa de quinze cruzeiros.

Para muitos essa Lei é quase uma pinda, mas para outros, como o vereador Mário Américo, ela ainda representa uma defesa.

"Existe racismo em todo lugar — diz o vereador — Nós vivemos bem aqui no Brasil. E por que vivemos bem, eu pergunto, porque temos uma lei Afonso Arinos que nos defende. Ela só precisaria ser atualizada. Temos um deputado federal e um estadual que já podiam ter feito isso. Não consigo entender por que até agora eles não fizeram nada nesse sentido. A parte essa modificação na lei, não vejo sentido nesse movimento. O ministro da Justiça já tomou a nossa defesa, já chamou os responsáveis, nos casos do Tietê e do Robson, fazendo com que fossem julgados em processo criminal. O que nós queremos mais?"

MANIFESTAÇÃO

O relógio do famoso magazine localizado na frente do Teatro Municipal marca dezenove horas. Os manifestantes nas escadarias do Teatro erapunham cartazes. Com o braço direito esticado e a mão fechada, em sinal de ataque, gritam palavras de ordem.

Um homem negro se aproxima da imprensa, renhida em um ponto estratégico, para que nenhum detalhe seja perdido, e desabafa:

"Vocês são a imprensa-branca. Vem aqui fazer "mídia" com a gente. Vocês também são culpados".

Alguns esboçam uma desculpa, uma explicação, logo sufocada pelo grito de uma mulher do povo, como se naquele momento encarnasse toda a raça negra:

"Nós queremos dizer a vocês brancos, que se existe Brasil, vocês devem a nós, os negros!"

Não são todos, no entanto, que assumem uma postura radical. A maior parte dos negros que hoje desfrutam de uma posição sócio-econômica favorável tem uma visão particular desse movimento.

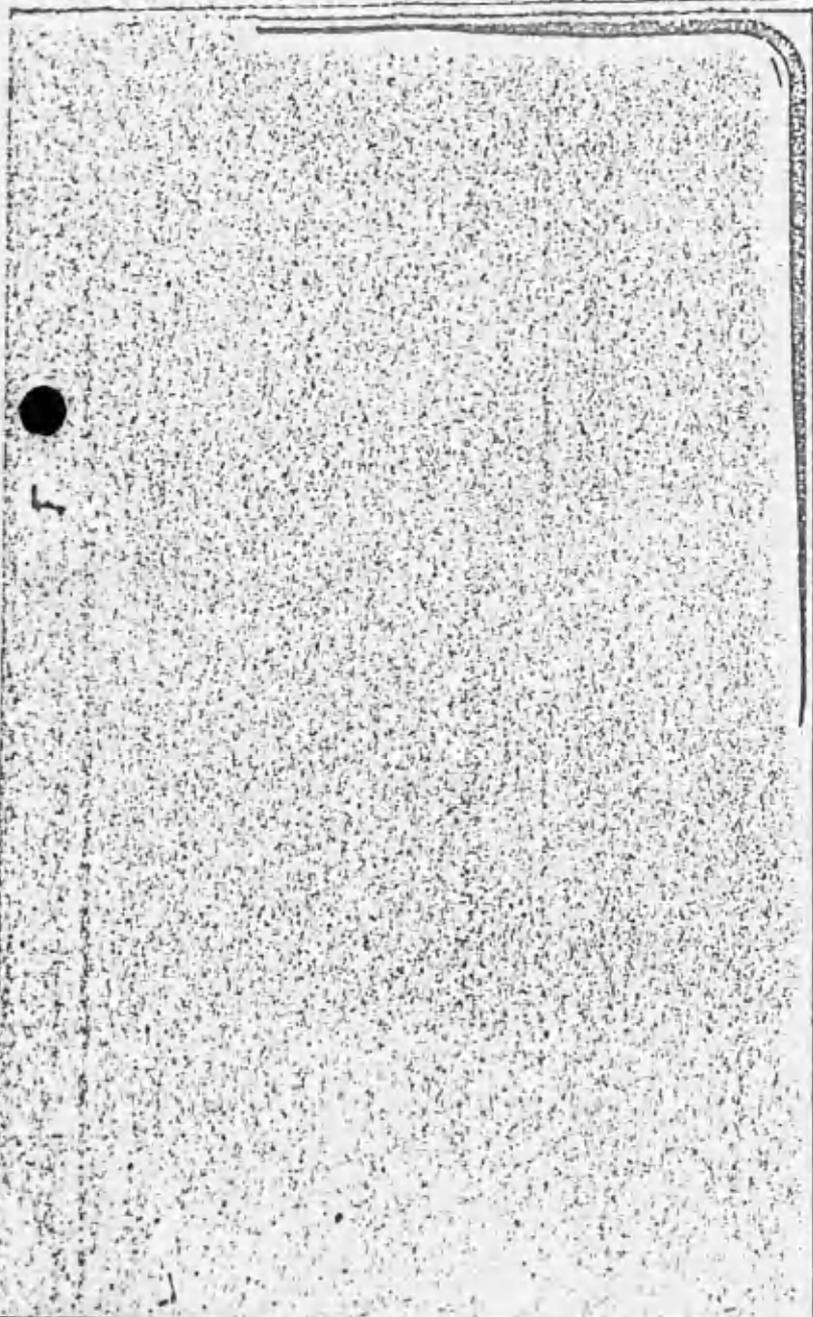
NOVAMENTE O VEREADOR

O vereador Mário Américo não se dá por vencido no movimento "Um homem público". Exome também a luta e nascimento de sua manifestação.

"Rediria a eles que não prosseguissem nessa demonstração pública para o bem da nossa raça. E se vier uma



este público do início de uma luta mais organizada.



DHU 49, P. 142/175
+

O "Movimento Contra a Discriminação Racial", lançado esta sem

Os negros

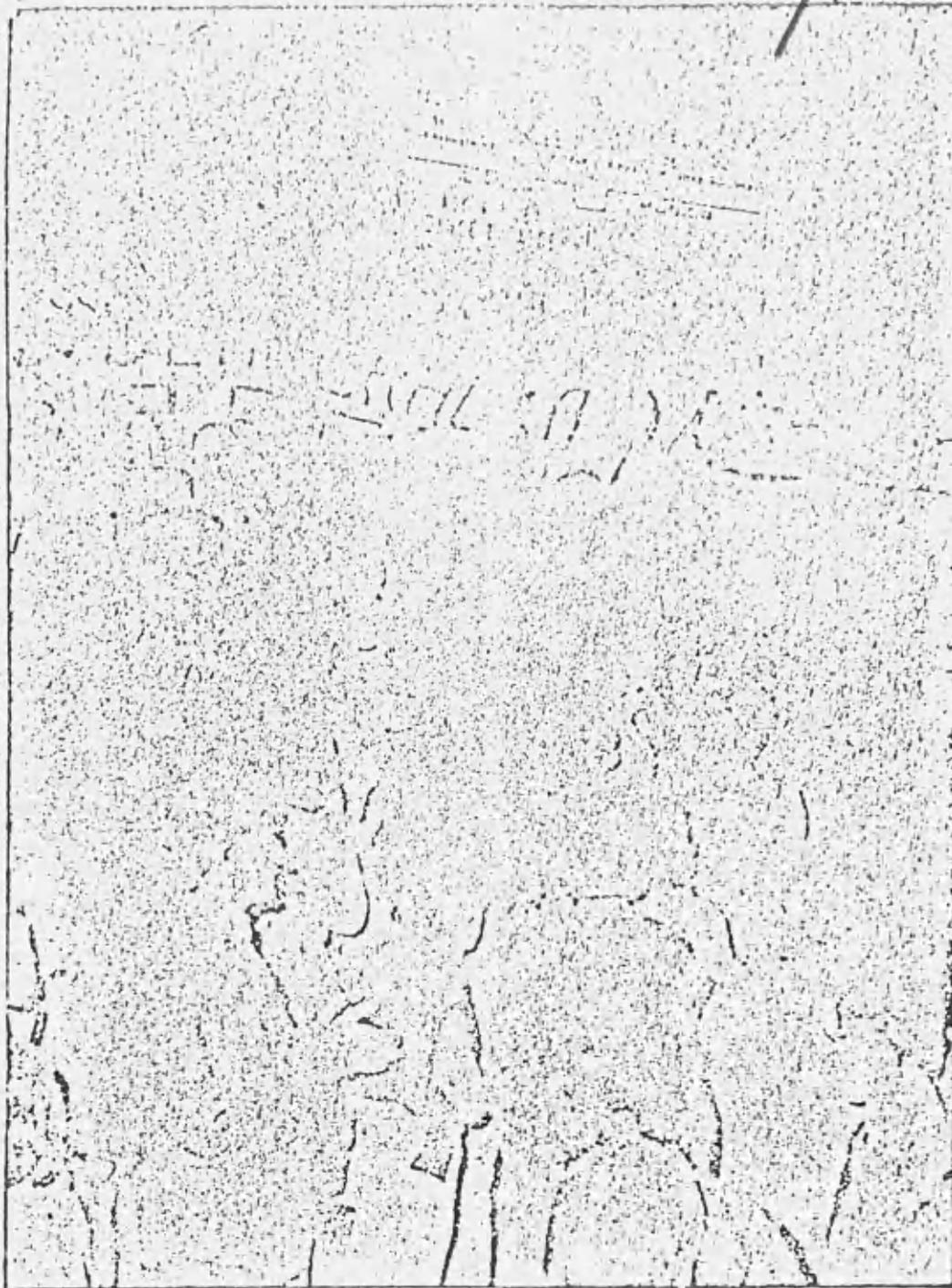


Antonia Leite, um dos líderes: "O negro se faz de surdo".



Praça Ramos de Azevedo, sexta-feira à noite: o lançamento público do início

Dece



A concentração foi realizada defronte ao Teatro Municipal

Concentração contra a discriminação racial

Proinovido pelo Movimento Unificado contra a Discriminação Racial, foi realizado, ontem, defronte ao Teatro Municipal, com a concentração de várias entidades voltadas para os problemas do negro no Brasil, um ato público contra o que chamaram de «exploração da comunidade negra e desrespeito humano a que ela é submetida diariamente». Durante o ato, alguns oradores se manifestaram quanto à morte de Robson Silveira da Luz, numa Delegacia da periferia. Também foi mencionado o racismo recentemente observado no Club de Regatas Tietê.

D. U. Rio de Janeiro, 08/03/71



DNU. 49, P. 144 / 175

HISTÓRICO DO MNUCDR

- No início do mês de maio Robson Silveira da Luz, negro, trabalhador, foi morto sob torturas policiais na Delegacia de Guaianas;

- No dia 17 de maio quatro atletas negros foram expulsos do time juvenil do Clube de Regatas Tietê;

- No dia 19 de julho Nilton Lourenço, negro, operário, foi assassinado por um policial no Bairro da Lapa, em São Paulo.**

Por tudo isso três atletas negros, solidários com os irmãos expulsos, tiveram a idéia de fazer uma concentração em frente ao clube racista.

Conversaram com pessoas dos grupos e entidades negras de São Paulo e Rio de Janeiro e a idéia cresceu, tomando vida pouco a pouco.

Todos se reuniram no Centro de Cultura e Arte Negra - CECAN - em São Paulo e decidiram que já era hora de nos organizarmos massivamente para gritar nossas necessidades. E assim aconteceu.

Mais de 1000 negros foram para as ruas no dia 7 de julho, às 19 horas em São Paulo; e nas escadarias do Teatro Municipal, em ato público, gritaram contra o racismo que nos esmaga, há quase 500 anos; gritaram contra a exploração econômica a que estamos submetidos diariamente; gritaram e denunciaram nossa marginalização racial, política, econômica e social na sociedade brasileira.

Desde o dia 18 de junho somos o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial que se propõe a ser um canal das reivindicações raciais políticas, econômicas e sociais dos negros brasileiros, ou seja, um órgão de representatividade do negro brasileiro em sua luta de libertação.

Na primeira Assembléia Geral do MNUCDR, realizada no dia 23 de julho em São Paulo, tiramos uma coordenação Inter-Estadual, e cada estado as suas coordenações estadual e municipal; tiramos um documento com os pontos programáticos sobre o qual trabalhamos até esta Assembléia Nacional, onde discutiremos o programa de ação, carta de princípios e estatuto.

Só seremos realmente o MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL quando todos os negros estiverem engajados e conscientes de seu verdadeiro papel na sociedade em que vivem.

** Este fato ocorreu na semana do Ato Público em São Paulo.

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL -

Com. de Divulgação
Rio de Janeiro



- reavaliação do papel do negro na História do Brasil
- valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção
- extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que somos submetidas
- liberdade de organização e de expressão do povo negro

E CONSIDERANDO ENFIM que:

- nossa luta de libertação deve ser dirigida somente por nós
- queremos uma nova sociedade onde todos participem realmente
- como não estamos isolados de restante da sociedade

NOS SOLIDARIZAMOS:

- a) com toda e qualquer luta reivindicativa dos setores populares da sociedade brasileira que vise à real conquista de seus direitos políticos, econômicos e sociais;
- b) com a luta internacional contra o racismo.

FOR UMA AUTÊNTICA DEMOCRACIA RACIAL

PELA LIBERTAÇÃO DO POVO NEGRO

COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Av. Mem de Sá, 208 - Rio de Janeiro-RJ CEP- 20 000

Rua Maria José, 450 - São Paulo - SP CEP- 01 324



O MNJ É AUTÔNOMO E NÃO POSSUI VINCULAÇÕES COM QUALQUER ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PARTIDÁRIA

CARTA DE PRINCÍPIOS

DO

MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL

NÓS, membros da população negra brasileira, entendendo como negro todo - aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos sinais caract_{er}ísticos dessa raça -, reunidos em Assembléia Nacional

CCONVENCIDOS da existência de:

- discriminação racial
- marginalização racial, política, econômica e social do povo negro
- péssimas condições de vida
- desemprego
- subemprego
- discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho
- condições sub-humanas dos presidiários
- permanente repressão, perseguição e violência policial
- exploração sexual, econômica e social da mulher negra
- abandono e tratamento desumano dos menores, negros em sua maioria
- colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura
- mito da democracia racial

RESOLVEMOS:

juntar nossas forças e lutar por:

- defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, / social e cultural através da conquista de:
- maiores oportunidades de emprego
- melhor assistência à saúde, à educação e à habitação



Movimento negro

Sem liberdade, sem terras e direitos, por novos caminhos.

O que esperar das autoridades policiais deste país? O que um povo pode esperar dos que detêm o poder numa sociedade autoritária, organizada por uns poucos, em prejuízo da maioria? O que podemos nós, negros, esperar de um governo só de brancos e burgueses?

Nada. E isto fica comprovado quando o delegado geral do DEOPS considera impropriedade o caso de discriminação racial, tão evidente, como o que ocorreu, no mês de Maio, no Clube de Regatas Tietê, em São Paulo. E esta é, sem dúvida, a opinião geral das autoridades deste país, as que no dia 4 de agosto, vão julgar o processo aberto, pela família de Robson Silveira da Luz, contra o delegado Luiz Abdala, as que se negam a liberar verbas para a realização de um festival de Culturas Negras na Bahia, ou as que julgarão o litígio de terras em Calundú e os três habitantes desta vila que malaram o capanga de um grande proprietário, em defesa de suas terras.

Terras para brancos, reservas para o resto...

Aqui, no Estado de São Paulo, ao lado da cidade de Sorocaba, o caso Calundú começa tomar corpo. Certo dia a imprensa descobriu uma vila de negros com cultura, idioma e organização própria. Até terras possuíam, doada por "sinhô caridoso, à caminho dos céus... Os intelectuais ficaram maravilhados: como conseguiram, estes negros, sobreviver longe da civilização? Os negros entusiasmados: os quilombos não morriam. Segundo a imprensa, os negros eram desconhecidos de tudo e de todos.

Hoje, ficamos sabendo que não são tão desconhecidos, mas que há muito tempo estão sendo espoliados, apesar da abolição, da democracia racial e da Lei Afonso Arinos. Há mais de quarenta anos vêm perdendo suas terras para os grandes proprietários brancos da região. Primeiro foi Cavambu, que tinha mais de 120 alqueires e agora já não lhes pertence, mas sim a um talde «Ortiz», Senhor Ortiz. Há mais de 8 anos, o próprio Calundú, que tinha mais de 40 alqueires, vem sendo reduzido de tamanho. Hoje, tem apenas nove (juvidáveis) alqueires. Há cinco anos a terra foi invadida pelo capanga de um dos fazendeiros e um habitante de Calundú foi morto. O assassinato passou em branco.

Há duas semanas houve uma nova invasão, só que desta vez houve reação e o capanga (que não por acaso é negro) foi morto a facadas depois de atirar num dos habitantes. Os defensores da terra

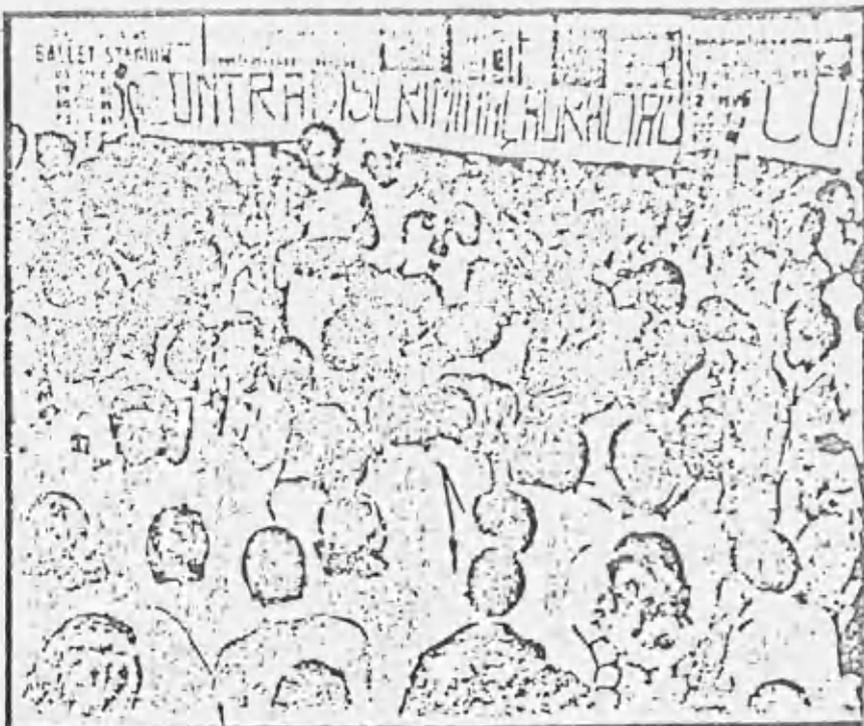
estão, agora, sendo processados por homicídio e a prefeitura da cidade procura uma solução para questão das terras. Prometeu sementes para a plantação, tratores para o preparo da terra e assistência médica, odontológica para os habitantes, além de alimentos. Para o problema da terra apresenta uma solução interessante: vai encaminhar ao ministro do Interior, Rangel Reis, ofício pedindo para transformar o Calundú numa reserva. Esta é uma solução, velha conhecida dos índios, que logo vão tornar-se uma relíquia neste país que já lhes pertenceu. Para nós, negros, uma novidade: se até hoje fomos mão-de-obra de reserva, agora o seremos, também, na reserva.

Outros processos e um NOVO MOVIMENTO NEGRO

Ainda em São Paulo, dois processos estão sendo acompanhados pela população, principalmente a negra. Um contra o delegado Luiz Alberto Abdala, outro contra o Clube de Regatas Tietê. O primeiro responsabiliza o delegado pela morte do trabalhador negro Robson Silveira da Luz, após torturá-lo nas dependências do 44º distrito policial no bairro de Guaranazes; o segundo contra o clube de Regatas Tietê, por discriminar quatro atletas negros impedidos de treinar vôleibol, no clube. Os caminhos, estes são velhos conhecidos nossos: o Clube de Regatas Tietê foi considerado, pelo delegado geral do DEOPS, como uma democracia racial, o Delegado Abdala será julgado sexta-feira, dia 4 de Agosto.

Mas o Movimento Negro começou uma nova fase em sua vida. Com a criação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, novas perspectivas surgem para a Comunidade Negra. Após o ato público, conseguiu ampliar-se por várias regiões, tirar pontos mínimos de programa e estruturar sua organização, além de uma comissão inter-estadual com representantes de São Paulo, Rio e Minas Gerais. Nos Estados como Bahia, Porto Alegre começa estruturar-se através de grupos, entidades e pessoas encajadas na luta contra o racismo. E o movimento começa cumprir um papel que as entidades Negras até aqui não conseguiram: combater o racismo no local onde ele se manifesta. Dia 4 de Agosto, quando o delegado Abdala estiver sendo julgado haverá negros do Movimento Negro Unificado, diante da sala 333 do Fórum de São Paulo, para acompanhar as decisões mais de perto.

Apesar do racismo que persiste, da história não escrita do negro, suas revoltas, insurreições e quilombos que a história oficial insiste em esconder, a luta continua.



A primeira manifestação do movimento negro unificado em SP

*Convergência
socialista
06 de agosto
1978*



Movimento negro faz denúncias

Com o objetivo de por fim à discriminação racial no Brasil, o MNU — Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial — denuncia uma série de violências e discriminações que vêm sendo praticadas contra o negro. Depois de enumerar vários fatos ocorridos em alguns Estados da federação, o Movimento apresenta sua Carta de Princípios, onde reivindica melhores condições sociais e econômicas e sociais para o negro brasileiro. Eis alguns trechos da Carta:

Nós, membros do MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL — MNU — reunidos em Assembléia Nacional, nos dias 9 e 10 de setembro, discutimos e aprovamos Estatuto, Carta de Princípios, e Programa de Ação e estabelecimento de nossa posição em face das próximas eleições de 15 de novembro.

O MNU se consolidou no Ato Público contra o Racismo, no dia 7 de julho, nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, realizado em protesto contra a discriminação racial sofrida por quatro meninos, membros da equipe de vôlei infantil do Clube de Regatas Tietê, além da morte de Robson Silveira da Luz — trabalhador, pai de família — no 44.º Distrito Policial de Guianases, em consequência de violentas torturas, e do assassinato do operário Newton Lourenço por um policial militar, no bairro da Lapa.

Denunciamos a morte do pintor Mário Dantas Bandeira, no mês de maio, por policiais de uma delegacia daquela cidade, sob a falsa alegação de que a vítima era trancante de toldos.

No Rio de Janeiro, desenvolvemos novas denúncias de violência policial: por um lado, o assassinato, efetuado por policiais fardados e à paisana, de

Ayilton de Souza, 14 anos, no dia 28 de julho no Morro da Providência. Por outro lado, a queima e derrubada de barracos, por policiais, no Parque São Dimas, Cidade de Deus, no dia 27 de julho; os moradores mal tiveram tempo de retirar suas coisas e filhos, sendo que alguns, por terem se recusado a sair — mesmo que morressem queimados —, foram insultados e espancados. Logicamente, eram todos negros e trabalhadores.

CARTA DE PRINCIPIOS DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO CONTRA A DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

NÓS, membros da população negra brasileira, — entendendo como negro todo aquele que possui na cor da pele, no rosto ou nos cabelos, sinais característicos dessa raça — reunidos em Assembléia Nacional CONVENCIDOS da existência de:

- discriminação racial; — marginalização racial, política, econômica e social do povo negro; — péssimas condições de vida; — desemprego; — subemprego; — discriminação na admissão de empregos e perseguição racial no trabalho; — condições sub-humanas dos presidiários; — permanente repressão, perseguição e violência policial; — exploração sexual, econômica e social da mulher negra; — abandono e tratamento desumano dos menores, negros em sua maioria; — colonização, descaracterização, esmagamento e comercialização de nossa cultura; — mito da democracia racial;

RESOLVEMOS: juntar nossas forças e lutar por: — defesa do povo negro em todos os aspectos: político, econômico, social e cultural através da conquista de: — melhores oportunidades de emprego; — melhor assistência à saúde, à educação e à habitação; — reavaliação do papel do negro na História do Brasil.

Edição da Imprensa, 12.09.78



DHU. 49, P. 149/175

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORME (A-1)



N.º - DSI/ 2207

Em 19 de junho de 1978.

Assunto : Declarações do Chanceler sueco KARIN SODER sobre o BRASIL.

Referência :

Difusão : SNI/AC- FA-21- 2ªSec.EME- 2ªSec.EMA- 2ªSec.EMAer.

Em resposta a uma interpelação feita no Parlamento pela deputada do Partido Comunista sueco, EVA HJELMSTROM, ao Chanceler KARIN SODER, sobre se o Governo sueco pensava em manifestar seu protesto contra o Regime brasileiro e tomar alguma iniciativa no âmbito da ONU para uma condenação internacional de violências praticadas no BRASIL, o referido Chanceler distribuiu, em 31/MAI/78, o anexo comunicado.

ANTECEDENTE:

TEL/OP. *In.º 927*

DATA: *31-5-78*

RFC. de/EXP. P.º: *13 Estocolmo*

~~ST - RES - CONF - SEC -~~

Distrib: *SEI/DE-I*

Classif: _____

Mço DSI: _____

CONFIDENCIAL

ST/VL

CONFIDENCIAL



DHU. 49, P.150/75

N.º - DSI/ 2528

Em 11 de julho

de 19 78

Assunto : PARAGUAI. Direitos Humanos. OEA.

Referência : INFE/DSI/MRE/CONF/Nº2395, de 29/JUN/78.

Difusão : SNI/AC - CIE - CENIMAR - CISA

O Ministro do Interior do PARAGUAI anunciou, em 23/JUN/78, nos jornais de ASSUNÇÃO, ter ordenado a libertação de 18 detidos na prisão especial de EMBOSCADA, no quadro de um plano do Governo de liberar os reclusos de menor comprometimento sedicioso. Entre os liberados, apenas tres elementos estão vinculados à OPM. Anunciou, igualmente, que a greve de fome havia sido suspensa graças às gestões das autoridades presidiárias e às do próprio Ministro. Entre os libertados encontram-se alguns dos que vinham realizando a greve de fome. Por outro lado, haveria, ainda, 25 presos políticos em EMBOSCADA. À primeira vista, essa libertação, sob a tênue desculpa de um plano que não fora antes revelado, parece representar uma momentânea derrota do Governo diante das pressões internas e externas que vem sofrendo em tor no dos Direitos Humanos e do desempenho de suas autoridades policiais e judiciárias.

ANTECEDENTE:

TEL./OF./ /n.º 601

DATA: 23/6/78

REC. de/EXP. p.º: Assunção

OST - RES - CONF - SEC -

Distrib.: DAM-I / DEA

Classif.:

Maço DSI:

DHU. 49, P.151/ DH
1175

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORME Nº5133/ 78 -DSI/MRE

DATA: 11/12/78

ASSUNTO: PORTUGAL. RATIFICAÇÃO DE PORTUGAL. CONVENÇÃO EUROPEIA DOS DIREITOS DO HOMEM.

REFERÊNCIA:

ORIGEM:

AValiação: (B-2)

ÁREA:

PAÍS:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO: SNI/AC- CIE- CENIMAR- CISA- CI/DPF- DSI/MJ.

ANEXOS:

A Embaixada do BRASIL em LISBOA comunicou que PORTUGAL ratificou a 09/NOV/78, em ESTRASBURGO, a CONVENÇÃO EUROPEIA DOS DIREITOS DO HOMEM, honrando assim o compromisso que assumira em 20 de setembro de 1976.

2. O Embaixador de PORTUGAL junto ao Conselho da Europa, JOSÉ CUTILEIRO, ao proceder à entrega dos competentes instrumentos de ratificação, fez, em nome de seu Governo, algumas expressivas reservas ao texto da referida Convenção, dentre as quais cumpre ressaltar: a) a prisão disciplinar imposta a militares; b) a incriminação dos agentes da PIDE/DGS do antigo regime; c) a impossibilidade de apropriação por parte de entidades privadas, de canais de televisão; d) a proibição de organizações que perfilhem ideologia fascista. De outro lado, o Governo português aceitou o chamado "recurso individual", que permitirá a qualquer de seus cidadãos recorrer dos atos governamentais junto ao Tribunal dos Direitos do Homem, de Estrasburgo.

3. Em face do clima político reinante naquele país e a crescente divergência quanto à real conceituação de alguns itens discriminados nas reservas apresentadas à referida Convenção, é possível que haja numerosos casos de utilização de "recurso individual" contra atos do Governo de Lisboa.

HXA/ML

CONFIDENCIAL

DHU. 49. P. 152/175

ANTECEDENTE:

~~TEL./OF./~~

/n.º 965

DATA:

13. 11-78

REC. de/EXP. p.º:

to. Lisboa

OST . ~~BES~~ ~~CONF~~ ~~SEG~~

Distrib.: DE-I/DSI/DAI

Classif.: _____

Maço DSI: _____

CONFIDENCIAL

DHU. 49. P. 153/175

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO



N.º - DSI/ 1694

Em 11 de maio de 19 78

Assunto : DIREITOS HUMANOS. CHILE. GESTÃO DE EDWARD MEDZVINSKY.

Referência :

Difusão : SNI/AC - DSI/MJ

O Embaixador do BRASIL em SANTIAGO informou, em 11/ABR/78, ter sabido por fonte merecedora de crédito, que EDWARD MEDZVINSKY, Delegado Norte-americano junto à Comissão de Direitos Humanos da ONU, mantivera dias atrás, contatos sigilosos com o Presidente PINOCHET. O objetivo da gestão de MEDZVINSKY seria pressionar o Governo chileno no sentido de permitir uma visita de inspeção daquela Comissão. Segundo o informante, o Presidente PINOCHET estaria inclinado a autorizar a visita.

2. Editorial de "EL MERCURIO" de 11/ABR/78, identifica uma "EVOLUÇÃO" na postura dos ESTADOS UNIDOS em matéria de DIREITOS HUMANOS e destaca, nesse contexto, o discurso de EDWARD MEDZVINSKY em GENEBRA, no qual o Delegado Norte-americano teria sublinhado o caráter universalista da política do seu país no particular e denunciado práticas discriminatórias, no seio da Comissão de DIREITOS HUMANOS da ONU, contra o CHILE, ÁFRICA DO SUL e ISRAEL.

3. É de notar-se o "TIMING" e a orientação do editorial, singularíssima no quadro das opiniões veiculadas pela imprensa local. O próprio "EL MERCURIO" vinha se caracterizando por sua atitude crítica em relação a WASHINGTON, a cujas ações reage, normalmente, com sentimentos de incompreensão, rejeição e mágoa.

4. Em 12/ABR/78, a imprensa matutina confirmou a visita a SANTIAGO do Embaixador EDWARD MEDZVINSKY, representante Norte-americano junto à Comissão de Direitos Humanos da ONU. MEDZVINSKY chegara em 09/ABR/78, e depois de manter longas e sigilosas reuniões com personalidades locais, sempre acompanhado do Embaixador GEORGE LANDAU, partiu a 11/ABR/78 de regresso a seu país.

5. O Embaixador do CHILE na ONU, SERGIO DIEZ, que participou das reuniões com as autoridades governamentais, juntamente com os assessores chilenos para assuntos vinculados a

DHV. 49, P. 154/175

CONFIDENCIAL



Continuação/ INFÃO /DSI/MRE nº 1694 de 11 / MAI /78

vinculados a Direitos Humanos WILLIAM THAYER e MARIO CALDERON, entregou à imprensa declaração nos seguintes termos: "CONVIDADO PELO GOVERNO DO CHILE, O EMBAIXADOR EDWARD MEDZVINSKY, REPRESENTANTE DOS ESTADOS UNIDOS NA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MANTEVE UMA SÉRIE DE REUNIÕES COM O MINISTRO, EM EXERCÍCIO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, COM O EMBAIXADOR DO CHILE NAS NAÇÕES UNIDAS E ASSESSORES DO MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES, RELATIVAS A COLABORAÇÃO DO CHILE COM OS ORGANISMOS DAS NAÇÕES UNIDAS E A POSIÇÃO DO EMBAIXADOR MEDZVINSKY SOBRE A MATÉRIA. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RECEBEU, EM DUAS OPORTUNIDADES, O EMBAIXADOR MEDZVINSKY E O EMBAIXADOR DOS ESTADOS UNIDOS NO CHILE, GEORGE LANDAU. AS CONVERSÇÕES FORAM CONSIDERADAS POSITIVAS E PROSSEGUIRÃO EM NOVA YORK"

6. Respondendo a jornalistas, SERGIO DIEZ assinalou carecerem de veracidade quaisquer especulação no sentido de que a missão real de MEDZVINSKY seria negociar a vinda do chamado GRUPO ALLANA ao CHILE. Segundo DIEZ o CHILE está disposto a autorizar uma visita da Comissão Investigadora das Nações Unidas, "desde que se cumpram os requisitos fixados pelo Presidente PINOCHET em seu discurso de 21 de dezembro de 1977" (discurso que exigia "justiça e dignidade, e que se aplique o direito").

7. Por sua vez, o Embaixador EDWARD MEDZVINSKY também fez declaração à imprensa, do teor seguinte: "FINALIZEI HOJE UMA VISITA DE DOIS DIAS A SANTIAGO, CONVIDADO PELO GOVERNO DO CHILE. O OBJETIVO DA MINHA VISITA ERA FACILITAR OS CONTATOS ENTRE OS GOVERNO DO CHILE E O GRUPO DE TRABALHO "AD HOC" DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O CHILE. AS CONVERSÇÕES, QUE COMEÇARAM DE FORMA SATISFATÓRIA AQUI, CONTINUARÃO EM NOVA YORK. DURANTE MINHA PERMANÊNCIA EM SANTIAGO, TAMBÉM ME REUNI COM REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES E PESSOAS INTERESSADAS EM ASSUNTOS DE DIREITOS HUMANOS.

8. Vale notar que a declaração do Embaixador MEDZVINSKY é mais específica no tocante aos objetivos da visita ("facilitar contatos" não deixa de subentender vontade mútua), e mais abrangente, na relação dos contatos mantidos. Note-se, também, que ambas as notas mantêm que as "conversações" prosseguirão na ordem do dia.

CONFIDENCIAL

DHU. 49, P. 155/175

ANTECEDENTE:
TEL. SP. / n.º <u>392</u>
DATA: <u>11 - 4 - 78</u>
REC. de EXP. P.: <u>Emb. Santiago</u>
OST - RES - CONF - SEC
Distrib.: <u>DAM - I - DNU - DCS</u>
Classif.: _____
Maço DSI: _____

SECRET

DHU: 49, P. 156/175

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO



N.º - DSI/ 1440

Em 24 de abril de 1978

Assunto : RELAÇÕES PARAGUAI-EEUU. DIREITOS HUMANOS.

Referência :

Difusão : SNI/AC - DSI/MJ

A Embaixada do BRASIL em ASSUNÇÃO informou, em 10/MAR/78, que o jornal oficioso "PATRIA" vem publicando, esporadicamente, artigos de fundo, nos quais procura, sem mencionar fatos específicos em relação ao PARAGUAI, criticar a utilização pela imprensa norte-americana de dados distorcidos que tendem a justificar o emprego de medidas de exceção contra outros países. Acredita-se que, a serem verdadeiras, as pressões da Embaixada dos ESTADOS UNIDOS se dirijam ainda a obter o consentimento formal do Governo paraguaio para que se realize no país uma inspeção da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OEA, o que não só representaria uma vitória do Departamento de Estado, mas também serviria de argumento para convencer a outros países a aceitar missões da mesma natureza.

2. As pressões que o Departamento de Estado já vinha exercendo há algum tempo sobre o PARAGUAI em relação aos DIREITOS HUMANOS continuam, embora as autoridades paraguaias se abstenham ultimamente de comentar o assunto. A repetição de contatos de diplomatas norte-americanos sediados no PARAGUAI com organizações, Partidos ou indivíduos considerados como subversivos pelas autoridades locais tem aumentado. Desta orientação da Embaixada dos ESTADOS UNIDOS, em que pesem as recentes declarações conciliatórias do Senhor TERENCE TODMAN, cita-se como exemplo o financiamento da edição dos dois últimos livros do Deputado DOMINGO LAINO (PLR), considerado no PARAGUAI como notório AGENTE COMUNISTA. O Governo paraguaio identificaria também com a ação da Embaixada a coleta de dados que têm servido à elaboração de artigos da imprensa norte-americana, onde se criticam severamente as condições sociais e jurídicas do país.

SECRET

ANTECEDENTE:
TEL. ~~101~~ / n.º 247
DATA: 10-3-70
REC. de EXP. p.º: Emb. Assucar
~~OST - RES - CONF - SEC~~
Distrib.: DAM-I. DSI - DEB
Classif.: _____
Maço DSI: _____

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORME Nº 4716 / 78 - DSI/MRE

DATA: 21 de novembro de 1978.

ASSUNTO: EDVAL NUNES DA SILVA. Noticiário na imprensa inglesa.

REFERÊNCIA:

ORIGEM:

AVALIAÇÃO: (B-2)

ÁREA:

PAÍS:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO: SNI/AC- CIE- CENIMAR- CISA- CI/DPF- DSI/MJ.

ANEXOS:

Segundo informe, recebido da Embaixada do Brasil em Londres, sob o título "EMBASSY WATCH ON JAILED STUDENT", o "CATHOLIC HERALD", do dia 10/NOV/78, publicou matéria assinada por DAVID BROWNE sobre a detenção de EDVAL NUNES DA SILVA, dito "CAJA", líder do Movimento de Jovens Cristãos.

2. Segundo o autor, o Instituto Católico de Relações Internacionais teria considerado infundadas as acusações, feitas ao Senhor SILVA, de reorganizar partido político clandestino e de tentar minar o trabalho da Igreja.

3. O artigo contém alegações de tortura ao acusado e a outros e cita críticas de DAVID STEPHEN, Assessor Político do Foreign Office, sobre as condições da prisão do nominado.

nem/vr

CONFIDENCIAL

DHU.49.P.159/175

ANTECEDENTE:	
TEL. OP.1	/n.º <u>1195</u>
DATA:	<u>— —</u>
REC. de/EXP. p.º:	<u>Pras. bondres</u>
OST . RES . CONF . SEQ .	
Distrib.:	<u>G/OSI</u>
Classif.:	
Maço DSI:	

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORMAÇÃO Nº 4726 / 78 - DSI/MRE

DATA: 22 NOV 78

ASSUNTO: MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA. Manifestação diante do
REFERÊNCIA: Palácio Itamaraty no RIO DE JANEIRO.

ORIGEM:

ÁREA:

PAÍS: BRASIL

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO: AC/SNI - CENIMAR - CIE - CISA - CI/DPF - DSI/MJ

ANEXOS:

1. Em 22 NOV 78 realizou-se uma manifestação, às 11hs30, em frente ao Escritório Regional do MRE no RIO DE JANEIRO, em favor da anistia e da concessão de passaportes a brasileiros exilados no exterior.
2. Participaram da referida manifestação cerca de 20 pessoas, sobretudo senhoras, que portaram duas faixas, uma com dizeres "ANISTIA AMPLA E IRRESTRITA", outra, "PASSAPORTES: ANISTIA PARA OS EXILADOS".
3. Desejavam as manifestantes um encontro com o Chefe do Escritório, mas, não lhes sendo permitida entrada no prédio, deixaram na portaria do mesmo uma carta dirigida ao Ministro das Relações Exteriores, cujo texto será difundido tão logo disponível.
4. A carta está assinada por REGINA SODRÉ VAN DER WEYD e IRAMAIA BENJAMIN.
5. É provável que a manifestação - que contou com cobertura de imprensa, inclusive televisiva - tenha sido programada para coincidir com ação do mesmo gênero programada para a mesma data, frente ao Consulado-Geral do BRASIL em ANTUÉRPIA/BÉLGICA, na qual brasileiros residentes naquele país deverão apresentar conjuntamente pedidos de passaporte.

CONFIDENCIAL

DHU. 49. P 161/175

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORME Nº 4719/ 78 -DSI/MRE

DATA: 21 de novembro de 1978.

ASSUNTO: GRÉCIA. REQUERIMENTO DE DEPUTADO SOBRE PRISÕES EFETUADAS EM SÃO PAULO.

REFERÊNCIA:

ORIGEM:

AVALIAÇÃO:

ÁREA:

PAÍS:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO: SNI/AC- CIE- CENIMAR- CISA- CI/DPF- DSI/MJ.

ANEXOS:

A Embaixada do BRASIL em ATENAS, GRÉCIA, comunicou que os jornais "KATHIMERINI (independente) e "RIZOSPASTIS" (comunista) noticiaram, sem maior destaque, haver o Deputado COSTA MANTUVAS, da UNIÃO CENTRO DEMOCRÁTICA, apresentado requerimento ao Presidente do Parlamento grego para que seja submetida à votação uma moção ao Governo brasileiro para a libertação de 23 pessoas que, POR ATIVIDADES POLÍTICAS, haviam sido recentemente presas em SÃO PAULO.

ANTECEDENTE:

TEL. /DPF/ _____ /n.º 326

DATA: _____

REC. de/EXP. p.º: 10. Atenas

~~OST~~ - RES - CONF - ~~SEC~~

Distrib.: DSI/DE-1

Classif.: _____

Maço DSI: _____

HXA/VL

CONFIDENCIAL

DHU.49.P.162/75

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORMAÇÃO Nº 4733 / 78 - DSI/MRE

DATA: 22 NOV 78
ASSUNTO: MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA. Manifestação diante do
Palácio Itamaraty no RIO DE JANEIRO.
REFERÊNCIA: Infão nº 4726/78-DSI/MRE de 22 NOV 78.
ORIGEM:
ÁREA:
PAÍS: BRASIL
DIFUSÃO ANTERIOR:
DIFUSÃO: AC/SNI - CENIMAR - CIE - CISA - CI/DPF - DSI/MJ
ANEXOS:

1. Em aditamento à Informação de referência, a DSI/MRE informa que os manifestantes estavam acompanhados pelo Deputado Estadual (MDB-RJ) EUDES FREITAS.

- - -

AD/VL

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORME Nº 4862 /78 -DSI/MRE

DATA: 28/11/78
ASSUNTO: MÉXICO. LIBERTAÇÃO DE PRESOS POLÍTICOS BENEFICIADOS PELA ANISTIA.
REFERÊNCIA:
ORIGEM:
AVALIAÇÃO: (B-2)
ÁREA:
PAÍS:
DIFUSÃO ANTERIOR:
DIFUSÃO: SNI/AC- FA-21- 2a.Sec.EME- 2a.Sec.EMA- 2a.Sec.EMAer.
ANEXOS:

A Embaixada do BRASIL no MÉXICO comunicou que, com a aprovação integral pelo Senado, em 27/SET/78, da LEI DE ANISTIA, tal como emendada, no sentido ampliativo, pela CÂMARA dos Deputados, a "SECRETARIA DE LA GOBERNACIÓN" determinou fossem colocados em liberdade imediata lll delinqüentes que, por crimes de natureza política ou conexas, se encontravam cumprindo penas em cárceres pertencentes à União ou aguardavam julgamento por ações daquele tipo.

2. Além disso, foi suspensa a ação penal contra delinqüentes políticos que se encontravam foragidos.

3. O Governo Federal dirigiu-se, ainda, às Administrações estaduais, recomendando a adoção de iniciativa legislativa semelhante à adotada pela União, para a ANISTIA aos que, por motivos políticos, violaram leis locais.

ANTECEDENTE:
TEL. SF: _____ R.: 864
29.9.78
XB P.: B. México
E SEC: -
DCS/DSI

HXA/VL

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Segurança e Informações



INFORME Nº 4908/78 -DSI/MRE

DATA: 30/11/78

ASSUNTO: TEREZINHA ZERBINI. Presidente do Movimento Feminino pela Anistia. Declarações em LISBOA.

REFERÊNCIA: INFÃO/DSI/MRE/Nº4517/78.

ORIGEM:

AVALIAÇÃO: (B-2)

ÁREA:

PAÍS:

DIFUSÃO ANTERIOR:

DIFUSÃO: SNI/AC- CIE- CENIMAR- CISA- CI/DPF- DSI/MJ. FA-21.

ANEXOS:

Segundo declaração feita à Imprensa de LISBOA, TEREZINHA ZERBINI, Presidente do Movimento Feminino pela Anistia no BRASIL, expôs os objetivos e os pontos fundamentais do Programa daquela Organização.

2. A seguir, síntese da declaração feita pela nominada:

"A ANISTIA POR QUE NOS BATEMOS NÃO SE RESTRINGE AO SIGNIFICADO JURÍDICO DO TÉRMO, ISTO É, NÃO É APENAS A LUTA PELA LIBERTAÇÃO DE DETERMINADO NÚMERO DE PRESOS POLÍTICOS, MAS É, SOBRETUDO, UM COMBATE PELA ANISTIA DO POVO BRASILEIRO.

A ORGANIZAÇÃO APARECE COMO "UM IMPERATIVO HISTÓRICO", POIS A MULHER, FONTE DE VIDA E TRANSMISSÃO DE VALORES, NÃO PODIA FICAR INDIFERENTE PERANTE O CLIMA DE TERROR IMPOSTO NO BRASIL.

DE 1969 a 1963, O NOSSO PAÍS VIVEU EM ESTADO DE GUERRA E NUM ESTADO DE GUERRA TANTO SE MATA COMO SE MORRE. NESSES ANOS DE SOFRIMENTO, MUITOS SE LEVANTARAM PARA DEFENDER AS REFORMAS DA PAZ EXIGIDAS PELA NAÇÃO, NOMEADAMENTE A REFORMA AGRÁRIA, A ALFABETIZAÇÃO, A LIBERDADE DE EXPRESSÃO ENFIM, AS LIBERDADES DEMOCRÁTICAS. TODAVIA, TODAS ESSAS FORÇAS DEMOCRÁTICAS IAM SENDO ESMAGADAS.

O MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA NO BRASIL NÃO É UMA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA, POIS A MULHER DE FATO NÃO É EXPLORADA PELO HOMEM, MAS SIM PELO SISTEMA".

CONFIDENCIAL

NOM/UL

DHU.49.P.165/175

CONFIDENCIAL

ANTECEDENTE:

TEL./OF: _____ /n.º 1297

DATA: _____

REC. de/EXP. p.º: B. disloc

OST . RES . CONF . SEC .

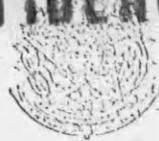
Distrib: DEI/DOI/SEI

Classif: _____

Maço OSI: _____

CONFIDENCIAL

DHV. 49. P. 166/175
CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

ENCAMINHAMENTO N.º 80/78 /DSI/MJ

DATA: 04 de Abril de 1978

ASSUNTO: CAMPANHA PELA ANISTIA NO BRASIL

ORIGEM: DSI/MJ

REFERÊNCIA:

DISTRIBUIÇÃO: CONSTAM NO FINAL DO ENCAMINHAMENTO

DISTRIBUIÇÃO ANTERIOR:

Esta Divisão encaminha o seguinte: estudo realizado pela DSI/MJ sobre a campanha em favor da Anistia no BRASIL, seus principais postulados e suas implicações.

DISTRIBUIÇÃO: EXMº SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA - AC/SNI - CIE - CISA - CENIMAR - CI/DPF - DSI: MA - MC - MEC - MF - MIC - MINTER - MME - MPAS - MRE - MS - MT - MTb - SEPLAN.

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL
E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO
BRASIL.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO (ART. 12 - DEC. N.º 79.099/77
REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA DE
ASSUNTOS SIGILOSOS.)

CONFIDENCIAL

nem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A ATUAL CAMPANHA PELA ANISTIA NO BRASIL

Estudo realizado pela DSI/MJ sobre a campanha em favor da Anistia no BRASIL, seus principais postulados e suas implicações.

Grupos, correntes e entidades, quer internacionais quer nacionais, vêm desenvolvendo, há algum tempo, uma campanha a favor da anistia para os atingidos por atos da Revolução no Brasil. Tal campanha vai se avolumando dia a dia, e tomando cada vez mais o aspecto de uma verdadeira pressão publicitária.

Uma das características dessa pressão está em favorecer amplamente a divulgação dos pronunciamentos a favor da anistia mas ao mesmo tempo em recusar publicidade e até criar um clima de antipatia desconfiada e agressiva contra quem quer que se mostre em desacordo com esta. É exatamente neste aspecto que a campanha assume o caráter de pressão. Pressão sobre uma parcela da opinião pública, que fica com muita dificuldade de opinar de público. E pressão sobre o País, reduzido a ouvir só uma corrente.

Daí decorre que um diálogo, inspirado pelo respeito mútuo, e no qual cada parte procure obter a melhor junto à opinião pública pelo mero peso do raciocínio, se torna impossível.

Assim, enquanto se fala de reconciliação nacional, vai-se formando aos poucos um "Brasil do silêncio", empurrado à margem e emudecido. E o outro "Brasil", com as tubas da publicidade na mão, vai impondo à Nação a anistia, como se fosse um dogma.

Esta situação convida à reflexão sobre:

- 1) Os princípios que regem a anistia.
- 2) O momento histórico em que a anistia é reivindicada.
- 3) Os prováveis efeitos da concessão da anistia no BRASIL hoje.

1. Em si mesmo, a anistia é uma medida profundamente simpática. Traz a nosso espírito impressões que só o podem encantar: situação nacional firme e sadia, em que a criminalidade política é firmemente condenada pelo alto nível cívico e moral da população; prisioneiros arrependidos e sequiosos de retomar um lugar entre os

segue.....



cidadãos observantes da lei e da ordem, bem como um trabalho honesto para ajudar a manutenção da família e o progresso do País; cárceres que se abrem; famílias que recebem com afeto transbordante parentes queridos dos quais estavam separadas, e sobretudo - inocentes injustiçados que recuperam a dignidade de vida e a liberdade a que tinham direito, queixas que se perdoam e se esquecem de lado a lado. Uma grande festa de reconciliação nacional, enfim.

Este quadro é atraente, e até deslumbrante para todo homem reto, nos comove especialmente a nós, brasileiros que, por nossa índole tradicionalmente pacífica, afetiva e generosa, somos propensos à cordialidade, ao perdão, à vida tranqüila e sem rancores.

A governantes de outros países tem cabido, em várias situações históricas, a árdua tarefa de abrir caminho para o bom senso, a equanimidade e a cordura em meio a ódios e retaliações seculares. No Brasil, isto, por assim dizer, não tem sido necessário. Talvez seja até necessário - e agora mais do que nunca - lembrar a nosso povo, bom e confiante, os ditames de sabedoria cívica e da prudência que o preservem do canto de sereia dos que procuram pôr em movimento essa bondade para um fim todo sentimental, numa hora imprópria e em condições contra-indicadas do ponto de vista do interesse nacional.

A anistia é uma medida do Poder Público que faz cessar uma pena fundamentadamente imposta pela autoridade competente.

Em princípio, toda pena se baseia em razões de justiça, e tem em vista o bem comum.

O cancelamento da pena, portanto, só é razoável quando as circunstâncias permitem que os ditames da justiça sejam superados pelos da misericórdia. E o bem comum não sofra prejuízo; antes, ganhe com isso. Esta é a anistia criteriosa, que se deve desejar sempre que possível.

A má anistia, pelo contrário, é aquela que calca aos pés os ditames da justiça com fundamento em uma misericórdia irrefletida e descabida. Por definição, ela prejudica o bem comum.

A justiça exige a punição do culpado. Esse é um direito de Deus. Um direito das vítimas. Um direito do Estado, que o delito fere gravemente e até pode pôr em risco.

segue.....



Zuer

Em conseqüência, não punir o delinqüente é, em princípio, uma tríplice ofensa a Deus, à vítima e ao País. E também o é o cancelamento desarrazoado da pena.

Esse cancelamento só tem razão de ser no caso em que o próprio punido dá mostras convincentes de que execra o mal que fez, e está no propósito autêntico e inarredável de jamais voltar a praticá-lo. Ademais, quando o cancelamento da pena não representa um estímulo para que outros maus cidadãos, esperançados de por fim obter para si igual ou maior brandura, se atirem por sua vez na delinqüência.

Só quando respeitados estes requisitos, é que o interesse público não é exposto a risco pela anistia, o que não ocorre no BRASIL atualmente.

Os propugnadores da anistia não lembram ao povo e aos atingidos por atos da Revolução a extensão e a gravidade dos delitos que estes cometeram contra o País. Não os exortam a jamais volver ao caminho do crime e da subversão. Não lhes pedem garantias formais e públicas nesse sentido.

Isto posto, não trabalham para que existam as condições de uma anistia sábia e oportuna. Antes, pelo contrário.

E, contudo, bradam por ela em todo o País e fora dele.

A anistia que pedem, ou exigem, não raras vezes eles até a adiam, quando deixam entender que as ações delituosas foram praticadas com desinteresse e por amor, talvez equivocado, ao País; e que as punições foram o mais das vezes exageradas. Ou até totalmente injustas. Pois o clima assim formado não favorece nos delinqüentes em geral a formação do estado de espírito sem o qual a anistia é nociva.

Provavelmente isso concorre muito para que o público não conheça o caso de um só subversivo atualmente em estado de detenção, que se mostre disposto a profligar de público seus atos passados e garantir ao País que neles não reincidirá.

Duas circunstâncias condicionam, acidentalmente, a questão.

A primeira é que, no público, mais de um simpatizante da anistia é movido pela impressão que lhe causam as denúncias publicitárias sobre maus tratos infligidos aos detentos. O modo de fazer cessar esses maus tratos seria a anistia.

segue



Jum

Ora, os dois assuntos, a anistia e o tratamento dado aos detentos, nada têm de comum entre si. Se e quando um detento é maltratado, cumpre fazer cessar o mau trato.

Qualquer criminoso, libertado em condições psicológicas imaturas, exclusivamente para que não sofra maus tratos, expõe por sua vez a maus tratos o cidadão honesto, que vive dentro da lei. Pois poderá repetir seu crime. Considere-se a hipótese da libertação de um terrorista que tenha assaltado um banco para se apoderar de fundos destinados à subversão. Na "operação", matou alguns funcionários e alguns soldados. É preso. Comete-se a reprovável injustiça de o tratar desumanamente. E em lugar de se aplicar a esse mal o remédio específico, substituindo-se esse trato desumano por um trato humano, anistia-se-o. Ele sai da prisão prestigiado pela propaganda feita em torno do seu nome. Em lugar de execrar o que fez, sente-se ufano. Está no curso normal das coisas que ele repita o crime. Mais alguns funcionários e soldados tombam. É a consequência de um ato de anistia impensado e frivolamente concedido.

A anistia que beneficiou esse delinqüente não terá sido um ato de justiça nem de misericórdia.

Outra circunstância a considerar: na situação atual não estamos apenas em presença de Deus, do delinqüente, da vítima, e do Poder público. Há uma quarta presença infatigável, ardilosa, de uma capacidade e um poder talvez sem precedentes na História. É a guerra psicológica revolucionária movida por Moscou. A todo momento e por toda parte, no Brasil como no mundo inteiro, a Rússia e seus satélites instigam o crime, a subversão e preparam a agressão final. Isso não é salientado pelos propugnadores da anistia.

Entretanto, sabe-se que tão logo um subversivo volte a atuar, todos os fios da rede comunista procurarão envolvê-lo novamente (suposto que tenham deixado de envolvê-lo já no cárcere), para o arrastarem para a prática de atos análogos aos que o haviam levado à prisão.

Nestas condições, uma anistia, máxime geral e concedida no clima de uma suposta desmobilização psicológica dos subversivos e da subversão, favorecerá a guerra psicológica revolucionária.

segue.....



Zucchi

fls. 05

Não existem, portanto, condições para concessão de uma anistia.

A argumentação com que é feita a campanha pró-anistia obsta gravemente a que se formem essas condições. Tal campanha exige o que ela mesma torna especialmente contra-indicado.

2. Já há tempo, os meios de comunicação social têm liberdade para tratar da questão da anistia. E, muitos dos 'impulsionadores' da campanha em favor desta, se servem de tal liberdade para coarctar a mesma liberdade dos que da anistia discordam. Praticamente, quase só os adeptos da anistia têm falado ao País. E varios destes não cessam de dizer ou de insinuar que o País está ao seu lado.

Enquanto isto, o Brasil autêntico trabalha, reza, come, bebe, excursiona ou participa das torcidas esportivas, dando apenas diminuta atenção, se tanto, à efervescência publicitária.

É isso tão notório, que a campanha pró-anistia procura remediar certo vazio em torno de si e encorpar-se, mandando seus foguetes propagandísticos para o Exterior. Ali o ribombo deles encontra caixas de ressonância já predispostas em associações e correntes de opinião "distensionistas" que se põem então a difamar o Brasil porque não concede dita anistia. O ribombo mundial dos foguetes publicitários enviados daqui é avidamente recolhido por órgãos de comunicação social do Exterior, e, por sua vez, repercute no Brasil.

Se o Brasil conceder anistia enquanto durar essa campanha é inevitável que nosso País pareça ter cedido, entre confuso e acabrunhado, à indignação e ao desprezo das nações. E tenha reconhecido "ipso facto" como procedentes as acusações que lhe eram feitas.

Essa perspectiva traz à tona uma pergunta: ainda que a anistia fosse aconselhável do ponto de vista interno, conviria outorgá-la em condições exteriores tais? Ou esperar que essas condições se desfaçam?

Obviamente, a espera seria indispensável.

Como se vê, a campanha pró-anistia, ainda nesse ponto, trabalha contra si mesma. Ela torna necessário o adiamento da própria medida que ela proclama urgente.

Mostramos há pouco que a guerra psicológica revolucionária torna especialmente contra-indicada a anistia, porque, com grande

segue....



poder de captação e sedução, facilmente reintroduz nas redes subversivas os próprios beneficiários da medida.

E aludimos muito de passagem ao risco que assim corre a soberania nacional.

Esse ponto de suprema importância merece ser recalçado.

Se o Brasil estivesse sendo bombardeado, neste momento, por aviões soviéticos, ninguém cogitaria de anistia. Ela pareceria evidentemente contra-indicada, impatriótica, absurda.

Ora, a guerra psicológica revolucionária é hoje em dia tão autenticamente uma arma de agressão entre países, quanto a aviação, a artilharia ou qualquer outra.

Mais ainda. Dadas as circunstâncias geográficas, militares, políticas e psicológicas de nosso País, a guerra psicológica é, no momento, e de longe, a arma mais forte com que os soviéticos podem atacar-nos.

No Brasil, essa arma já devastou largamente até os ambientes que, por tradição, índole e missão, deveriam ser os baluartes mais irredutíveis contra ela. Falamos dos ambientes religiosos.

Tanto mais quanto vemos engajados a fundo na campanha em favor desta, precisamente, os eclesiásticos de cuja atuação maior proveito tira a guerra psicológica revolucionária, como Cardeal Arns, Arcebispo de São Paulo.

3. Todo ato de indulgência tem grande repercussão sobre o modo por que a opinião pública vê a autoridade que o concede.

Concedido em circunstância nas quais a opinião pública sente que ele foi criterioso, oportuno e benévolo, serve para consolidar a autoridade na estima e no respeito do País.

Concedido em circunstâncias inadequadas, de maneira a parecer irrefletido, leviano e imposto, lança no descrédito e no menosprezo o Poder, e convida à violação da lei a parte da população propensa à delinqüência. Nesta hipótese, a desacertada medida de indulgência porã o Poder público na dolorosa necessidade de usar de novas e mais numerosas medidas de rigor.

Tudo isto, que é verdadeiro no tocante a um ato de anistia dado a um delinqüente isolado, ainda mais verdadeiro o é em relação a um ato de anistia aplicado de uma vez só a todos os delinqüentes subversivos do País.



Lucy

Vimos como o estado de guerra revolucionária em que nos encontramos e a inabilidade da campanha pró-anistia agora desenvolvida agravam a inoportunidade desta última.

A esse propósito haveria ainda uma palavra a dizer.

Conserne ela a alguns aspectos do clima de distensão que se tenta generalizar no País. Não trataremos aqui da distensão em si mas tão só enquanto considerada em suas relações com a anistia.

Uma tensão ocorrida em matéria grave só pode dar lugar a uma inteira distensão quando as partes chegam a encontrar um ponto de conciliação autêntica e durável. Isto alcançado, cabe a desmobilização dos espíritos, o perdão mútuo, o olvido do passado. As portas estão abertas para as alegrias da reconciliação.

A faltarem essas circunstâncias prévias, essa distensão corre o grave risco de constituir uma mera ilusão, com prejuízo de ambas as partes. Ou só de uma delas. E neste caso, a distensão não terá sido senão um intervalo na luta, ou quiçá uma operação ardilosa da parte beneficiada.

Torna-se claro, assim, que uma distensão autêntica não brota do nada. Ela precisa ter sido cuidadosamente preparada por ambas as partes e ter chegado à sua inteira maturidade, sua plena efectividade, até tomar consistência e suficiente de modo a produzir todos os seus frutos.

É uma operação de alta Política, que requer de parte a parte espírito de justiça, eqüidade, serenidade e perseverança.

Um dos frutos da distensão pode ser a anistia. Mas o fruto não pode vir antes da árvore, como o carro não pode caminhar antes dos bois.

Ora, o processo de distensão vai tão só dando seus primeiros passos cambaleantes.

Há nos atuais círculos políticos do País setores muito ativos que desejam a distensão. Os propugandores da anistia e os da distensão formam dois círculos concêntricos, dos quais o segundo é o de maior diâmetro.

Esta inter-relação conduz a que as campanhas pró-distensão e pró-anistia às vezes se entrelacem. E muitas vezes a anistia é vista como uma condição prévia da distensão. Ou seja, quer-se saborear o fruto antes mesmo de ter sido implantada ou de ter crescido a árvore.

segue..



Handwritten signature

A esse inconveniente junta-se outro. É que acerca da própria distensão paira muita confusão. E esta repercute no problema da anistia.

Ora se trata de uma distensão entre o Governo e brasileiros que dele discordam por razões que nada têm de ilegal, nem de subversivo. Trata-se de um problema de relacionamento político entre as autoridades constituídas, e brasileiros que vivem dentro da lei. O assunto nada tem que ver com a anistia.

Mas outras vezes se trata de uma distensão bem diversa, que englobe também toda a confusa magma de simpatizantes, amigos e auxiliares de propaganda subversiva, e até adeptos do PCB. E isto repercute sobre o problema da anistia.

Os subversivos estão fora da lei. Não querem só fazer oposição ao Poder Público, mas derrubá-lo por meio da ilegalidade e até da violência. Agem, não raras vezes, por inspiração, quando não a soldo, dos promotores da guerra psicológica revolucionária. Como cogitar de uma distensão com eles?

Só se a distensão fosse entre nosso Governo e o PC de Moscou, hipótese inadmissível de um lado para os brios nacionais, e do outro lado para a insaciável ambição imperialista do comunismo.

Nessas condições, exigir a anistia como garantia prévia da distensão é o mesmo que exigir o prematuro como garantia prévia do inaceitável.

Aqui, ainda, falta habilidade à campanha pró-distensão como à sua correlata, a campanha pela anistia. Os brasileiros que, dentro da lei, desejam a distensão com o Governo, deveriam dissociar cuidadosamente sua causa da dos subversivos.

Os que pleiteiam a distensão com os subversivos e a anistia em favor deles, deveriam, por sua vez, evitar outro grave erro.

Com grande vantagem para uns e para outros, vai-se espalhando nos mais variados setores do País a ilusão de que os comunistas mudaram de ânimo, e já não cogitam das violências e ilegalidades de outrora. Propendem para a paz. O efeito dessa ilusão consiste em preparar o caminho para que os otimistas e impenitentes, os incautos, os inocentes-úteis desmobilizem sua precária vigilância. Com um maior dano para a defesa das instituições continuamente ameaçadas.



Jury

Neste ambiente, a concessão da anistia pareceria dar impulso à desmobilização dos espíritos, fazendo imaginar que o Poder público de tal maneira está despreocupado e confiante nos bons propósitos dos subversivos, que põe na rua todos os presos subversivos, o que é propício à guerra psicológica revolucionária.

Assim, a própria campanha pró-anistia-e até a campanha pró-distensão, na medida em que é correlata com esta - tornam a anistia muito mais contra-indicada.

A vitória da campanha pró-anistia assumiria, nesse contexto, o aspecto da ruptura de um dique que represa a subversão.

As Forças Armadas assumiriam aos olhos do País o imerecido papel de quem inventou um inimigo que jamais existiu. Ou que o imaginou vivo quando ele já tinha morrido. E isto como pretexto para dominar o País. Pode-se aquilatar, a tomar crédito semelhante calúnia, a onda de ódio demagógico que se levantará eventualmente contra elas.

A História registra que o país no qual mingua o amor e o respeito a suas Forças Armadas põe em risco a sua própria sobrevivência. Como as Forças Armadas que perdem pelo menos em parte o amor e respeito do seu país ficam gravemente desfalcadas dos meios para cumprir a sua missão.

Tudo isto convém à guerra psicológica revolucionária.

CONCLUSÃO

No Brasil, quase se poderia constituir um martirologio cívico dos heróis que, desde 1935 até nossos dias, tomaram vítimas da subversão. Não há mês em que não se assinale a morte de vários deles. O número deles - dos que se conhece - monta a 121, aproximadamente.

Com o espírito posto no exemplo que eles nos deram, convém que reflitamos com toda atenção e vigilância sobre os caminhos para onde nos pode transviar a outorga puramente sentimental de uma anistia que seríamos os primeiros a desejar, se fosse possível.

Mas que a evidência dos fatos mostra ser impossível e ruína para o País.